



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 210 TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

MESA DO SENADO FEDERAL \*

**PRESIDENTE**  
Renan Calheiros - (PMDB-AL)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Jorge Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Romero Jucá - (PMDB-RR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)  
**2ª SECRETÁRIA**  
Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
1º - Magno Malta - (PR-ES)  
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)  
3º - João Durval - (PDT-BA)  
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Bloco Parlamentar da Maioria</b><br/><b>(PMDB/PP/PSD/PV) - 26</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Eunício Oliveira - PMDB</b> (62,68)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b><br/><b>Eunício Oliveira</b> (62,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB<br/>Ricardo Ferraço (104)<br/>Romero Jucá (40,105)<br/>Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b><br/><b>Benedito de Lira</b> (137)</p> <p>Vice-Líder do PP<br/>Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 1</b><br/><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b><br/><b>Paulo Davim</b> (75)</p> | <p><b>Bloco de Apoio ao Governo</b><br/><b>(PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Humberto Costa - PT</b> (115,121)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Acir Gurgacz (49,55,69,100)<br/>Inácio Arruda (90,94,117,128)<br/>Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 14</b><br/><b>Humberto Costa</b> (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT<br/>Walter Pinheiro (22,28,93)<br/>Anibal Diniz (27,103)<br/>Paulo Paim (102)<br/>Eduardo Suplicy (101)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b><br/><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,69,100)</p> <p>Vice-Líder do PDT<br/>Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b><br/><b>Vanessa Grazziotin</b> (1,89,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB<br/>Inácio Arruda (90,94,117,128)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b><br/><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,77)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b><br/><b>Marcelo Crivella</b> (36,120,127)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar da Minoria</b><br/><b>(PSDB/DEM) - 17</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Wilder Moraes - DEM</b> (97,112,118,130)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Mário Couto (32,61,122)<br/>Jayme Campos (26,106,110,124)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 13</b><br/><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (6,64,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB<br/>Cássio Cunha Lima (72)<br/>Paulo Bauer (7,31,74,80)<br/>Ruben Figueiró (133)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b><br/><b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,78)</p> |
| <p><b>Bloco Parlamentar União e Força</b><br/><b>(PTB/PR/PSC/SD) - 11</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Gim - PTB</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líder<br/>Alfredo Nascimento (41,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b><br/><b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB<br/>João Vicente Claudino (126)<br/>Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p><b>Líder do PR - 3</b><br/><b>Alfredo Nascimento</b> (41,70)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b><br/><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,76,131)</p> <p><b>Líder do SD - 1</b><br/><b>Vicentinho Alves</b> (42,54,71,111)</p> | <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Eduardo Braga - PMDB</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Gim (56,58,59)<br/>Benedito de Lira (137)<br/>Jorge Viana<br/>Vital do Rêgo (107)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p><b>PSB - 4</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Lídice da Mata - PSB</b> (29,38,82,129,134)</p> <p>Vice-Líder<br/>João Capiberibe (135)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

EXPEDIENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b><br/>Diretor-Geral do Senado Federal<br/><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b><br/>Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações<br/><b>José Farias Maranhão</b><br/>Coordenador Industrial</p> | <p><b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b><br/>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal<br/><b>Rogério de Castro Pastori</b><br/>Diretor da Secretaria de Atas e Diários<br/><b>Quésia de Farias Cunha</b><br/>Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1 – ATA DA 190ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014 .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>007</b> |
| 1.1 – ABERTURA.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 007        |
| 1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 007        |
| <b>1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>007</b> |
| <b>1.2.1.1 – Pareceres</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| Nº 1.152/2014, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Aviso nº 74/2014 ( <b>conclui pela apre-</b><br><b>sentação do Requerimento nº 1.057/2014</b> ).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 009        |
| Nº 1.153/2014, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 6/2014<br>( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 433/2014</b> ).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 026        |
| Nº 1.154/2014, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Aviso nº 5/2007 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 034        |
| <b>1.2.1.2 – Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Arquivamento do Aviso nº 5/2007-CDR.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 047        |
| <b>1.2.1.3 – Término de prazos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Pro-<br>jetos de Decreto Legislativo nºs 126, 128, 344, 360, 361, 365, 393, 415, 416, 418, 421, 435, 444, 449, 451, 453, 456,<br>457 e 458/2013; 7, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 59, 60, 61, 62, 64, 66,<br>67, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 93, 95, 100, 102, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 116, 118, 126,<br>127, 128, 135, 139, 140 e 142/2014..... | 047        |
| Término do prazo, quinta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei<br>nºs 397, 398, 399 e 400/2014. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 047        |
| Término do prazo, quinta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da<br>Câmara nº 123/2014 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2013.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 047        |
| Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei<br>da Câmara nºs 114/2013 e 49/2014.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 047        |
| Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Pro-<br>jetos de Lei do Senado nºs 387/2009; 263, 443 e 541/2011 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 047        |
| <b>1.2.1.4 – Comunicações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Do Senador Inácio Arruda, encaminhando relatório de viagem realizada para participar da Conferência da<br>Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-20), no período de 6 a 11 do corrente.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 047        |
| Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhe-<br>cimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor da Mensagem nº 86/2014 e do Aviso nº 85/2014, com<br>posterior envio ao Arquivo ( <b>Ofícios nºs 127 e 128/2014</b> ).....                                                                                                                                                                                                                                                     | 047        |
| Do Senador Ciro Nogueira, relatando viagem realizada para participar da Reunião Parlamentar "Ações Par-<br>lamentares por um Mundo Livre de Armas Nucleares", no mês corrente ( <b>Ofício nº 205/2014</b> ).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 048        |
| <b>1.2.1.5 – Publicação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| Nº 10/2014, da Comissão Temporária Externa para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitali-<br>zação do Rio São Francisco ( <b>Memorando nº 2/2014</b> ) ( <b>vide item 2.3</b> ) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 048        |
| <b>1.2.1.6 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| Nº 94/2014 (nº 1.292/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.492/2014, proferido nos autos<br>do processo TC 018.013/2014-7, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolu-<br>ção nº 13/2014. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 048        |
| Nº 95/2014 (nº 2.020/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.736/2014, proferido nos au-<br>tos do processo TC 018.099/2010-6, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 048        |
| <b>1.2.1.7 – Avisos de Ministros de Estado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| Nº 20/2014-CN (nº 353/2014, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o Relatório de<br>Desempenho do Fundo Soberano, referente ao 3º trimestre de 2014. <i>Estabelecimento de calendário para tramita-<br/>ção da matéria</i> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 049        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Nº 277/2014, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 705/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 058 |
| Nº 532/2014, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 610/2014, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 058 |
| <b>1.2.1.8 – Projetos de Lei do Senado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| Nº 427/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, que altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 058 |
| Nº 428/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estimular o compartilhamento de infraestrutura por concessionárias e permissionárias de serviço público.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 061 |
| Nº 429/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, que dispõe sobre o subsídio para o serviço de banda larga e altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 071 |
| Nº 430/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, que altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 9.472, de 16 de julho de 1997, 9.998, de 17 de agosto de 2000, e 12.715, de 17 de setembro de 2012, para modificar o cálculo das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 074 |
| Nº 431/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, que reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público. ...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 078 |
| Nº 432/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, que define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 080 |
| <b>1.2.1.9 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Nº 2.110/2014, informando a Declaração da Perda do mandato de Deputado Federal do Sr. André Luiz Vargas (sem Partidos/PR) em 10 do corrente. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 082 |
| Nº 2.111/2014, comunicando a inexistência material em texto de redação final e autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18/2014. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 083 |
| <b>1.2.1.10 – Arquivamentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
| Arquivamento de proposições ao final da 54ª Legislatura ( <b>vide item 2.5</b> ) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 088 |
| Arquivamento definitivo dos Requerimentos nºs 199, 201, 232 e 428/2011; 114, 608, 615 e 1.118/2012; 183, 317, 931, 1.027 e 1.493/2013; e 158, 533, 637 e 711/2014 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 088 |
| <b>1.2.1.11 – Prejudicialidade de matérias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 764/2010; 66, 77, 346, 976, 1.073, 1.081, 1.132, 1.166, 1.315 e 1.437/2011; 254, 255, 271, 354, 555, 905, 1.457, 1.463 e 1.497/2013; e 30, 32, 33, 97, 106, 140, 165, 215, 224, 271, 441, 442, 496, 545, 599 e 983/2014.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 088 |
| Prejudicialidade da Consulta nº 1/2014 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 088 |
| Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 74, 76, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 155, 157, 158, 164, 172, 233, 263, 266, 267, 390, 391, 447, 482, 500, 561, 587, 769, 853, 933, 955, 956, 964, 997, 1.015 e 1.282/2011; 88, 235, 402, 403, 497, 637, 701 e 981/2012; e 19, 23, 80, 164, 260, 551, 916 e 1.240/2013 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 088 |
| <b>1.2.1.12 – Extinção de Comissões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| Extinção das Comissões Parlamentares de Inquérito da Violação do Direito Humano à Saúde; da investigação do assassinato de jovens negros no Brasil; das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; e da prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas, aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore, ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas, ao superfaturamento na construção de refinarias, às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria de Abreu e Lima em Pernambuco, os contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares em São Paulo e no Distrito Federal ..... | 088 |
| Extinção da Comissão Mista destinada a elaborar projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 088 |
| Extinção da Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 089 |
| Extinção da Comissão Interna destinada a debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 089 |
| Extinção da Comissão Interna destinada a representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 089 |
| Extinção da Comissão Interna destinada a analisar questões federativas.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 089 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Extinção da Comissão Interna destinada a analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento ( <b>Memorando nº 18/2014</b> ) .....                                                                                                                                                                                                                               | 089 |
| <b>1.2.2 – Oradores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |
| SENADOR EDUARDO SUPLICY – Saudação à decisão de restabelecimento das relações diplomáticas entre os Estados Unidos e Cuba; e outros assuntos. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 089 |
| <b>1.2.3 – Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
| Do Senador Vital do Rêgo, de renúncia ao mandato de S. Ex <sup>a</sup> ( <b>Ofício nº 23/2014</b> ).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 094 |
| <b>1.2.4 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Raimundo Lira, Primeiro Suplente do Senador Vital do Rêgo.</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 095 |
| <b>1.2.5 – Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
| Do Senador Raimundo Lira, de filiação partidária ao PMDB/PB e adoção do nome parlamentar.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 095 |
| <b>1.2.6 – Oradores (continuação)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
| SENADOR RAIMUNDO LIRA – Discurso de posse de S. Ex <sup>a</sup> . ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 097 |
| <b>1.2.7 – Publicação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| Relatório Anual de 2014 da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas ( <b>Ofício nº 77/2014</b> ) (vide item 2.2). ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100 |
| <b>1.2.8 – Oradores (continuação)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
| SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Contentamento com o restabelecimento das relações diplomáticas entre Cuba e os Estados Unidos; e outro assunto. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 |
| <b>1.2.9 – Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
| Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias, de encerramento dos seus trabalhos ( <b>Ofício nº 41/2014</b> )..... | 103 |
| <b>1.2.10 – Oradores (continuação)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre as denúncias de corrupção na Petrobras; e outros assuntos... ..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 103 |
| <b>1.2.11 – Publicação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |
| Nº 1/2014, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias. ( <b>vide item 2.4</b> ) .....                            | 107 |
| <b>1.2.12 – Oradores (continuação)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| SENADOR ACIR GURGACZ – Apresentação dos compromissos de campanha de S. Ex <sup>a</sup> , com o objetivo de incentivar a sustentabilidade econômica de Porto Velho-RO; e outros assuntos .....                                                                                                                                                                                                                                                                            | 107 |
| 1.3 – ENCERRAMENTO.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 112 |
| <b>2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| 2.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
| <b>2.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 22 de dezembro de 2014 (Suplemento “A”)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| <b>2.1.2 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal (Suplemento “B”)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
| <b>2.1.3 – Atas de Comissões Temporárias do Senado Federal (Suplemento “C”)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
| <b>2.1.4 – Atas da Comissão Permanente do Congresso Nacional (Suplemento “D”)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| <b>2.1.5 – Atas de Comissões Temporárias do Congresso Nacional (Suplemento “E”)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| 2.2 – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
| Relatório Anual de 2014 ( <b>Suplemento “F”</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| 2.3 – COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| Relatório Final nº 10/2014 ( <b>Suplemento “G”</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| 2.4 – COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIOS DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS                                                                    |     |
| Relatório nº 1/2014 e Voto em separado ( <b>Suplemento “H”</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
| 2.5 – PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS AO FINAL DA 54ª LEGISLATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Relação das proposições arquivadas ( <b>Suplemento “I”</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |
| 2.6 – PARECER Nº 60/2014-CN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |
| Projeto de Lei nº 13/2014-CN, que <i>estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015</i> ( <b>Suplemento “J”</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |

**SENADO FEDERAL****3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Por Unidade da Federação ..... | 113 |
| Bancadas dos Partidos .....    | 114 |
| Por ordem alfabética .....     | 115 |

**4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL .....** 116**5 – LIDERANÇAS .....** 117**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....** 121**7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....** 130**8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

|                                                                                       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAE – Comissão de Assuntos Econômicos .....                                           | 132 |
| CAS – Comissão de Assuntos Sociais .....                                              | 141 |
| CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....                             | 144 |
| CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....                                    | 151 |
| CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ..... | 156 |
| CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....                   | 164 |
| CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional .....                         | 172 |
| CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .....                                     | 181 |
| CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo .....                            | 189 |
| CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....                                 | 196 |
| CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....      | 200 |
| CSF – Comissão Senado do Futuro .....                                                 | 203 |

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

|                                                                                        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) .....                                  | 204 |
| Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) .....                    | 205 |
| Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) .....                                  | 206 |
| Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) .....                            | 206 |
| Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) .....                                | 206 |
| Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) .....              | 207 |
| Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) .....                | 209 |
| Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) ..... | 211 |
| Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) .....                         | 213 |
| Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) .....                       | 215 |
| Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) .....                 | 217 |
| Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) .....             | 219 |

**CONGRESSO NACIONAL****10 – COMISSÕES MISTAS**

|                                                                                                                               |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....                                | 221 |
| CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) .....                                        | 227 |
| Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) ..... | 231 |
| CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) .....                                    | 232 |
| CMCLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) .....      | 233 |
| CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) .....                          | 234 |
| Comissões Mistas Especiais .....                                                                                              | 235 |
| Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito .....                                                                             | 238 |

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

|                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....    | 242 |
| Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) .....    | 243 |
| Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....                          | 246 |
| Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) ..... | 247 |

## Ata da 190ª Sessão, Não Deliberativa, em 22 de dezembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Anibal Diniz e Eduardo Suplicy*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 16 horas e 44 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Senador Eduardo Suplicy é o nosso primeiro inscrito, mas temos aqui apenas dois comunicados importantes.

Hoje é dia de leitura de renúncia e também de posse de novo Senador aqui no Senado Federal, mas eu gostaria de informar que apesar de ter feito a minha despedida na última quinta-feira, juntamente com outros colegas Senadores, eu anunciei que iria protocolar, na sexta-feira e na segunda-feira, seis projetos, como fruto do relatório de avaliação do Plano Nacional de Banda Larga. Nós fizemos um trabalho, na Comissão de Ciência e Tecnologia, muito extenso. E no final, em estudo com a Consultoria do Senado e a Comissão, a equipe técnica da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, nós decidimos pela apresentação e fizemos o protocolo já de seis projetos de lei, todos voltados para a instrução daquilo que foi a sugestão apresentada no relatório.

Então, apresentamos um conjunto de seis projetos de lei, e especifico cada um deles aqui, para a melhoria da oferta e qualidade da internet banda larga e da internet de alta velocidade no Brasil.

Em resumo, os projetos que detalharei mais adiante estabelecem a criação da tarifa social para o serviço de banda larga, o estímulo ao compartilhamento de infraestrutura pelas concessionárias de energia elétrica, para facilitar a utilização da Rede Nacional de Fibra Óptica e a ampliação das receitas do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Também estabelecem percentuais mínimos de aplicação dos investimentos públicos em projetos de banda larga nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País; a criação do Comitê Gestor, exclusivo do Plano Nacional de Banda Larga, sucedendo o Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital, e a instituição do regime público para o Serviço Nacional de Banda Larga.

Isso é importante, porque somente havendo presença do Estado brasileiro poderemos fazer com que a internet de banda larga possa chegar aos lugares mais distantes do Brasil, porque as operadores cumprem um papel muito importante naquelas regiões que são economicamente viáveis, e o Estado brasileiro, através da Telebras, tem, digamos assim, a responsabilidade de fazer o serviço ser universalizado naquelas regiões de pouca rentabilidade, que não têm recurso financeiro. Aí o Estado cumpre o seu papel social, assumindo enquanto regime público.

Como já destacamos neste Senado, o Programa Nacional de Banda Larga tem o objetivo de ampliar o acesso à internet e oferecer o serviço de banda larga, de até 1 megabyte por segundo, ao preço de R\$35,00 por mês, com a possibilidade de chegar à R\$29,90 naqueles Estados em que houver incentivo de ICMS.

O relatório de avaliação do Plano Nacional de Banda Larga que aprovamos na Comissão de Ciência e Tecnologia recomendou que o Governo Federal ampliasse os investimentos públicos em banda larga, com o objetivo de universalizar o serviço no País, e desse total potência à Telebrás, que é a empresa criada pelo Estado brasileiro justamente para dar conta da universalização do serviço de banda larga através do Plano Nacional de Banda Larga.

O entendimento é de que, apesar de todos os esforços empreendidos pelo Governo, apesar de todos os empreendimentos feitos pelo Ministério das Comunicações e pela Telebras, dificilmente o resultado das políticas executadas ultrapassará, até o final deste ano, o percentual de 60% da meta prevista. Existem ain-

da 38,4 milhões de famílias sem acesso ao serviço de banda larga ou com acesso inadequado, e isso tem de ser corrigido.

Exatamente por isso, nós apresentamos um conjunto de seis projetos.

O primeiro deles altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estimular o compartilhamento de infraestrutura por concessionárias e permissionárias do serviço público. Esse compartilhamento de infraestrutura é fundamental para o sucesso do Programa Nacional de Banda Larga.

O segundo projeto, também protocolado por mim, dispõe sobre o subsídio para o serviço da banda larga e altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000. Esse projeto prevê também uma espécie de tarifa social para a garantia da universalização da banda larga no Brasil.

O terceiro projeto que apresentei altera as Leis nº 5.070, de 7 de julho de 1966, 9.472, de 16 de julho de 1997, 9.998, de 17 de agosto de 2000, e a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para modificar os cálculos das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, de forma que, verdadeiramente, esses fundos sejam aplicados também na política de universalização da banda larga no Brasil.

O quarto projeto que apresentei prevê a alteração da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País.

O quinto projeto define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.

E o sexto projeto reconhece o Plano Nacional de Banda Larga, reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga como um bem fundamental, uma necessidade fundamental do cidadão e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever a sua prestação em regime público.

Então, esses seis projetos já foram protocolados exatamente como fruto do relatório final que apresentamos em relação ao Plano Nacional de Banda Larga, reconhecendo os avanços que foram possíveis, mas fundamentalmente apontando os caminhos para a superação dos desafios e dos gargalos.

Dessa forma, é dado como lido este pronunciamento, que contém todas essas informações e, fundamentalmente, presta contas do trabalho final do relatório da comissão especial encarregada do acompanhamento do Plano Nacional de Banda Larga, que concluiu seus trabalhos com a apresentação de seis proposições legislativas, as quais certamente serão encampadas pelos Srs. Senadores na próxima Legislatura, que começa no dia 2 de fevereiro de 2015.

Agora, concedemos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Enquanto o Senador Suplicy se dirige à tribuna, a Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, nos termos do art. 241 do Regimento Interno. E vai à publicação no *Diário do Senado*.

É o seguinte o expediente:

**PARECER****PARECER  
Nº 1.152, DE 2014**

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o aviso nº 74 de 2014 (nº 933/14, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha, Acórdão nº 2.174/2014, do Plenário do Tribunal de Contas da União, acompanhado do Relatório e do Voto do Relator que o fundamentam, acerca de representação formulada por equipe de auditoria sobre indícios de irregularidades ocorridas na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, relacionadas com a estruturação de assentamentos da reforma agrária.

RELATOR: Senador **RUBEN FIGUEIRÓ**

**I – RELATÓRIO**

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, cabe-nos relatar o Aviso nº 74, de 2014 (Aviso nº 933, de 2014, na sua origem), que encaminha o Acórdão nº 2.174, de 2014, proferido em Sessão Plenária do Tribunal de Contas da União (TCU), de 20 de agosto de 2014.

O Acórdão objeto do Aviso nº 74, de 2014, julgou representação, autuada sob o nº TC 015.563/2012-0, *formulada por equipe de auditoria sobre indícios de irregularidades ocorridas na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, relacionadas com a estruturação de assentamentos da reforma agrária.*

O Acórdão nº 2.174, de 2014, é subscrito pelo Presidente do TCU, pelo relator da matéria e pelo Procurador-Geral junto àquela corte de contas, respectivamente, Ministro Benjamin Zymler, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho e Representante do Ministério Público junto ao TCU Paulo Soares Buragin.

O Aviso nº 74, de 2014, foi distribuído somente à CRA:



## II – ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, art. 104-B, incisos II e XIV, compete a esta Comissão opinar sobre planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária e sobre colonização e reforma agrária.

A representação que foi objeto do Acórdão em comento teve origem em fiscalização realizada pelo TCU nos dois maiores assentamentos localizados no Estado do Paraná: o Projeto de Assentamento Celso Furtado e o Projeto de Assentamento Ireno Alves dos Santos.

Dessa forma, os achados não relacionados ao escopo da referida fiscalização constituíram a Representação autuada sob o nº TC 015.563/2012-0 para tratar do seguinte conjunto indiciário:

*a) criação de 107 lotes irregulares no assentamento Celso Furtado, na área denominada Corredor da Biodiversidade, que ocasionou o corte de extensa área reflorestada com espécie nativa em extinção; e*

*b) a ocupação de lotes por beneficiários irregulares, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Instrução Normativa Incra 47/2008.*

No que se refere à criação de lotes irregulares em área de reflorestamento, a equipe técnica do TCU constatou que o Superintendente do Incra no estado do Paraná agiu contrariando o laudo técnico elaborado por servidores do próprio Incra na avaliação do imóvel Rio das Cobras, a Avaliação das Plantações Florestais realizada pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF) e o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) do Assentamento Celso Furtado.

Além disso, a análise concluiu que a criação dos lotes na área denominada Corredor da Biodiversidade teve como objetivo atender o interesse de famílias já beneficiadas pelo programa de Reforma Agrária e que desejavam trocar de lote para explorar a madeira; ou atender pedido de assentados para beneficiar familiares e parentes.

Outra irregularidade detectada pela equipe técnica foi a transferência de toda a benfeitoria, consistente em reflorestamento existente na área denominada Corredor da Biodiversidade, para os beneficiários dos lotes criados nessa área, sem o obrigatório controle e adoção das medidas legais cabíveis, resultando no desmatamento de mais de 70% dessa área.

Além disso, no que se refere à ocupação de lotes por beneficiários irregulares, foi verificada a omissão do responsável pela Superintendência Regional do Incra no Paraná quanto às providências legais exigidas em razão das constatações relacionadas à ocupação irregular de lotes destinados à reforma agrária por beneficiários e não beneficiários, em descumprimento do estabelecido na Lei nº 4.504, de 1964, que dispõe sobre Estatuto da Terra, e nos arts. 3º e 14 da Instrução Normativa nº 70, de 2012, do Incra.

Dentre as irregularidades constatadas relativamente à ocupação dos lotes, constam, entre outras: a) compra e venda de lotes; b) permuta de lotes entre assentados; c) casos de existência de dois ocupantes para o mesmo lote; d) posse irregular dos lotes; e) beneficiários que não residem no assentamento ou possuem vínculos externos incompatíveis com o programa de reforma agrária; f) beneficiários que não exploram economicamente suas parcelas e; g) beneficiários que cometeram irregularidades na exploração de suas parcelas.

Ainda, relativamente às irregularidades quanto à ocupação dos lotes, a equipe de fiscalização constatou a regularização indevida por parte do Incra de permutas de lotes entre assentados no Projeto de Assentamento Celso Furtado e no Projeto de Assentamento Ireno Alves dos Santos, em infringência ao disposto na Instrução Normativa Incra nº 47, de 2008, que determina que as permutas só podem ser consideradas regulares se houver autorização prévia do Incra.

O Superintendente do Incra no Paraná alegou que foi considerada a conveniência da referida permuta, em especial para ajustamento de laços familiares dos assentados, todavia, segundo a equipe de auditoria, além do descumprimento às normas do Incra, a regularização indiscriminada das permutas sob a alegação de ajustamento de laços familiares está promovendo a reconcentração fundiária dos assentamentos, em oposição ao objetivo do programa de reforma agrária.

Em seu voto, o Relator do Acórdão manifestou o acolhimento à essência das conclusões e proposições de mérito formuladas pela equipe



técnica e propôs a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso III, da Lei Orgânica do TCU e a sanção de inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração federal, sem prejuízo do envio de determinações corretivas e da remessa da documentação pertinente ao Ministério Público Federal, para a adoção das medidas judiciais porventura cabíveis.

Nesse sentido, o Plenário do TCU proferiu o Acórdão nº 2.174, de 2014, conhecendo da mencionada representação para, no mérito, considerá-la procedente, aplicando multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao responsável e decretando sua inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal pelo período de seis anos. Foi concedida, ainda, medida cautelar para suspender a autorização dada pela Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, ou mesmo a prática de qualquer ato, que resulte no corte da vegetação nativa na área denominada Corredor da Biodiversidade em decorrência do plano de manejo que precedeu a criação dos 107 (cento e sete) lotes de assentamento de que trata a representação.

Destaca-se, ainda, conforme consta do item 9.8 do Acórdão e seus subitens, a determinação à Superintendência do Incra no Paraná para a adoção de providências no sentido de promover, após dar oportunidade ao contraditório, a rescisão dos contratos de concessão de uso dos lotes criados na área denominada Corredor da Biodiversidade, cujos beneficiários tenham cometido irregularidades como a transferência do lote ou exploração de madeira em desacordo com o plano de manejo, adotando também as medidas necessárias ao ressarcimento do valor correspondente à madeira retirada pelos beneficiários.

Além disso, foi determinada à Superintendência do Incra a adoção de medidas no sentido de corrigir a situação dos lotes ocupados irregularmente. Dentre essas medidas constam: o levantamento de lotes ocupados por beneficiários em situação irregular; a notificação dos beneficiários que alienaram seus lotes e; a suspensão da regularização dos pedidos de aquisição ou ocupação de parcela nos assentamentos Celso Furtado, Marcos Freire e Ireno Alves dos Santos, enquanto se verificar a existência de candidatos excedentes dentro da área desses assentamentos.

Por fim, à Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex/PR), foi determinado que promova o monitoramento de todas as determinações contidas no Acórdão.

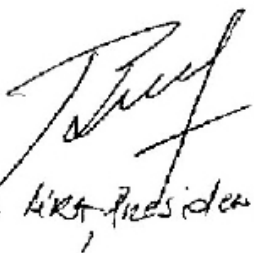
### III – VOTO

Considerando o exposto, opinamos para que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do feito;
- b) aprove a realização de audiência pública para, a partir dos problemas observados pelo TCU no Estado do Paraná, debater o Programa Nacional de Reforma Agrária em nível nacional, com foco nos seguintes problemas: i) ocupação irregular de lotes; ii) a situação dos assentados com relação à questão ambiental e; iii) aptidão produtiva dos imóveis destinados à reforma agrária e viabilidade dos assentamentos;
- c) encaminhe requerimento de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre o andamento do atendimento das determinações dos item 9.8 e seus subitens, contidas no Acórdão nº 2.174, de 2014 – TCU-Plenário, nos termos da minuta a seguir apresentada; e
- d) remeta o processado ao arquivo.

 *Roberto Figueiredo*  
Senador

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2014.

 *Paulo Baretto de Lima*  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 41, DE 2014 - CRA**

Considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com art. 104-B, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater o Programa Nacional de Reforma Agrária em nível nacional, especialmente a ocupação irregular de lotes; a situação dos assentados com relação à questão ambiental e a aptidão produtiva dos imóveis destinados à reforma agrária e viabilidade dos assentamentos no País, com o intuito de buscar alternativas para o aprimoramento desse processo, com a presença dos seguintes convidados:

- Ministro do Desenvolvimento Agrário ou seu representante;
- Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou seu representante;
- Representante do Tribunal de Contas da União;

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2014.

*relator*  
*Senador Ruben Figueiredo*  
*Senador Benedito de Almeida Presidente*



## REQUERIMENTO (RRA) Nº 42, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações acerca do andamento do atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca do item 9.8 e respectivos subitens, contidas no Acórdão nº 2.174, de 2014 - TCU – Plenário, transcrito a seguir:

*9.8. determinar à Superintendência do Incra no Estado do Paraná que, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, logo após assegurar o contraditório e a devida ampla defesa a todos os interessados, adote as seguintes providências:*

*9.8.1. promova, caso a defesa dos interessados não se mostre plenamente adequada, a rescisão de todos os contratos de concessão de uso dos lotes criados na área denominada Corredor da Biodiversidade, cujos beneficiários descumpriram as Cláusulas Primeira e Segunda dos respectivos termos aditivos, incluindo nessas rescisões os beneficiários que assinaram o termo aditivo e depois transferiram o lote, assim como os beneficiários que exploraram a madeira em desacordo com o plano de manejo, adotando também as medidas necessárias ao ressarcimento do valor correspondente à madeira retirada por cada um dos beneficiários;*

*9.8.2. oportunize aos beneficiários de contratos de concessão que se enquadrem no item 9.8 deste Acórdão prazo para que se manifestem acerca das falhas descritas nestes autos, em atenção ao princípio constitucional da ampla defesa;*

*9.8.3. realize o levantamento dos beneficiários da reforma agrária que não residem no assentamento e os que possuam vínculos externos incompatíveis com o programa de reforma agrária ou que não explorem economicamente as suas parcelas, para fins da devida regularização;*

*9.8.4. notifique todos os beneficiários dos assentamentos localizados no Estado do Paraná que alienaram os seus lotes, para o exercício da ampla defesa, alertando-os de que os seus contratos de concessão de uso poderão ser rescindidos, observado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa, nos termos do artigo 9º da Instrução Normativa Incra n.º 71/2012;*

9.8.5. suspenda, no prazo de 15 (quinze) dias, a regularização dos pedidos de aquisição ou ocupação de parcela nos assentamentos Celso Furtado, Marcos Freire e Ireno Alves dos Santos, que se encontrem em andamento, enquanto se verificar a existência de excedentes dentro da área desses assentamentos, esclarecendo que, em vista do que dispõe o artigo 14 da Instrução Normativa Incra nº 70/2012, a regularização destes pedidos fica condicionada ao atendimento concomitante das seguintes condições:

9.8.4.1. emissão há mais de dez anos de contrato ou título originário, ou outro documento similar, contados da data em que o ocupante irregular foi notificado;

9.8.4.2. inexistência de candidatos excedentes no projeto de assentamento interessados na parcela;

9.8.4.3. observância, pelo candidato, dos requisitos de elegibilidade para ser beneficiário da reforma agrária;

9.8.4.4. quitação ou assunção pelo interessado, até a data de assinatura do contrato de concessão de uso, dos débitos relativos ao Crédito de Instalação, concedidos aos beneficiários anteriores;

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2014.

, Presidente

Senador Benedito de Lima

, Relator

Senador Rubens Figueiredo

Reunião: 32ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 16 de dezembro de 2014 (terça-feira), imediatamente após a 31ª reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

| TITULARES                                                    | SUPLENTE                          |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)</b> |                                   |
| Delcídio do Amaral (PT)                                      | 1. Angela Portela (PT)            |
| Gláisi Hoffmann (PT)                                         | 2. Rodrigo Rollenberg (PSB)       |
| Zeze Perrella (PDT)                                          | 3. Walter Pinheiro (PT)           |
| Acir Gurgacz (PDT)                                           | 4. João Durval (PDT)              |
| Eduardo Suplicy (PT)                                         | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)</b>      |                                   |
| VAGO                                                         | 1. Romero Jucá (PMDB)             |
| VAGO                                                         | 2. Luiz Henrique (PMDB)           |
| Cezildo Maldaner (PMDB)                                      | 3. João Alberto Souza (PMDB)      |
| Ana Amélia (PP)                                              | 4. Vaidir Raupp (PMDB)            |
| Sérgio Petecão (PSD)                                         | 5. Ciro Nogueira (PP)             |
| Benedito da Lira (PP)                                        | 6. Ivo Cassol (PP)                |
| Kátia Abreu (PMDB)                                           | 7. Garibaldi Alves (PMDB)         |
| Waldemir Moka (PMDB)                                         |                                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)</b>              |                                   |
| Antonio Aureliano (PSDB)                                     | 1. VAGO                           |
| Ruben Figueiró (PSDB)                                        | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)           |
| Jayme Campos (DEM)                                           | 3. Cicero Lucena (PSDB)           |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)</b>    |                                   |
| Gim (PTB)                                                    | 1. Mozerildo Cavalcanti (PTB)     |
|                                                              | 2. Blairo Maggi (PR)              |

(À publicação)

## REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO  
Nº 1.057, DE 2014  
(Requerimento (RRA) Nº 42/2014)**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações acerca do andamento do atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca do item 9.8 e respectivos subitens, contidas no Acórdão nº 2.174, de 2014 - TCU – Plenário, transcrito a seguir:

*9.8. determinar à Superintendência do Incra no Estado do Paraná que, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, logo após assegurar o contraditório e a devida ampla defesa a todos os interessados, adote as seguintes providências:*

*9.8.1. promova, caso a defesa dos interessados não se mostre plenamente adequada, a rescisão de todos os contratos de concessão de uso dos lotes criados na área denominada Corredor da Biodiversidade, cujos beneficiários descumpriram as Cláusulas Primeira e Segunda dos respectivos termos aditivos, incluindo nessas rescisões os beneficiários que assinaram o termo aditivo e depois transferiram o lote, assim como os beneficiários que exploraram a madeira em desacordo com o plano de manejo, adotando também as medidas necessárias ao ressarcimento do valor correspondente à madeira retirada por cada um dos beneficiários;*

*9.8.2. oportunize aos beneficiários de contratos de concessão que se enquadrem no item 9.8 deste Acórdão prazo para que se manifestem acerca das falhas descritas nestes autos, em atenção ao princípio constitucional da ampla defesa;*

*9.8.3. realize o levantamento dos beneficiários da reforma agrária que não residem no assentamento e os que possuam vínculos externos incompatíveis com o programa de reforma agrária ou que não explorem economicamente as suas parcelas, para fins da devida regularização;*

*9.8.4. notifique todos os beneficiários dos assentamentos localizados no Estado do Paraná que alienaram os seus lotes, para o exercício da ampla defesa, alertando-os de que os seus contratos de concessão de uso poderão ser rescindidos, observado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa, nos termos do artigo 9º da Instrução Normativa Incra n.º 71/2012;*



9.8.3. *suspenda, no prazo de 15 (quinze) dias, a regularização dos pedidos de aquisição ou ocupação de parcela nos assentamentos Celso Furtado, Marcos Freire e Ireno Alves dos Santos, que se encontrem em andamento, enquanto se verificar a existência de excedentes dentro da área desses assentamentos, esclarecendo que, em vista do que dispõe o artigo 14 da Instrução Normativa Incra nº 70/2012, a regularização destes pedidos fica condicionada ao atendimento concomitante das seguintes condições:*

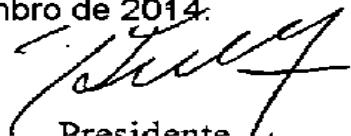
9.8.4.1. *emissão há mais de dez anos de contrato ou título originário, ou outro documento similar, contados da data em que o ocupante irregular foi notificado;*

9.8.4.2. *inexistência de candidatos excedentes no projeto de assentamento interessados na parcela;*

9.8.4.3. *observância, pelo candidato, dos requisitos de elegibilidade para ser beneficiário da reforma agrária;*

9.8.4.4. *quitação ou assunção pelo interessado, até a data de assinatura do contrato de concessão de uso, dos débitos relativos ao Crédito de Instalação, concedidos aos beneficiários anteriores;*

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2014.



, Presidente

Senador Benedito de Lira



, Relator

Senador Rubens Figueiredo

Reunião: 32ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 16 de dezembro de 2014 (terça-feira), imediatamente após a 31ª reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

| TITULARES                                                    | SUPLENTE                          |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)</b> |                                   |
| Delcídio do Amaral (PT)                                      | 1. Angela Portela (PT)            |
| Gleisi Hoffmann (PT)                                         | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB)       |
| Zeze Perrella (PDT)                                          | 3. Walter Pinheiro (PT)           |
| Acir Gurgacz (PDT)                                           | 4. João Durval (PDT)              |
| Eduardo Suplicy (PT)                                         | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)</b>      |                                   |
| VAGO                                                         | 1. Romero Jucá (PMDB)             |
| VAGO                                                         | 2. Luiz Henrique (PMDB)           |
| Casildo Maldaner (PMDB)                                      | 3. João Alberto Souza (PMDB)      |
| Ana Amélia (PP)                                              | 4. Valdir Raupp (PMDB)            |
| Sérgio Petecão (PSD)                                         | 5. Ciro Nogueira (PP)             |
| Benedito de Lira (PP)                                        | 6. Ivo Cassol (PP)                |
| Kátia Abreu (PMDB)                                           | 7. Garibaldi Alves (PMDB)         |
| Waldemir Moka (PMDB)                                         |                                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)</b>              |                                   |
| Antonio Aureliano (PSDB)                                     | 1. VAGO                           |
| Ruben Figueiro (PSDB)                                        | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)           |
| Jayme Campos (DEM)                                           | 3. Cicero Lucena (PSDB)           |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)</b>    |                                   |
| Gim (PTB)                                                    | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)     |
|                                                              | 2. Blairo Maggi (PR)              |

## Parecer nº 1.152, DE 2014

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Acórdão nº 2.174, de 2014, do Plenário do Tribunal de Contas da União, acompanhado do Relatório e do Voto do Relator que o fundamentam, acerca de *representação formulada por equipe de auditoria sobre indícios de irregularidades ocorridas na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, relacionadas com a estruturação de assentamentos da reforma agrária.*

RELATOR: Senador RUBEN FIGUEIRÓ

### I – RELATÓRIO

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, cabe-nos relatar o Aviso nº 74, de 2014 (Aviso nº 933, de 2014, na sua origem), que encaminha o Acórdão nº 2.174, de 2014, proferido em Sessão Plenária do Tribunal de Contas da União (TCU), de 20 de agosto de 2014.

O Acórdão objeto do Aviso nº 74, de 2014, julgou representação, autuada sob o nº TC 015.563/2012-0, *formulada por equipe de auditoria sobre indícios de irregularidades ocorridas na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, relacionadas com a estruturação de assentamentos da reforma agrária.*

O Acórdão nº 2.174, de 2014, é subscrito pelo Presidente do TCU, pelo relator da matéria e pelo Procurador-Geral junto àquela corte de contas, respectivamente, Ministro Benjamin Zymler, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho e Representante do Ministério Público junto ao TCU Paulo Soares Buragin.

O Aviso nº 74, de 2014, foi distribuído somente à CRA/

## II – ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, art. 104-B, incisos II e XIV, compete a esta Comissão opinar sobre planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária e sobre colonização e reforma agrária.

A representação que foi objeto do Acórdão em comento teve origem em fiscalização realizada pelo TCU nos dois maiores assentamentos localizados no Estado do Paraná: o Projeto de Assentamento Celso Furtado e o Projeto de Assentamento Ireno Alves dos Santos.

Dessa forma, os achados não relacionados ao escopo da referida fiscalização constituíram a Representação autuada sob o nº TC 015.563/2012-0 para tratar do seguinte conjunto indiciário:

*a) criação de 107 lotes irregulares no assentamento Celso Furtado, na área denominada Corredor da Biodiversidade, que ocasionou o corte de extensa área reflorestada com espécie nativa em extinção; e*

*b) a ocupação de lotes por beneficiários irregulares, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Instrução Normativa Incra 47/2008.*

No que se refere à criação de lotes irregulares em área de reflorestamento, a equipe técnica do TCU constatou que o Superintendente do Incra no estado do Paraná agiu contrariando o laudo técnico elaborado por servidores do próprio Incra na avaliação do imóvel Rio das Cobras, a Avaliação das Plantações Florestais realizada pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF) e o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) do Assentamento Celso Furtado.

Além disso, a análise concluiu que a criação dos lotes na área denominada Corredor da Biodiversidade teve como objetivo atender o interesse de famílias já beneficiadas pelo programa de Reforma Agrária e que desejavam trocar de lote para explorar a madeira; ou atender pedido de assentados para beneficiar familiares e parentes.



Outra irregularidade detectada pela equipe técnica foi a transferência de toda a benfeitoria, consistente em reflorestamento existente na área denominada Corredor da Biodiversidade, para os beneficiários dos lotes criados nessa área, sem o obrigatório controle e adoção das medidas legais cabíveis, resultando no desmatamento de mais de 70% dessa área.

Além disso, no que se refere à ocupação de lotes por beneficiários irregulares, foi verificada a omissão do responsável pela Superintendência Regional do Incra no Paraná quanto às providências legais exigidas em razão das constatações relacionadas à ocupação irregular de lotes destinados à reforma agrária por beneficiários e não beneficiários, em descumprimento do estabelecido na Lei nº 4.504, de 1964, que dispõe sobre Estatuto da Terra, e nos arts. 3º e 14 da Instrução Normativa nº 70, de 2012, do Incra.

Dentre as irregularidades constatadas relativamente à ocupação dos lotes, constam, entre outras: a) compra e venda de lotes; b) permuta de lotes entre assentados; c) casos de existência de dois ocupantes para o mesmo lote; d) posse irregular dos lotes; e) beneficiários que não residem no assentamento ou possuem vínculos externos incompatíveis com o programa de reforma agrária; f) beneficiários que não exploram economicamente suas parcelas e; g) beneficiários que cometeram irregularidades na exploração de suas parcelas.

Ainda, relativamente às irregularidades quanto à ocupação dos lotes, a equipe de fiscalização constatou a regularização indevida por parte do Incra de permutas de lotes entre assentados no Projeto de Assentamento Celso Furtado e no Projeto de Assentamento Ireno Alves dos Santos, em infringência ao disposto na Instrução Normativa Incra nº 47, de 2008, que determina que as permutas só podem ser consideradas regulares se houver autorização prévia do Incra.

O Superintendente do Incra no Paraná alegou que foi considerada a conveniência da referida permuta, em especial para ajustamento de laços familiares dos assentados, todavia, segundo a equipe de auditoria, além do descumprimento às normas do Incra, a regularização indiscriminada das permutas sob a alegação de ajustamento de laços familiares está promovendo a reconcentração fundiária dos assentamentos, em oposição ao objetivo do programa de reforma agrária.

Em seu voto, o Relator do Acórdão manifestou o acolhimento à essência das conclusões e proposições de mérito formuladas pela equipe

técnica e propôs a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso III, da Lei Orgânica do TCU e a sanção de inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração federal, sem prejuízo do envio de determinações corretivas e da remessa da documentação pertinente ao Ministério Público Federal, para a adoção das medidas judiciais porventura cabíveis.

Nesse sentido, o Plenário do TCU proferiu o Acórdão nº 2.174, de 2014, conhecendo da mencionada representação para, no mérito, considerá-la procedente, aplicando multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao responsável e decretando sua inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal pelo período de seis anos. Foi concedida, ainda, medida cautelar para suspender a autorização dada pela Superintendência Regional do Inera no Estado do Paraná, ou mesmo a prática de qualquer ato, que resulte no corte da vegetação nativa na área denominada Corredor da Biodiversidade em decorrência do plano de manejo que precedeu a criação dos 107 (cento e sete) lotes de assentamento de que trata a representação.

Destaca-se, ainda, conforme consta do item 9.8 do Acórdão e seus subitens, a determinação à Superintendência do Inera no Paraná para a adoção de providências no sentido de promover, após dar oportunidade ao contraditório, a rescisão dos contratos de concessão de uso dos lotes criados na área denominada Corredor da Biodiversidade, cujos beneficiários tenham cometido irregularidades como a transferência do lote ou exploração de madeira em desacordo com o plano de manejo, adotando também as medidas necessárias ao ressarcimento do valor correspondente à madeira retirada pelos beneficiários.

Além disso, foi determinada à Superintendência do Inera a adoção de medidas no sentido de corrigir a situação dos lotes ocupados irregularmente. Dentre essas medidas constam: o levantamento de lotes ocupados por beneficiários em situação irregular; a notificação dos beneficiários que alienaram seus lotes e; a suspensão da regularização dos pedidos de aquisição ou ocupação de parcela nos assentamentos Celso Furtado, Marcos Freire e Ireno Alves dos Santos, enquanto se verificar a existência de candidatos excedentes dentro da área desses assentamentos.

Por fim, à Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex/PR), foi determinado que promova o monitoramento de todas as determinações contidas no Acórdão.

### III – VOTO

Considerando o exposto, opinamos para que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do feito;
- b) aprove a realização de audiência pública para, a partir dos problemas observados pelo TCU no Estado do Paraná, debater o Programa Nacional de Reforma Agrária em nível nacional, com foco nos seguintes problemas: i) ocupação irregular de lotes; ii) a situação dos assentados com relação à questão ambiental e; iii) aptidão produtiva dos imóveis destinados à reforma agrária e viabilidade dos assentamentos;
- c) encaminhe requerimento de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre o andamento do atendimento das determinações dos item 9.8 e seus subitens, contidas no Acórdão nº 2.174, de 2014 – TCU-Plenário, nos termos da minuta a seguir apresentada; e
- d) remeta o processado ao arquivo.

 Relator  
Senador Rubei Figueira

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

  
Senador Baedito de Lima, presidente

(À Mesa para decisão)

**ARQUIVAMENTO**

O **Aviso nº 74, de 2014**, retorna à CRA para atender às demais providências e vai, posteriormente, ao Arquivo.

**PARECER****PARECER  
Nº 1.153, DE 2014**

DA COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 6, de 2014, (Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2014), que estabelece novas Regras sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

RELATOR "AD HOC": Senador JOÃO CAPIBERIBE

**I – RELATÓRIO**

Na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, a Sugestão nº 6 de 2014, oriunda do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2013, de autoria dos Jovens Senadores e Senadoras Ivanlins Nascimento da Costa, João Vitor Silva, Isamara Cardoso de Brito e Maria Eduarda Nunes da Silva.

Em seu art.1º, a sugestão delimita seu objetivo, a saber, fixar critérios para os limites de financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos, nas regras do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Pelo art. 2º, todas as instituições que aderirem ao Fies devem reservar, no mínimo, 20% das vagas de todos os seus cursos para alunos com financiamento no programa. Ademais, além dos critérios socioeconômicos para concessão dos financiamentos, será dada prioridade aos estudantes com melhor desempenho em sua vida estudantil, tendo como base o histórico escolar.

O art. 3º fixa a entrada em vigência da lei, uma vez aprovada, na data de sua publicação.

Na justificção, os autores da sugestão expõem a necessidade de democratizar o acesso dos candidatos a cursos de graduação de maior



competitividade como os de medicina e odontologia. Para esses e outros cursos, as instituições privadas destinam poucas vagas pelo Fies, o que, além de agravar as desigualdades sociais, torna inócuo o programa. A destinação de 20% dos financiamentos, no mínimo, para todos os cursos, corrigiria esse vício e daria oportunidade aos estudantes de menor renda a terem acesso aos cursos com mensalidades mais altas.

O projeto foi aprovado na instância do Senado Jovem em 21 de novembro de 2013 e encaminhado para parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) em fevereiro de 2014.

## II – ANÁLISE

Compete à CDH, conforme o disposto no inciso I do *caput* do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre sugestões legislativas. Nos termos do inciso I do parágrafo único desse artigo, as sugestões que receberem parecer favorável do colegiado transformam-se em proposições de autoria da Comissão e são encaminhadas à Mesa, para tramitação regular, incluindo a oitiva das comissões de mérito competentes.

De acordo com o art. 18 e o parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, cabe aos participantes do Programa Senado Jovem a elaboração de proposições que terão o tratamento de sugestão legislativa prescrito no 102-E do RISF.

O Programa Senado Jovem Brasileiro foi criado pela Resolução nº 42, de 2010, com o objetivo principal de estimular nos estudantes participantes a reflexão sobre a política, a democracia e o exercício da cidadania.

O Fies foi criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, posteriormente modificada por leis mais recentes, que flexibilizaram os critérios de financiamento e de pagamento do empréstimo e dos juros, mas não atingiram a estrutura e funcionamento do programa, a critério de decisões do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Nessas decisões, pesa sobremaneira o diálogo do governo federal com os representantes das instituições privadas de educação superior, interessadas em ampliar seu mercado e, ao mesmo tempo, acolher os estudantes das classes populares, que cada vez mais concluem o ensino médio. É patente a influência dessas instituições na ampliação dos espaços de financiamento e na manutenção de mecanismos tais quais denunciados pelos jovens senadores, que lhes garantem os lucros necessários à iniciativa privada, sem um impacto direto de democratização real das oportunidades de estudo e, principalmente, de emprego futuro no mundo do trabalho de nível superior.

Nesse sentido, os critérios sugeridos pelos jovens senadores não somente revelam a sua capacidade de representar as maiorias emergentes na sociedade brasileira, como, principalmente, indicam um caminho mais coerente com os princípios constitucionais da igualdade de oportunidades e de seleção por mérito acadêmico.

O pleito é perfeitamente razoável, com duas observações. A primeira, de que o projeto de lei resultante da Sugestão deve ser de inclusão de dispositivos na própria Lei do Fies; a segunda, de que, na impraticabilidade de se considerar o histórico escolar como medida de seleção por mérito, deve-se recorrer ao único instrumento democrático e universal de que dispomos no momento e que já é usado, inclusive, para acesso às vagas da educação superior e para a conquista de bolsas, como no programa Universidade para Todos (PROUNI), com ampla aceitação: os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

### III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 6, de 2014, para que passe a tramitar como proposição desta CDH nos termos do seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2014

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que institui o Fundo de Financiamento Estudantil, para inserir critérios de distribuição de vagas e seleção dos estudantes pelas instituições de ensino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

§ 1º .....

I – as regras de seleção dos estudantes a serem financiados, incluindo, entre elas, a da oferta proporcional de financiamentos em relação ao número de vagas em cada curso e a da concessão dos financiamentos aos estudantes mediante desempenho e classificação no Exame Nacional de Ensino Médio.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi criado para viabilizar os estudos de jovens e adultos, de forma total ou parcialmente gratuita, em cursos de graduação oferecidos por instituições privadas, posteriormente estendidos a cursos de pós-graduação *stricto sensu* e a outros cursos profissionais. O Fundo tem tido um sucesso crescente, tanto entre as entidades, que veem garantida sua sustentação financeira, quanto

entre centenas de milhares de estudantes, que se beneficiam de um mecanismo seguro e prático de financiamento de sua formação.

Resoluções e outros atos regulatórios do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) têm sido solícitos e sensíveis para adaptar as operações do programa às novas demandas da população e às necessidades emergentes da rede de instituições partícipes, não se descuidando da qualidade dos respectivos cursos.

Entretanto, como bem observaram os Jovens Senadores Ivanlins Nascimento da Costa, João Vitor Silva, Isamara Cardoso de Brito e Maria Eduarda Nunes da Silva, cuja iniciativa deu origem a este projeto, uma grave distorção no acesso e na distribuição dos financiamentos está contribuindo para reproduzir as desigualdades de oportunidade à matrícula de jovens e adultos de classes desfavorecidas em cursos reconhecidamente mais competitivos – como os de medicina, engenharia e direito: nessas carreiras são oferecidas vagas para o FIES em muito menor proporção do que nos cursos de menor conceito, que levam a profissões menos valorizadas na sociedade. Superar essa limitação e essa prática é o primeiro objetivo deste projeto de lei.

O segundo objetivo da presente iniciativa funciona como um controle de qualidade, necessário na implementação dessa política pública: a de que a concessão de financiamentos leve em conta classificação em avaliação objetiva da capacidade dos estudantes requerentes. A ideia original era a da consideração dos históricos escolares dos estudantes. Entretanto, o grau de escolaridade diversificada e os itinerários formativos de natureza distinta (como os que incluem a modalidade de educação de jovens e adultos e resultados de exames supletivos) tornam impraticável e talvez mais injusto o uso do histórico escolar como critério de mérito acadêmico. Optou-se, portanto, pelo uso do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), já consagrado em outros programas e processos seletivos.

Esclarecemos que a introdução desses dois critérios – o da proporcionalidade de vagas e ofertas de financiamento curso a curso e o da consideração do desempenho dos candidatos no ENEM para a classificação



na concessão dos financiamentos ano a ano – não anulam, antes aperfeiçoam todos os processos até hoje adotados pelo MEC e pelo FNDE, que tornaram o Fies uma política de grande aceitação e confiabilidade pela sociedade brasileira.

Sala da Comissão,

  
SENADORA ANA RITA, Presidente

  
SENADORA VANESSA GRAZIO TIN, Relatora

## SENADO FEDERAL SECRETARIA DE COMISSÕES

**Reunião:** 77ª Reunião, Extraordinária, da CDH

**Data:** 16 de dezembro de 2014 (terça-feira), logo após a 76ª reunião

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

| TITULARES                                                    | SUPLENTE                          |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)</b> |                                   |
| Ana Rita (PT)                                                | 1. Angela Portela (PT)            |
| João Capiberibe (PSB)                                        | 2. Eduardo Suplicy (PT)           |
| Paulo Paim (PT)                                              | 3. Humberto Costa (PT)            |
| Randolfe Rodrigues (PSOL)                                    | 4. Anibal Diniz (PT)              |
| Cristovam Buarque (PDT)                                      | 5. João Durval (PDT)              |
| Marta Suplicy (PT)                                           | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)</b>      |                                   |
| Roberto Requião (PMDB)                                       | 1. VAGO                           |
| VAGO                                                         | 2. Ricardo Ferraço (PMDB)         |
| Paulo Davim (PV)                                             | 3. VAGO                           |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)                                   | 4. VAGO                           |
| Sérgio Petecão (PSD)                                         | 5. VAGO                           |
| Lidice da Mata (PSB)                                         | 6. VAGO                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)</b>              |                                   |
| Jayme Campos (DEM)                                           | 1. Cyro Miranda (PSDB)            |
| Lúcia Vânia (PSDB)                                           | 2. Alvaro Dias (PSDB)             |
| Cicero Lucena (PSDB)                                         | 3. Wilder Moraes (DEM)            |
| Flexa Ribeiro (PSDB)                                         | 4. Mário Couto (PSDB)             |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)</b>    |                                   |
| Magno Malta (PR)                                             | 1. João Vicente Claudino (PTB)    |
| Gim (PTB)                                                    | 2. VAGO                           |
| Marcelo Crivella (PRB)                                       | 3. VAGO                           |

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.**

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao  
estudante do Ensino Superior e dá outras  
providências.

.....

Art. 3º A gestão do FIES caberá:

.....

§ 1º O MEC editará regulamento que disporá, inclusive, sobre:

I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados pelo FIES;

.....

## **PARECER**

### **Nº 1.154, DE 2014**

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (CDR), referente ao Aviso nº 21, de 2008, juntado ao aviso nº 5, de 2007, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 297, de 2007, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, para consolidar as atividades de Acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

#### **I – RELATORIO**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 5, de 2007 (nº 222, de 7 de março de 2007, na origem), do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 297/2007–TCU (Plenário), proferido nos autos do Processo TC-004.375/2005-7, referente ao acompanhamento da implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

O acompanhamento traz o sumário das ações desenvolvidas pelo Tribunal em relação ao projeto, informações sobre o estágio e respectivo cronograma do empreendimento, acordos e contratos celebrados e questões ambientais e ações judiciais relacionadas ao projeto. Ressalte-se que todas as informações são do ano de 2007, quando foi elaborado o Acórdão.

## II - ANÁLISE

Até a data de proferimento do Acórdão, de acordo com informações contidas no processo, em função de diversos questionamentos judiciais, as obras referentes à interligação propriamente dita ainda não tinham sido iniciadas, à exceção de trechos de rodovias de acesso executadas pelo Comando do Exército. Havia previsão de que até o final 2007 fossem iniciadas diversas obras, entre as quais, a execução dos canais, túneis, barragens e aquedutos dos Eixos Norte e Leste do projeto e a construção de linhas de transmissão. Para a execução dessas obras, a previsão de gastos para 2007 era da ordem de R\$ 529.600.000,00.

Os processos judiciais relativos ao empreendimento foram avocados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em vista da ocorrência de conflitos de competências entre os juízos. O STF declarou sem efeito as decisões liminares que suspendiam a execução do projeto, reconhecendo não estar comprovado, naquela fase do empreendimento, qualquer indício de ato modificador do meio ambiente que pudesse obstar a concessão de licenciamento.

Na proposta de encaminhamento contida no relatório do Tribunal de Contas da União, informava-se que a retomada da execução do projeto pelo Ministério da Integração Nacional ensejaria a intensificação das ações fiscalizadoras pelo Tribunal.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional é uma das obras de maior vulto inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), relativamente à infraestrutura hídrica. A previsão de recursos para o projeto era da ordem de R\$ 6,6 bilhões, em valores de 2007, destinados à construção dos Eixos Leste e Norte, à integração de bacias receptoras nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, e a ações ambientais e de gestão.

O início das obras foi constantemente adiado por questões ambientais suscitadas por órgãos e entidades governamentais e não governamentais. Mandados de segurança e ações civis públicas, com pedido de liminar, foram interpostos contra o projeto em diversas Varas Federais do País, suspendendo sua execução.

Após a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 18 de dezembro de 2006, foram afastados os óbices judiciais para a concessão da Licença de Instalação e, conseqüentemente, para a efetiva implantação do projeto.

Em decorrência da decisão do STF, o TCU, no Acórdão nº 297/2007, determinou que o Ministério da Integração Nacional lhe informasse sobre a expedição da Licença de Instalação, tão logo ela fosse concedida, para



que o Tribunal pudesse acompanhar as recomendações endereçadas ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que seriam implementadas por ocasião da referida licença.

O TCU não identificou, até o momento da elaboração do Acórdão, qualquer indício de irregularidade no processo em referência. O Acórdão nº 297/2007 lembrou apenas, em uma demonstração do zelo costumeiro daquele Tribunal na fiscalização das despesas públicas, a apuração de irregularidades em um processo conexo, o TC – 011.768/2001-1, objeto do Acórdão nº 1.045/2006–TCU (Plenário). Esse processo, que se encontrava em grau de recurso, havia apontado irregularidades na contratação de estudos ambientais e na elaboração de projetos básicos que precederam a implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando que após a expedição da Licença de Instalação, o TCU pretendia intensificar as ações fiscalizadoras relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, voto para que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo tome conhecimento da matéria aqui relatada e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 30 de Agosto de 2011.

SENADOR BENEDITO DE LIRA , Presidente

e-  , Relator

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

AVISO Nº 05, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2011 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira

RELATOR: Senador Cícero Lucena

| ITULARES                                                     | SUPLENTE                    |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)</b>  |                             |
| WELLINGTON DIAS (PT)                                         | 1-PAULO PAIM (PT)           |
| ANA RITA (PT)                                                | 2- ZEZE PERRELLA (PDT)      |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)                                   | 3-JOSÉ PIMENTEL (PT)        |
| VICENTINO ALVES (PR)                                         | 4-MAGNO MALTA (PR)          |
| JOÃO DURVAL (PDT)                                            | 5-ACIR GURGACZ (PDT)        |
| LÍDICE DA MATA (PSB)                                         | 6-VAGO                      |
| <b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PPS, PSC)</b> |                             |
| ANA AMÉLIA (PP)                                              | 1-JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) |
| EDUARDO AMORIM (PSC)                                         | 2-LOBÃO FILHO (PMDB)        |
| VITAL DO RÊGO (PMDB)                                         | 3-VAGO                      |
| WILSON SANTIAGO (PMDB)                                       | 4-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)   |
| CARLOS NOGUEIRA (PP)                                         | 5-REDIÁRIO CASSOL (PP)      |
| BENEDITO DE LIRA (PP)                                        | 6-CARIBALDI ALVES (PMDB)    |
| <b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)</b>              |                             |
| ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)                                      | 1-LÚCIA VÂNIA (PSDB)        |
| CÍCERO LUCENA (PSDB)                                         | 2-VAGO                      |
| MARIA DO CARMO ALVES (DEM)                                   | 3-JOSÉ AGRIPIANO (DEM)      |
| <b>PTB</b>                                                   |                             |
| ROZARILDO CAVALCANTI                                         | 1-ARMEANDO MONTEIRO         |
| <b>PSOL</b>                                                  |                             |
| VAGO                                                         | 1-VAGO                      |

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

OF. Nº 197/2011-CDR

Brasília, 31 de agosto de 2011

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
**NESTA**

**Assunto: Deliberação da Comissão**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 22ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, realizada em 30 de agosto do corrente, esta Comissão deliberou pelo conhecimento e encaminhamento ao arquivo, do AVISO nº 05, de 2007, que *"Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 297 de 2007 - TCU (Plenário), bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram, para consolidar as atividades de Acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional TC 004.375/2005-7", de autoria do Tribunal de Contas da União.*

Respeitosamente,



**Senador BENEDITO DE LIRA**

**Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR**

*(À Publicação)*

Foi encaminhado à publicação **Parecer nº 1.153, de 2014**, da CDH sobre a Sugestão nº 6, de 2014, que encaminha o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2014, proveniente do Programa Senado Jovem Brasileiro, concluindo pelo seu acatamento nos seguintes termos:

– **Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2014**, altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que institui o Fundo de Financiamento Estudantil, para inserir critérios de distribuição de vagas e seleção dos estudantes pelas instituições de ensino.

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai à CE e à CAE, para exame do mérito.

É o seguinte o projeto:

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 433, DE 2014

(Da Comissão de Direito Humanos e Legislação Participativa)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que institui o Fundo de Financiamento Estudantil, para inserir critérios de distribuição de vagas e seleção dos estudantes pelas instituições de ensino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

§ 1º .....

I – as regras de seleção dos estudantes a serem financiados, incluindo, entre elas, a da oferta proporcional de financiamentos em relação ao número de vagas em cada curso e a da concessão dos financiamentos aos estudantes mediante desempenho e classificação no Exame Nacional de Ensino Médio.

.....”(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi criado para viabilizar os estudos de jovens e adultos, de forma total ou parcialmente gratuita, em cursos de graduação oferecidos por instituições privadas, posteriormente estendidos a cursos de pós-graduação *stricto sensu* e a outros cursos profissionais. O Fundo tem tido um sucesso crescente, tanto entre as entidades, que veem garantida sua sustentação financeira, quanto



entre centenas de milhares de estudantes, que se beneficiam de um mecanismo seguro e prático de financiamento de sua formação.

Resoluções e outros atos regulatórios do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) têm sido solícitos e sensíveis para adaptar as operações do programa às novas demandas da população e às necessidades emergentes da rede de instituições partícipes, não se descuidando da qualidade dos respectivos cursos.

Entretanto, como bem observaram os Jovens Senadores Ivanilins Nascimento da Costa, João Vitor Silva, Isamara Cardoso de Brito e Maria Eduarda Nunes da Silva, cuja iniciativa deu origem a este projeto, uma grave distorção no acesso e na distribuição dos financiamentos está contribuindo para reproduzir as desigualdades de oportunidade à matrícula de jovens e adultos de classes desfavorecidas em cursos reconhecidamente mais competitivos – como os de medicina, engenharia e direito: nessas carreiras são oferecidas vagas para o FIES em muito menor proporção do que nos cursos de menor conceito, que levam a profissões menos valorizadas na sociedade. Superar essa limitação e essa prática é o primeiro objetivo deste projeto de lei.

O segundo objetivo da presente iniciativa funciona como um controle de qualidade, necessário na implementação dessa política pública: a de que a concessão de financiamentos leve em conta classificação em avaliação objetiva da capacidade dos estudantes requerentes. A ideia original era a da consideração dos históricos escolares dos estudantes. Entretanto, o grau de escolaridade diversificada e os itinerários formativos de natureza distinta (como os que incluem a modalidade de educação de jovens e adultos e resultados de exames supletivos) tornam impraticável e talvez mais injusto o uso do histórico escolar como critério de mérito acadêmico. Optou-se, portanto, pelo uso do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), já consagrado em outros programas e processos seletivos.

Esclarecemos que a introdução desses dois critérios – o da proporcionalidade de vagas e ofertas de financiamento curso a curso e o da consideração do desempenho dos candidatos no ENEM para a classificação



na concessão dos financiamentos ano a ano – não anulam, antes aperfeiçoam todos os processos até hoje adotados pelo MEC e pelo FNDE, que tornaram o Fies uma política de grande aceitação e confiabilidade pela sociedade brasileira.

Sala da Comissão,

  
SENADORA HELENA RITA, Presidente

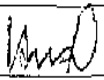
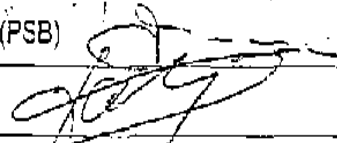
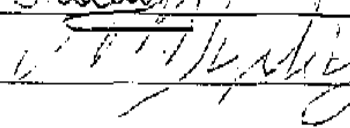
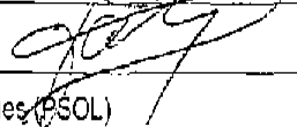
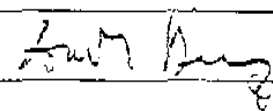
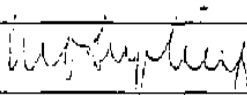
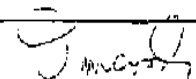
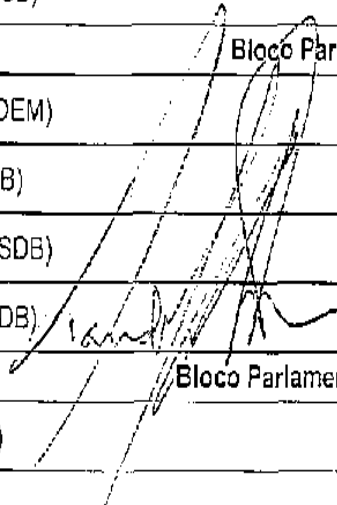
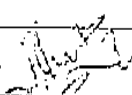
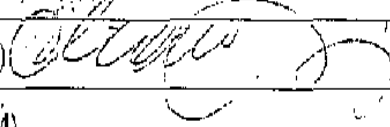
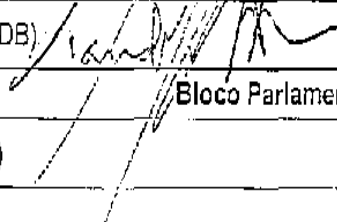
  
SENADORA VANESSA CAVAZZOTTI, Relatora

Reunião: 77ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 16 de dezembro de 2014 (terça-feira), logo após a 76ª reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

| TITULARES                                            |                                                                                     | SUPLENTE                          |                                                                                       |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB) |                                                                                     |                                   |                                                                                       |
| Ana Rita (PT)                                        |    | 1. Angela Porteira (PT)           |    |
| João Capiberibe (PSB)                                |    | 2. Eduardo Suplicy (PT)           |    |
| Paulo Paim (PT)                                      |    | 3. Humberto Costa (PT)            |                                                                                       |
| Randolfe Rodrigues (PSOL)                            |    | 4. Anibal Diniz (PT)              |    |
| Cristovam Buarque (PDT)                              |                                                                                     | 5. João Durval (PDT)              |                                                                                       |
| Marta Suplicy (PT)                                   |   | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |                                                                                       |
| Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)      |                                                                                     |                                   |                                                                                       |
| Roberto Requião (PMDB)                               |                                                                                     | 1. VAGO                           |                                                                                       |
| VAGO                                                 |                                                                                     | 2. Ricardo Ferraço (PMDB)         |                                                                                       |
| Paulo Davim (PV)                                     |                                                                                     | 3. VAGO                           |                                                                                       |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)                           |  | 4. VAGO                           |                                                                                       |
| Sérgio Petecão (PSD)                                 |                                                                                     | 5. VAGO                           |                                                                                       |
| Lidice da Mata (PSB)                                 |                                                                                     | 6. VAGO                           |                                                                                       |
| Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)              |                                                                                     |                                   |                                                                                       |
| Jayme Campos (DEM)                                   |  | 1. Cyro Miranda (PSDB)            |  |
| Lúcia Vânia (PSDB)                                   |                                                                                     | 2. Alvaro Dias (PSDB)             |  |
| Cicero Lucena (PSDB)                                 |                                                                                     | 3. Wilder Moraes (DEM)            |                                                                                       |
| Flexa Ribeiro (PSDB)                                 |  | 4. Mário Couto (PSDB)             |                                                                                       |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)    |                                                                                     |                                   |                                                                                       |
| Magno Malta (PR)                                     |                                                                                     | 1. João Vicente Claudino (PTB)    |                                                                                       |
| Gim (PTB)                                            |                                                                                     | 2. VAGO                           |                                                                                       |
| Marcelo Crivella (PRB)                               |                                                                                     | 3. VAGO                           |                                                                                       |

## **PARECER Nº 1.153, DE 2014**

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 6, de 2014 (Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2014), que estabelece novas regras sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

RELATORA : Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**  
RELATOR "AD HOC": Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

### **I – RELATÓRIO**

Na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, a Sugestão nº 6 de 2014, oriunda do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2013, de autoria dos Jovens Senadores e Senadoras Ivanlins Nascimento da Costa, João Vitor Silva, Isamara Cardoso de Brito e Maria Eduarda Nunes da Silva:

Em seu art.1º, a sugestão delimita seu objetivo, a saber, fixar critérios para os limites de financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos, nas regras do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Pelo art. 2º, todas as instituições que aderirem ao Fies devem reservar, no mínimo, 20% das vagas de todos os seus cursos para alunos com financiamento no programa. Ademais, além dos critérios socioeconômicos para concessão dos financiamentos, será dada prioridade aos estudantes com melhor desempenho em sua vida estudantil, tendo como base o histórico escolar.

O art. 3º fixa a entrada em vigência da lei, uma vez aprovada, na data de sua publicação.

Na justificação, os autores da sugestão expõem a necessidade de democratizar o acesso dos candidatos a cursos de graduação de maior

competitividade como os de medicina e odontologia. Para esses e outros cursos, as instituições privadas destinam poucas vagas pelo Fies, o que, além de agravar as desigualdades sociais, torna inócuo o programa. A destinação de 20% dos financiamentos, no mínimo, para todos os cursos, corrigiria esse vício e daria oportunidade aos estudantes de menor renda a terem acesso aos cursos com mensalidades mais altas.

O projeto foi aprovado na instância do Senado Jovem em 21 de novembro de 2013 e encaminhado para parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) em fevereiro de 2014.

## II – ANÁLISE

Compete à CDH, conforme o disposto no inciso I do *caput* do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre sugestões legislativas. Nos termos do inciso I do parágrafo único desse artigo, as sugestões que receberem parecer favorável do colegiado transformam-se em proposições de autoria da Comissão e são encaminhadas à Mesa, para tramitação regular, incluindo a oitiva das comissões de mérito competentes.

De acordo com o art. 18 e o parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, cabe aos participantes do Programa Senado Jovem a elaboração de proposições que terão o tratamento de sugestão legislativa prescrito no 102-E do RISF.

O Programa Senado Jovem Brasileiro foi criado pela Resolução nº 42, de 2010, com o objetivo principal de estimular nos estudantes participantes a reflexão sobre a política, a democracia e o exercício da cidadania.

O Fies foi criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, posteriormente modificada por leis mais recentes, que flexibilizaram os critérios de financiamento e de pagamento do empréstimo e dos juros, mas não atingiram a estrutura e funcionamento do programa, a critério de decisões do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Nessas decisões, pesa sobremaneira o diálogo do governo federal com os representantes das instituições privadas de educação superior, interessadas em ampliar seu mercado e, ao mesmo tempo, acolher os estudantes das classes populares, que cada vez mais concluem o ensino médio. É patente a influência dessas instituições na ampliação dos espaços de financiamento e na manutenção de mecanismos tais quais denunciados pelos jovens senadores, que lhes garantem os lucros necessários à iniciativa privada, sem um impacto direto de democratização real das oportunidades de estudo e, principalmente, de emprego futuro no mundo do trabalho de nível superior.

Nesse sentido, os critérios sugeridos pelos jovens senadores não somente revelam a sua capacidade de representar as maiorias emergentes na sociedade brasileira, como, principalmente, indicam um caminho mais coerente com os princípios constitucionais da igualdade de oportunidades e de seleção por mérito acadêmico.

O pleito é perfeitamente razoável, com duas observações. A primeira, de que o projeto de lei resultante da Sugestão deve ser de inclusão de dispositivos na própria Lei do Fies; a segunda, de que, na impraticabilidade de se considerar o histórico escolar como medida de seleção por mérito, deve-se recorrer ao único instrumento democrático e universal de que dispomos no momento e que já é usado, inclusive, para acesso às vagas da educação superior e para a conquista de bolsas, como no programa Universidade para Todos (PROUNI), com ampla aceitação: os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

### III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 6, de 2014, para que passe a tramitar como proposição desta CDH.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.**

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao  
estudante do Ensino Superior e dá outras  
providências.

.....

Art. 3º A gestão do FIES caberá:

.....

§ 1º O MEC editará regulamento que disporá, inclusive, sobre:

I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados pelo FIES;

.....

{Às Comissão de Educação, Cultura e esporte; e de Assuntos Econômicos}

## ARQUIVAMENTO

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.154, de 2014, da CDR, sobre o Aviso nº 5, de 2007, que conlui pelo conhecimento e arquivamento.

O Aviso nº 5, de 2007, vai ao Arquivo.

## TÉRMINO DE PRAZOS

Esgotou-se no dia 19 de dezembro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 126, 128, 344, 360, 361, 365, 393, 415, 416, 418, 421, 435, 444, 449, 451, 453, 456, 457 e 458, de 2013; 7, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 93, 95, 100, 102, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 116, 118, 126, 127, 128, 135, 139, 140 e 142, de 2014.**

Tendo sido aprovadas terminativamente pela CCT, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 18 de dezembro o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei do Senado nºs 397, 398, 399 e 400, de 2014.**

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às comissões competentes.

Encerrou-se em 18 de dezembro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2014**, e ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2013.**

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 19 de dezembro o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2013; e 49, de 2014.**

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se no dia 19 de dezembro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Lei do Senado nºs 387, de 2009; e 263, 443 e 541, de 2011.**

Tendo sido aprovadas terminativamente pela CDH, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

## COMUNICAÇÕES

Expediente, do Senador Inácio Arruda, referente ao **Requerimento nº 969, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação na Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-20), em Lima, Peru, no período de 6 a 11 de dezembro de 2014.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A **Mensagem nº 86, de 2014** e o **Aviso nº 85, de 2014**, vão ao Arquivo, nos termos dos **Ofícios nºs 127 e 128, de 2014**, da CMA.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 127/2014/CMA

Brasília, 18 de dezembro de 2014

**Assunto:** Mensagem SF nº 86/2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que a Mensagem 86/2014, da Presidente da República que "Encaminha, nos termos do art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527/11, e do art. 68, incisos IV e V, do Decreto nº 7.724, de 2012, Relatório Anual com informações referentes à implementação da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação", foi lida para conhecimento dos Membros desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em 25 de novembro de 2014, e depois de cumprido o prazo estipulado por esta Presidência, sem manifestação dos senhores Senadores, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. 128/2014/CMA

Brasília, 18 de dezembro de 2014

**Assunto:** Aviso nº 85/2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Aviso nº 85/2014, do Tribunal de Contas da União que "Encaminha cópia do Acórdão nº 3216/2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como da Decisão Normativa, referente à representação da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) acerca da fixação; para o exercício de 2015, dos coeficientes destinados ao cálculo das quotas de distribuição dos recursos do Fundode Participação dos Municípios (FPM), de que tratam as alíneas "b" e "d" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal (TC028.355/2014-8).", foi lido para conhecimento dos Membros desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em 2 de dezembro de 2014, e depois de cumprido o prazo estipulado por esta Presidência, sem manifestação dos senhores Senadores, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**Ofício nº 205/2014, de 18 de dezembro de 2014**, do Senador **Ciro Nogueira**, referente ao Requerimento nº 968, de 2014, de missão, por meio do qual relata comparecimento à Reunião Parlamentar "Ações Parlamentares por um Mundo Livre de Armas Nucleares", ocorrida em dezembro do corrente ano, na cidade de Viena, Áustria.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**Memorando nº 2, de 2014**, do Presidente da Comissão Temporária Externa para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, que encaminha o **Relatório Final nº 10, de 2014**.

É o seguinte o Memorando:

Memorando nº 2/2014 – CTERIOSFR

Brasília, 17 de dezembro de 2014

**Assunto:** Encerramento dos Trabalhos de Comissão Temporária

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Comissão Temporária Externa do Senado Federal destinada a acompanhar as obras do Projeto de Transposição do Rio São Francisco – CTERIOSFR, criada pelo RQS nº 514, de 2011, encerrou seus trabalhos na presente data, oportunidade na qual ocorreu a sua 10ª Reunião Ordinária e foi aprovado o relatório final(\*) de autoria do Senador Humberto Costa, relator.

Encaminho, em anexo, a lista de presença da referida reunião e os autos dos trabalhos da Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Cícero Lucena**, Presidente Eventual da CTERIOSFR.

\* O relatório final encontra-se publicado no presente *Diário*. (vide item 2.3 do Sumário).

### AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– **Nº 94, de 2014** (nº 1.292/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.492/2014 – TCU, sobre a Resolução nº 13, de 2014, do Senado Federal (TC 018.013/2014-7); e

– **Nº 95, de 2014** (nº 2.020/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.736/2014 – TCU, referente à Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC sobre habitação e saneamento (TC 018.099/2010-6).

O Aviso nº 94, de 2014, vai à CAE; e o Aviso nº 95, de 2014, vai à CMA.

Os Avisos encontram-se disponibilizados eletronicamente no sítio do Senado Federal.

### AVISOS DE MINISTRO DE ESTADO

– **Aviso nº 20 de 2014-CN**: Aviso nº 353, do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano, referente ao 3º trimestre de 2014.

É o seguinte o aviso:

**AVISO**  
**Nº 20, DE 2014 – CN**  
(nº 353/MF, na origem)

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DA REPÚBLICA RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB referente ao terceiro trimestre de 2014.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao terceiro trimestre de 2014, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

Respeitosamente,

  
**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**Maria Cláudia**  
PGFN/CAF







# Relatório de Desempenho

do Fundo Soberano do Brasil

3º trimestre / 2014



**MINISTRO DA FAZENDA**

Guido Mantega

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Paulo Rogério Caffarelli

**SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL**

Arno Hugo Augustin Filho

**SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL**

Cleber Ubiratan de Oliveira

Eduardo Coutinho Guerra

Gilvan da Silva Dantas

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Marcus Pereira Aucélio

Paulo Fontoura Valle

**EQUIPE TÉCNICA****Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais**

Cleber Ubiratan de Oliveira

**Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil**

William Baghdassarian

**Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil**

Daniel de Araujo e Borges

Alex Sander Ferreira da Silva

Bruno Branco Pontarolli

Claudia Akemi Matsuba

Dorilene G. Milanez

Eduardo Brandão Curi

Leonardo Tavares Lameiro da Costa

Marcus Lima Franco

Marcus Vinicius Magalhães de Pinho

Reinaldo Augusto Hugo Ruiz Pegoraro

Ricardo Milsztajn

Thais Salzer Procópio

Vinicius Luiz Antunes Araújo

**Contadora**

Sílvia Lenita Moeller

**Representantes do Banco Central do Brasil junto ao FSB**

Aldo Luiz Mendes

Ricardo Franco Moura

**Representantes do Ministério do Planejamento junto ao FSB**

Ester Dweck

Martim Ramos Cavalcanti

**Capa e projeto gráfico**

Coordenação de Desenvolvimento Institucional/ Gerência de Informação (CODIN/GEIFO)

  
**Maria Cláudia**  
PGFN/CAF**Fotografia de capa**

Museu Oscar Niemeyer, Curitiba/PR. Foto de Maurício Mercer, sob licença Creative Commons.

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)

Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

**SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL**

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar

70048-900 - Brasília - DF

Correio Eletrônico: [fsb@fazenda.gov.br](mailto:fsb@fazenda.gov.br)Home Page: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/mais/fundo-soberano>

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, caput e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Esta publicação encontra-se disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional, com acesso a exemplares anteriores.  
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/relatorios-monitoramento>

## Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apresenta, trimestralmente, ao Congresso Nacional, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil (FSB) que deve ser composto por, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses.

Adicionalmente, o Relatório de Desempenho apresenta análise comparativa da carteira do Fundo em relação à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), rentabilidade mínima definida para as aplicações financeiras do FSB no Brasil. Informações gerenciais com maior nível de detalhamento, produzidas e monitoradas pelo FSB em conformidade com sua Política de Investimentos, são divulgadas semestralmente por meio dos Relatórios de Administração e Demonstrações Financeiras.

## 4

## Valor de mercado dos ativos internos e externos

Desde a criação do FSB, em 2008, até o presente momento, o Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB) manteve a diretriz de alocar os recursos do FSB exclusivamente no país e, portanto, não existem aplicações em ativos externos (Carteira Efetiva Internacional).

Apresentam-se, a seguir, os valores de mercado dos ativos que compõem as carteiras de aplicações do FSB, bem como suas variações e rentabilidades verificadas no trimestre sob análise e nos últimos doze meses.

Tabela 1 – Valor dos Ativos do FSB (em Reais)

|                                                       | 30/09/2013            | 30/09/2014            | Δ              | 30/09/2013            | 30/09/2014            | Δ             |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| <b>1. CED - Carteira Efetiva Doméstica</b>            | <b>203.934.778</b>    | <b>416.176.393</b>    | <b>104,99%</b> | <b>364.114.021</b>    | <b>416.176.393</b>    | <b>14,30%</b> |
| 1.1 Títulos prefixados                                | 112.097.816           | 235.685.100           | 110,41%        | 197.285.344           | 235.685.100           | 19,96%        |
| 1.1.1 LTN                                             | 95.070.530            | 187.191.627           | 96,90%         | 154.425.066           | 187.191.627           | 21,21%        |
| 1.1.2 NTN-F                                           | 17.026.886            | 48.673.473            | 185,86%        | 42.860.278            | 48.673.473            | 13,56%        |
| 1.2 Títulos Índice de preços (IPCA)                   | 91.816.963            | 180.311.293           | 96,38%         | 156.828.677           | 180.311.293           | 8,08%         |
| <b>2. CEI - Carteira Efetiva Internacional</b>        | -                     | -                     | -              | -                     | -                     | -             |
| <b>3. CE1 - Carteira Especial 1 (Banco do Brasil)</b> | <b>2.869.302.500</b>  | <b>2.799.445.000</b>  | <b>-2,13%</b>  | <b>2.749.652.500</b>  | <b>2.799.445.000</b>  | <b>1,81%</b>  |
| <b>4. CE2 - Carteira Especial 2 (Conta Única)</b>     | <b>15.346.425.877</b> | <b>14.831.130.232</b> | <b>11,12%</b>  | <b>14.480.088.447</b> | <b>14.831.130.232</b> | <b>2,42%</b>  |
| <b>5. Outros ativos (FFIE)</b>                        | <b>35.852.404</b>     | <b>37.276.375</b>     | <b>3,97%</b>   | <b>35.644.301</b>     | <b>37.276.375</b>     | <b>4,58%</b>  |
| 5.1 Disponível                                        | 52.582                | 50.592                | -3,78%         | 51.952                | 50.592                | -2,69%        |
| 5.2 Operações compromissadas                          | 35.798.794            | 37.224.590            | 3,98%          | 35.590.652            | 37.224.590            | 4,59%         |
| 5.3 Provisões JSCP e Dividendos                       | -                     | -                     | -              | -                     | -                     | -             |
| 5.4 Taxas diferidas CVM/Arbêtr                        | 1.028                 | 1.193                 | 16,03%         | 1.457                 | 1.193                 | -18,12%       |
| <b>FSB Total</b>                                      | <b>16.446.499.599</b> | <b>18.084.027.999</b> | <b>9,96%</b>   | <b>17.629.479.069</b> | <b>18.084.027.999</b> | <b>2,58%</b>  |

Fonte: BB DTM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE), Sifli (CE2) e BACEN (TJLP)

Obs.: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.

JSCP - Juros sobre capital próprio.

Verificou-se, no terceiro trimestre de 2014, um crescimento de 14,30% no valor de mercado da carteira de títulos públicos. Esse crescimento da Carteira Efetiva Doméstica decorre, principalmente, da alocação dos dividendos e juros sobre capital próprio originários da Carteira Especial 1 (Ações do Banco do Brasil) em títulos públicos, em consonância com as diretrizes da Política de Investimentos do FSB.

Tabela 2 – Rentabilidade Efetiva X Rentabilidade de Referência

| Ativo        | 2013   |         |        | 2014    |        |        |        |        |        |        |        |         |         | Rentabilidade |  |
|--------------|--------|---------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------------|--|
|              | Out    | Nov     | Dez    | Jan     | Fev    | Mar    | Abr    | Mai    | Jun    | Jul    | Ago    | Set     | 3 meses | 12 meses      |  |
| CED Pré      | 0,67%  | -0,29%  | 0,82%  | -0,18%  | 2,16%  | 0,60%  | 1,33%  | 1,86%  | 0,99%  | 1,15%  | 1,62%  | -0,81%  | 1,95%   | 10,25%        |  |
| IFF - M      | 0,74%  | -0,44%  | 0,82%  | -0,18%  | 2,16%  | 0,61%  | 1,38%  | 1,84%  | 0,97%  | 1,13%  | 1,50%  | -0,74%  | 1,99%   | 10,10%        |  |
| Δ Bench.     | -0,07% | 0,14%   | 0,02%  | -0,02%  | -0,02% | -0,01% | 0,05%  | 0,02%  | 0,02%  | 0,01%  | 0,03%  | -0,07%  | -0,02%  | 0,06%         |  |
| CED IPCA     | 0,74%  | -1,55%  | 1,31%  | -2,52%  | 4,60%  | 0,60%  | 1,16%  | 4,33%  | 0,17%  | 1,11%  | 4,49%  | -3,22%  | 2,35%   | 10,30%        |  |
| BNA - E      | 0,61%  | -1,59%  | 1,31%  | -2,55%  | 4,44%  | 0,71%  | 1,40%  | 4,37%  | 0,06%  | 1,13%  | 4,82%  | -3,53%  | 2,23%   | 10,38%        |  |
| Δ Bench.     | -0,13% | 0,04%   | 0,02%  | 0,03%   | 0,15%  | -0,05% | -0,16% | -0,03% | 0,11%  | -0,02% | -0,31% | 0,39%   | -0,02%  | -0,07%        |  |
| CED          | 0,70%  | -1,75%  | 1,04%  | -1,24%  | 3,27%  | 0,62%  | 1,76%  | 2,59%  | 0,56%  | 1,13%  | 2,90%  | -1,87%  | 2,12%   | 10,41%        |  |
| CRD          | 0,81%  | -1,83%  | 1,04%  | -1,27%  | 3,20%  | 0,67%  | 1,81%  | 2,96%  | 0,52%  | 1,13%  | 3,09%  | -1,95%  | 2,17%   | 10,42%        |  |
| Δ Bench.     | -0,11% | 0,08%   | 0,02%  | 0,04%   | 0,07%  | -0,05% | -0,05% | 0,02%  | 0,05%  | 0,00%  | -0,19% | 0,08%   | -0,05%  | -0,01%        |  |
| RF FFIE*     | 0,96%  | -1,74%  | 1,04%  | -1,19%  | 3,29%  | 0,64%  | 1,87%  | 2,97%  | 0,59%  | 1,11%  | 2,89%  | -1,90%  | 2,06%   | 10,28%        |  |
| CE1          | 15,09% | -11,12% | -1,50% | -14,10% | 4,25%  | 11,67% | 2,80%  | -2,99% | 13,55% | 13,55% | 18,51% | -26,73% | 3,40%   | 4,70%         |  |
| FFIE**       | 13,97% | -12,53% | -1,53% | -12,14% | 0,39%  | 10,38% | 2,50%  | -1,76% | 9,29%  | 10,22% | 23,71% | -24,28% | 3,50%   | 4,99%         |  |
| CE2          | 0,88%  | 0,85%   | 0,88%  | 1,05%   | 0,88%  | 0,88%  | 1,03%  | 0,95%  | 0,85%  | 0,94%  | 0,74%  | 0,77%   | 2,47%   | 11,18%        |  |
| FSB - Brasil | 3,34%  | -1,92%  | 0,90%  | -1,48%  | 8,34%  | 2,37%  | 1,20%  | 0,49%  | 2,15%  | 2,59%  | 5,19%  | -4,88%  | 2,61%   | 31,81%        |  |
| TJLP         | 0,45%  | 0,39%   | 0,42%  | 0,43%   | 0,39%  | 0,37%  | 0,39%  | 0,41%  | 0,39%  | 0,49%  | 0,43%  | 0,43%   | 1,19%   | 3,80%         |  |
| Δ Bench.     | 2,89%  | -2,31%  | -0,34% | -1,90%  | 8,05%  | 1,99%  | 0,82%  | 0,08%  | 1,86%  | 2,14%  | 4,72%  | -5,20%  | 1,41%   | 4,77%         |  |

Fonte: BB DITM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE), Sifri (CE2) e BACEN (TJLP)

Obs.: A rentabilidade é apurada considerando-se o regime de competência, enquanto o valor dos ativos é calculado pela posição de caixa. Portanto, as variações nos valores dos ativos serão diferentes das rentabilidades que considerará, por exemplo, ativos que são de direito do FSB, mas que ainda não fazem parte da Conta Única ou do FFIE, tais como proventos do BB que serão pagos futuramente (ações ex-dividendos, por exemplo), ou rendimentos da Conta Única a serem creditados no próximo decêndio.

Síglas: CED = Carteira Efetiva Doméstica; CRD = Carteira de Referência Doméstica; RF FFIE = Renda Fixa FFIE; CE1 = Carteira Especial 1 (Ações do Banco do Brasil); CE2 = Carteira Especial 2 (Aplicação na Conta Única);

\* Inclui a CED, saldo de operações comprometidas e disponível.

\*\* Inclui a RF FFIE e CE1.

As aplicações realizadas na Conta Única do Tesouro Nacional (Carteira Especial 2) e na Carteira Efetiva Doméstica, no terceiro trimestre de 2014, apresentaram rentabilidade de, respectivamente, 2,47% e 2,12%. Por sua vez, a Carteira Especial 1 apresentou rentabilidade de 3,40%, correspondente à variação verificada no valor de mercado das ações do Banco do Brasil no período e ao recebimento de proventos originários dessas participações. Sob a ótica global de seu portfólio, as aplicações do FSB apresentaram rentabilidade de 2,61% no trimestre, com variação 1,31 ponto percentual superior à TJLP.

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto 7.055, de 2009, o Gráfico 1 apresenta o monitoramento da evolução patrimonial dos ativos aplicados no Brasil com relação àquela que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos (dezembro de 2008) tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.



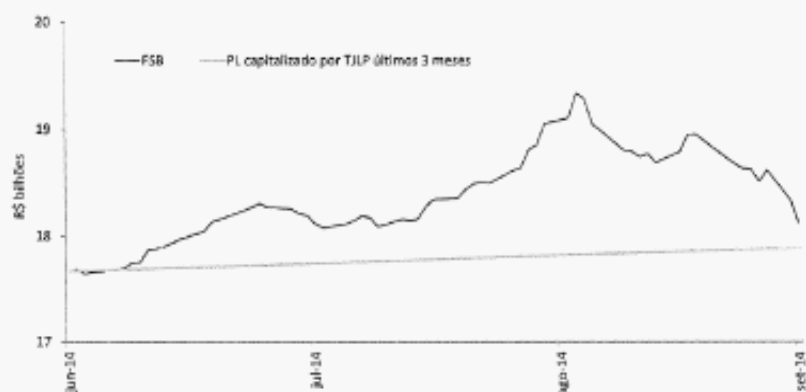
6

Gráfico 1 – Ativos no Brasil X Patr. Valorizado pela TJLP



O Gráfico 2, por sua vez, traz a mesma evolução comparativa, considerando somente o desempenho do 3º trimestre de 2014.

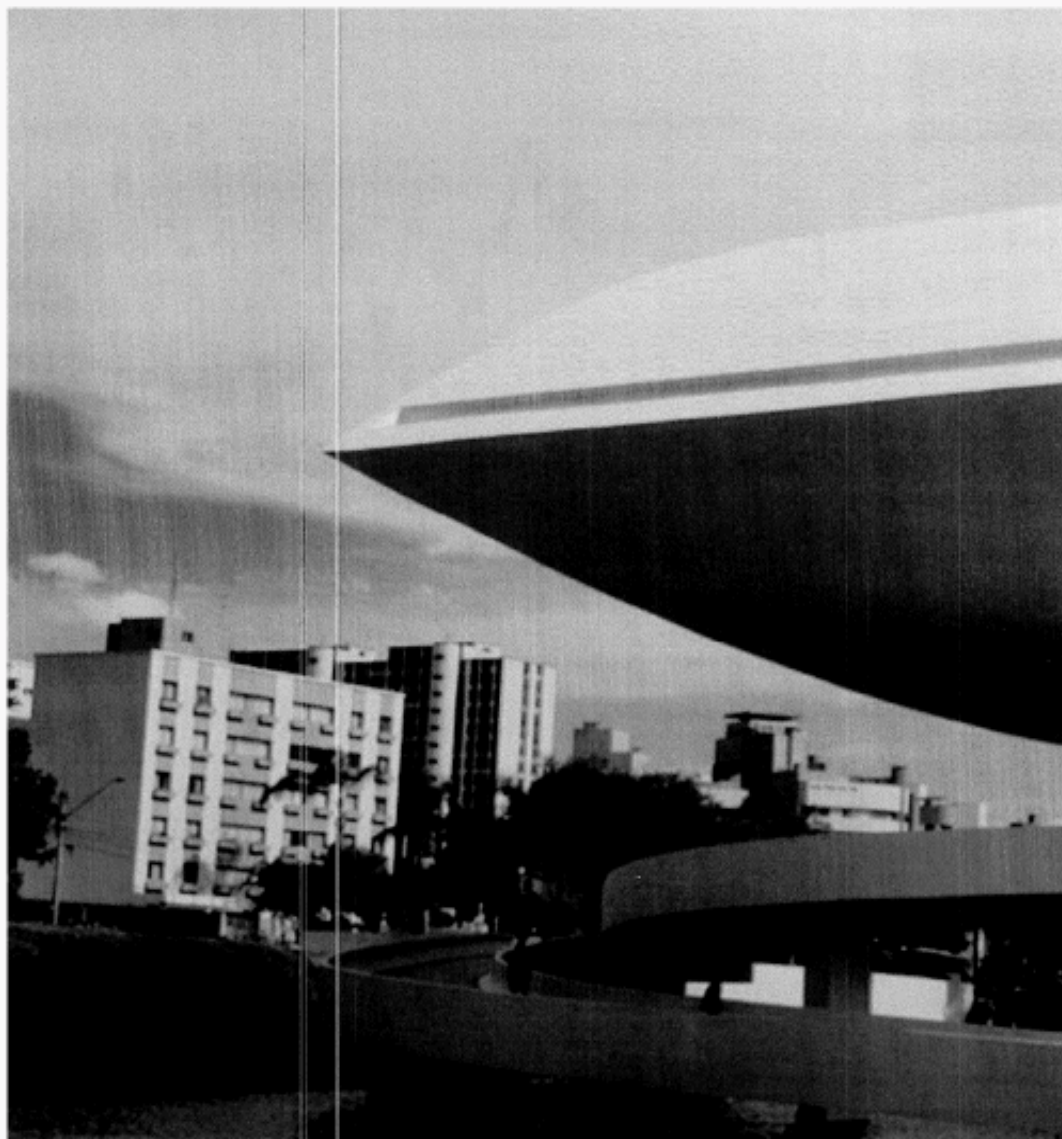
Gráfico 2 – Ativos no Brasil X Patr. Valorizado pela TJLP



Fonte dos Gráficos 1 e 2: B8 DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE), Sifli (CE2) e BACEN (TJLP).

Para mais informações sobre o Fundo Soberano do Brasil, acesse:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/relatorios-monitoramento>



TESOURO NACIONAL

Ministério da  
Fazenda

*(À publicação)*

Calendário de tramitação do AVN 20/2014 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN)

Leitura: 22/12/2014

Até 06/02/2015 prazo para publicação da matéria;

Até 23/02/2015 prazo para apresentação de relatório;

Até 02/03/2015 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

Até 09/03/2015 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

O aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

– **Nº 277, de 18 de dezembro de 2014**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 705, de 2014, de informações, do Senador Mozarildo Cavalcanti;

– **Nº 532, de 3 de dezembro de 2014**, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 610, de 2014, de informações, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

## PROJETOS DE LEI DO SENADO

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 427, DE 2014

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

XV – ampliação do serviço de acesso à internet em banda larga e promoção da inclusão digital.

§ 1º Em cada exercício, os recursos do Fust destinados a programas, projetos e atividades voltados à ampliação do serviço de acesso à internet em banda larga e à promoção da inclusão digital serão aplicados na seguinte razão mínima: 28% (vinte e oito por cento) para região Nordeste; 34% (trinta e quatro por cento) para a região Norte; e 8% (oito por cento) para a região Centro-Oeste.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST foi criado no contexto da privatização do sistema de telecomunicações brasileiro, a partir de previsão estabelecida no art. 81, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações – LGT. Instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, o fundo foi criado com a finalidade de cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço.

A questão da redução das desigualdades regionais foi contemplada durante a tramitação da proposição legislativa que deu origem à Lei nº 9.998, de 2000. A preocupação do legislador resultou no dispositivo estabelecido no art. 5º, § 1º da referida lei:

§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

Por causa da evolução tecnológica observada no setor de telecomunicações, o acesso à internet tem cada vez mais importância em relação ao antigo serviço telefônico fixo. Assim, percebe-se que tal dispositivo legal, ao restringir as aplicações do Fust apenas às concessionárias do STFC, está defasado e merece aperfeiçoamento.

Cabe ressaltar que o Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, que institui o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, também menciona a redução das desigualdades regionais como um de seus objetivos específicos. Apesar disso, não define mecanismos para sua consecução.

A questão das diferenças regionais também foi citada no relatório de avaliação do PNBL, aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal. No referido

documento, recomenda-se a definição de metas de investimento para acelerar a redução das desigualdades regionais em relação aos serviços de banda larga.

Não obstante a evolução dos indicadores de inclusão digital nos últimos anos, pesquisas recentes sobre o uso da internet mostram que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste continuam sendo as que têm os maiores percentuais de exclusão digital. De acordo com os últimos dados disponíveis, a proporção de domicílios sem internet corresponde a 74%, 69% e 54% nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, respectivamente.

Para abrandar o problema, esta proposição amplia os recursos destinados a reduzir as desigualdades regionais e define, de forma mais clara, as metas de investimento do Fust em relação às três regiões brasileiras menos desenvolvidas. Segundo a redação proposta para o dispositivo, a proporção dos recursos destinada a resolver esta questão sobre de 30% para 70%, com metas específicas para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que passarão a receber, no mínimo, 34%, 28% e 8% dos investimentos públicos em programas, projetos e atividades relacionados à banda larga. Assim, a nova lei procura, por um lado, enfrentar a questão de forma mais efetiva e, por outro, busca incrementar o alcance das metas de universalização.

No caso da presente proposição legislativa, os critérios mencionados anteriormente passarão a constituir as diretrizes básicas do planejamento regional para o PNBL, suprimindo a falta de previsão expressa de mecanismos para o enfrentamento do problema das desigualdades regionais.

De forma complementar, mas essencial à ideia central desta proposição, inseriu-se o inciso XV, no art. 5º da Lei Federal nº 9.998, de 2000. O novo dispositivo acrescenta, entre as possibilidades de aplicação dos recursos do Fust, a ampliação do serviço de acesso à internet em banda larga e a promoção da inclusão digital.

Este projeto, derivado das conclusões do relatório de avaliação do PNBL apresentado à CCT do Senado Federal, está em total consonância e afinidade com referências internacionais. Em especial, convém aludir o estudo produzido e recém-divulgado pela União Internacional de Telecomunicações – UIT e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

São medidas como essa que agora proponho que tornarão mais célere a disseminação do acesso à internet em banda larga entre a população brasileira, promovendo a verdadeira *inclusão digital* no nosso País.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Senadores para a aprovação do presente projeto.  
Sala das Sessões, – Senador **Aníbal Diniz**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

#### **Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.**

Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

I – atendimento a localidades com menos de cem habitantes;

II – (VETADO)

III – complementação de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização para atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo;

IV – implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;

V – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a instituições de saúde;

VI – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

VII – redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da internet, de forma a beneficiar em percentuais maiores os estabelecimentos freqüentados por população carente, de acordo com a regulamentação do Poder Executivo;

VIII – instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;

IX – atendimento a áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico;

X – implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública;

XI – implantação de serviços de telecomunicações em unidades do serviço público, civis ou militares, situadas em pontos remotos do território nacional;

XII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de assistência a deficientes;

XIII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a deficientes carentes;

XIV – implantação da telefonia rural.

§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

§ 2º Do total dos recursos do Fust, dezoito por cento, no mínimo, serão aplicados em educação, para os estabelecimentos públicos de ensino.

§ 3º Na aplicação dos recursos do Fust será privilegiado o atendimento a deficientes.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

**Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

Art. 81. Os recursos complementares destinados a cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de prestadora de serviço de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, poderão ser oriundos das seguintes fontes:

I – Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – fundo especificamente constituído para essa finalidade, para o qual contribuirão prestadoras de serviço de telecomunicações nos regimes público e privado, nos termos da lei, cuja mensagem de criação deverá ser enviada ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for constituído o fundo a que se refere o inciso II do *caput*, poderão ser adotadas também as seguintes fontes:

I – subsídio entre modalidades de serviços de telecomunicações ou entre segmentos de usuários;

II – pagamento de adicional ao valor de interconexão.

DECRETO Nº 7.175, DE 12 DE MAIO DE 2010

**Institui o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei no 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997,

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL com o objetivo de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a:

I – massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga;

II – acelerar o desenvolvimento econômico e social;

III – promover a inclusão digital;

IV – reduzir as desigualdades social e regional;

V – promover a geração de emprego e renda;

VI – ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado;

VII – promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e

VIII – aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)*



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, DE 2014****Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estimular o compartilhamento de infraestrutura por concessionárias e permissionárias de serviço público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 11. ....

§ 1º .....

§ 2º As receitas auferidas com as atividades a que se refere o *caput* serão revertidas em favor da modicidade tarifária, observado o limite máximo de 70% (setenta por cento), nos termos do regulamento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A ampliação dos investimentos nos setores de infraestrutura é condição necessária para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Como tal, deve ser tratada como uma prioridade para o País.

O compartilhamento de infraestrutura é uma das formas de facilitar os investimentos no setor. Não apenas ela permite o uso mais eficiente dos recursos disponíveis, como também atrai investimentos para as demais etapas da cadeia produtiva. Assim, é dever do Estado regular adequadamente essa atividade, de forma a facilitar a atuação dos agentes econômicos.

No entanto, as atuais regras do setor elétrico relacionadas à modicidade tarifária acabam por gerar dificuldades no compartilhamento da infraestrutura desse setor com os demais. Isso acontece porque, de acordo com as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), 90% das receitas auferidas com o compartilhamento de infraestrutura devem ser revertidas em favor do consumidor de energia elétrica. Apenas 10% dessas receitas ficam com suas detentoras.

Ocorre que o compartilhamento de infraestrutura é oneroso para as prestadoras do setor elétrico, que têm custos com a avaliação e a aprovação dos pedidos, com o acompanhamento da execução dos projetos, com o controle de acesso a suas instalações e com outras despesas operacionais que se referem exclusivamente à disponibilização de sua infraestrutura para terceiros. Assim, em grande parte dos casos, o percentual da receita que fica com a prestadora de serviço do setor elétrico é insuficiente para cobrir as despesas decorrentes do próprio compartilhamento, configurando-se em verdadeiro desincentivo à atividade que deveria ser estimulada pelo poder público.

Essa situação é especialmente prejudicial em relação ao setor de telecomunicações. Há uma enorme extensão de fibras óticas já instaladas no Brasil pelas prestadoras do setor elétrico. Pela falta de estímulo ao compartilhamento, as fibras óticas existentes acabam sendo empregadas, preferencialmente, em atividades internas das empresas que as detêm, como as de supervisão da rede elétrica. Mais do que isso, pelo pouco ou nenhum benefício no compartilhamento de sua infraestrutura, as prestadoras do setor elétrico não realizam investimentos para a instalação de redes de telecomunicações que poderiam ser destinadas ao uso comercial, o que aumentaria a oferta de serviços de transmissão de dados, alargaria a cobertura dos serviços de telecomunicações a áreas remotas e ampliaria a competição no setor de telecomunicações.

Caso esta proposição seja aprovada, pelo menos 30% das receitas auferidas com o compartilhamento de infraestrutura permanecerão com as prestadoras do setor elétrico. Com isso, pretendemos estimular que tais atividades sejam, de fato, realizadas pelas empresas.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Aníbal Diniz**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

**Mensagem de veto****Texto compilado****(Vide Lei nº 9.074, de 1995)**

**Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## Capítulo I

### **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

II – concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III – concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;

IV – permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Art. 3º As concessões e permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

Art. 4º A concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

Art. 5º O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

## Capítulo II

### **Do Serviço Adequado**

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

## Capítulo III

### **Dos Direitos e Obrigações dos Usuários**

Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

~~III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha, observadas as normas do poder concedente;~~

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 7º-A. As concessionárias de serviços públicos, de direito público e privado, nos Estados e no Distrito Federal, são obrigadas a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolherem os dias de vencimento de seus débitos. (Incluído pela Lei nº 9.791, de 1999)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.791, de 1999)

#### Capítulo IV Da Política Tarifária

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato.

~~§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior.~~

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior e somente nos casos expressamente previstos em lei, sua cobrança poderá ser condicionada à existência de serviço público alternativo e gratuito para o usuário. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

Art. 10. Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 11. No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei.

Parágrafo único. As fontes de receita previstas neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.

#### Capítulo V Da Licitação

Art. 14. Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

~~Art. 15. No julgamento da licitação será considerado um dos seguintes critérios:~~

~~I – o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado;~~

~~II – a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga de concessão;~~

~~III – a combinação dos critérios referidos nos incisos I e II deste artigo.~~

~~§ 1º A aplicação do critério previsto no inciso III só será admitida quando previamente estabelecida no edital de licitação, inclusive com regras e fórmulas precisas para avaliação econômico-financeira.~~

~~§ 2º O poder concedente recusará propostas manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis como objetivos da licitação.~~

~~§ 3º Em igualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileira.~~

Art. 15. No julgamento da licitação será considerado um dos seguintes critérios: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I – o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga da concessão; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – a combinação, dois a dois, dos critérios referidos nos incisos I, II e VII; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV – melhor proposta técnica, com preço fixado no edital; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

V – melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

VI – melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica; ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

VII – melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º A aplicação do critério previsto no inciso III só será admitida quando previamente estabelecida no edital de licitação, inclusive com regras e fórmulas precisas para avaliação econômico-financeira. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Para fins de aplicação do disposto nos incisos IV, V, VI e VII, o edital de licitação conterá parâmetros e exigências para formulação de propostas técnicas. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º O poder concedente recusará propostas manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 4º Em igualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileira. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 16. A outorga de concessão ou permissão não terá caráter de exclusividade, salvo no caso de inviabilidade técnica ou econômica justificada no ato a que se refere o art. 5º desta Lei.

Art. 17. Considerar-se-á desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

~~Parágrafo único. Considerar-se-á, também, desclassificada a proposta de entidade estatal alheia à esfera político-administrativa do poder concedente que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios do poder público controlador da referida entidade.~~

§ 1º Considerar-se-á, também, desclassificada a proposta de entidade estatal alheia à esfera político-administrativa do poder concedente que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios do poder público controlador da referida entidade. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Inclui-se nas vantagens ou subsídios de que trata este artigo, qualquer tipo de tratamento tributário diferenciado, ainda que em consequência da natureza jurídica do licitante, que comprometa a isonomia fiscal que deve prevalecer entre todos os concorrentes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 18. O edital de licitação será elaborado pelo poder concedente, observados, no que couber, os critérios e as normas gerais da legislação própria sobre licitações e contratos e conterá, especialmente:

I – o objeto, metas e prazo da concessão;

II – a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;

III – os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;

IV – prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;

V – os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;

VI – as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados;

VII – os direitos e obrigações do poder concedente e da concessionária em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;

VIII – os critérios de reajuste e revisão da tarifa;

IX – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros a serem utilizados no julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

X – a indicação dos bens reversíveis;

XI – as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;

XII – a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

XIII – as condições de liderança da empresa responsável, na hipótese em que for permitida a participação de empresas em consórcio;

XIV – nos casos de concessão, a minuta do respectivo contrato, que conterá as cláusulas essenciais referidas no art. 23 desta Lei, quando aplicáveis;

~~XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização; e~~

XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização, bem assim as garantias exigidas para essa parte específica do contrato, adequadas a cada caso e limitadas ao valor da obra; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XVI – nos casos de permissão, os termos do contrato de adesão a ser firmado.

Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I – encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II – verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III – inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV – proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 19. Quando permitida, na licitação, a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I – comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição de consórcio, subscrito pelas consorciadas;

II – indicação da empresa responsável pelo consórcio;

III – apresentação dos documentos exigidos nos incisos V e XIII do artigo anterior, por parte de cada consorciada;

IV – impedimento de participação de empresas consorciadas na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

§ 1º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

§ 2º A empresa líder do consórcio é a responsável perante o poder concedente pelo cumprimento do contrato de concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas.

Art. 20. É facultado ao poder concedente, desde que previsto no edital, no interesse do serviço a ser concedido, determinar que o licitante vencedor, no caso de consórcio, se constitua em empresa antes da celebração do contrato.

Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital.

Art. 22. É assegurada a qualquer pessoa a obtenção de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres relativos à licitação ou às próprias concessões.

## Capítulo VI

### Do Contrato De Concessão

Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

I – ao objeto, à área e ao prazo da concessão;

II – ao modo, forma e condições de prestação do serviço;

III – aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

IV – ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;

V – aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;

VI – aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;

VII – à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la;



VIII – às penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua forma de aplicação;

IX – aos casos de extinção da concessão;

X – aos bens reversíveis;

XI – aos critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso;

XII – às condições para prorrogação do contrato;

XIII – à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente;

XIV – à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária; e

XV – ao foro e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.

Parágrafo único. Os contratos relativos à concessão de serviço público precedido da execução de obra pública deverão, adicionalmente:

I – estipular os cronogramas físico-financeiros de execução das obras vinculadas à concessão; e

II – exigir garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão.

Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 24. (VETADO)

Art. 25. Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere este artigo, a concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados.

§ 2º Os contratos celebrados entre a concessionária e os terceiros a que se refere o parágrafo anterior reger-se-ão pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e o poder concedente.

§ 3º A execução das atividades contratadas com terceiros pressupõe o cumprimento das normas regulamentares da modalidade do serviço concedido.

Art. 26. É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder concedente.

§ 1º A outorga de subconcessão será sempre precedida de concorrência.

§ 2º O subconcessionário se sub-rogará todos os direitos e obrigações da subconcedente dentro dos limites da subconcessão.

Art. 27. A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

Parágrafo único. Para fins de obtenção da anuência de que trata o *caput* deste artigo o pretendente deverá:

I – atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o *caput* deste artigo, o pretendente deverá: (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.196, de 2005)

I – atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 2º Nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o poder concedente exigirá dos financiadores que atendam às exigências de regularidade jurídica e fiscal, podendo alterar ou dispensar os demais requisitos previstos no § 1º, inciso I deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º A assunção do controle autorizada na forma do § 2º deste artigo não alterará as obrigações da concessionária e de seus controladores ante ao poder concedente. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 28. Nos contratos de financiamento, as concessionárias poderão oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço.

~~Parágrafo único. Os casos em que o organismo financiador for instituição financeira pública, deverão ser exigidas outras garantias da concessionária para viabilização do financiamento. (Revogado pela Lei nº 9.074, de 1995)~~

Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalidades, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I – o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II – sem prejuízo do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao Poder Público concedente senão quando for este formalmente notificado; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III – os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV – o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

V – na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso IV do *caput* deste artigo, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VI – os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII – a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VIII – o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada a retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

## Capítulo VII

### Dos Encargos do Poder Concedente

Art. 29. Incumbe ao poder concedente:

I – regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;

II – aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

III – intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

IV – extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato;

V – homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato;

VI – cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

VII – zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;

VIII – declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;

IX – declarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução de serviço ou obra pública, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;

X – estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação;

XI – incentivar a competitividade; e

XII – estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos ao serviço.

Art. 30. No exercício da fiscalização, o poder concedente terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

Parágrafo único. A fiscalização do serviço será feita por intermédio de órgão técnico do poder concedente ou por entidade com ele conveniada, e, periodicamente, conforme previsto em norma regulamentar, por comissão composta de representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários.

#### Capítulo VIII

##### **Dos Encargos da Concessionária**

Art. 31. Incumbe à concessionária:

I – prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II – manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III – prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;

IV – cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

V – permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;

VI – promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;

VII – zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e

VIII – captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

#### Capítulo IX

##### **Da Intervenção**

Art. 32. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Parágrafo único. A intervenção far-se-á por decreto do poder concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 33. Declarada a intervenção, o poder concedente deverá, no prazo de trinta dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 1º Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo de seu direito à indenização.

§ 2º O procedimento administrativo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser concluído no prazo de até cento e oitenta dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção.

Art. 34. Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

#### Capítulo X

##### **Da Extinção Da Concessão**

Art. 35. Extingue-se a concessão por:

I – advento do termo contratual;

II – encampação;

III – caducidade;

IV – rescisão;

V – anulação; e

VI – falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

§ 1º Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.

§ 2º Extinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários.

§ 3º A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo poder concedente, de todos os bens reversíveis.

§ 4º Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, o poder concedente, antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e avaliações necessários à determinação dos montantes da indenização que será devida à concessionária, na forma dos arts. 36 e 37 desta Lei.

Art. 36. A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Art. 37. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.

Art. 38. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições deste artigo, do art. 27, e as normas convencionadas entre as partes.

§ 1º A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

I – o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

II – a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;

III – a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

IV – a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;

V – a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

VI – a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e

~~VII – a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.~~

~~VII – a concessionária não atender a intimação do poder concedente para, em cento e oitenta dias, apresentar a documentação relativa a regularidade fiscal, no curso da concessão, na forma do art. 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Redação dada pela Medida Provisória nº 577, de 2012)~~

VII – a concessionária não atender a intimação do poder concedente para, em 180 (cento e oitenta) dias, apresentar a documentação relativa a regularidade fiscal, no curso da concessão, na forma do art. 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Redação dada pela Lei nº 12.767, de 2012)

§ 2º A declaração da caducidade da concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à concessionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no § 1º deste artigo, dando-lhe um prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento, nos termos contratuais.

§ 4º Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do poder concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

§ 5º A indenização de que trata o parágrafo anterior, será devida na forma do art. 36 desta Lei e do contrato, descontado o valor das multas contratuais e dos danos causados pela concessionária.

§ 6º Declarada a caducidade, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Art. 39. O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

## Capítulo XI

### Das Permissões

Art. 40. A permissão de serviço público será formalizada mediante contrato de adesão, que observará os termos desta Lei, das demais normas pertinentes e do edital de licitação, inclusive quanto à precariedade e à revogabilidade unilateral do contrato pelo poder concedente.

Parágrafo único. Aplica-se às permissões o disposto nesta Lei.

## Capítulo XII

### Disposições Finais e Transitórias

Art. 41. O disposto nesta Lei não se aplica à concessão, permissão e autorização para o serviço de radio-difusão sonora e de sons e imagens.

Art. 42. As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta Lei consideram-se válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, observado o disposto no art. 43 desta Lei. (Vide Lei nº 9.074, de 1995)

~~§ 1º Vencido o prazo da concessão, o poder concedente procederá a sua licitação, nos termos desta Lei.~~

§ 1º Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

§ 2º As concessões em caráter precário, as que estiverem com prazo vencido e as que estiverem em vigor por prazo indeterminado, inclusive por força de legislação anterior, permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão a outorga das concessões que as substituirão, prazo esse que não será inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º As concessões a que se refere o § 2º deste artigo, inclusive as que não possuam instrumento que as formalize ou que possuam cláusula que preveja prorrogação, terão validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010, desde que, até o dia 30 de junho de 2009, tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

I – levantamento mais amplo e retroativo possível dos elementos físicos constituintes da infra-estrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação dos serviços, em dimensão necessária e suficiente para a realização do cálculo de eventual indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes da concessão, observadas as disposições legais e contratuais que regulavam a prestação do serviço ou a ela aplicáveis nos 20 (vinte) anos anteriores ao da publicação desta Lei; (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

II – celebração de acordo entre o poder concedente e o concessionário sobre os critérios e a forma de indenização de eventuais créditos remanescentes de investimentos ainda não amortizados ou depreciados, apurados a partir dos levantamentos referidos no inciso I deste parágrafo e auditados por instituição especializada escolhida de comum acordo pelas partes; e (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

III – publicação na imprensa oficial de ato formal de autoridade do poder concedente, autorizando a prestação precária dos serviços por prazo de até 6 (seis) meses, renovável até 31 de dezembro de 2008, mediante comprovação do cumprimento do disposto nos incisos I e II deste parágrafo. (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

§ 4º Não ocorrendo o acordo previsto no inciso II do § 3º deste artigo, o cálculo da indenização de investimentos será feito com base nos critérios previstos no instrumento de concessão antes celebrado ou, na omissão deste, por avaliação de seu valor econômico ou reavaliação patrimonial, depreciação e amortização de ativos imobilizados definidos pelas legislações fiscal e das sociedades por ações, efetuada por empresa de auditoria independente escolhida de comum acordo pelas partes. (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

§ 5º No caso do § 4º deste artigo, o pagamento de eventual indenização será realizado, mediante garantia real, por meio de 4 (quatro) parcelas anuais, iguais e sucessivas, da parte ainda não amortizada de investimentos e de outras indenizações relacionadas à prestação dos serviços, realizados com capital próprio do concessionário ou de seu controlador, ou originários de operações de financiamento, ou obtidos mediante emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários, com a primeira parcela paga até o último dia útil do exercício financeiro em que ocorrer a reversão. (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

§ 6º Ocorrendo acordo, poderá a indenização de que trata o § 5º deste artigo ser paga mediante receitas de novo contrato que venha a disciplinar a prestação do serviço. (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

Art. 43. Ficam extintas todas as concessões de serviços públicos outorgadas sem licitação na vigência da Constituição de 1988. (Vide Lei nº 9.074, de 1995)



Parágrafo único. Ficam também extintas todas as concessões outorgadas sem licitação anteriormente à Constituição de 1988, cujas obras ou serviços não tenham sido iniciados ou que se encontrem paralisados quando da entrada em vigor desta Lei.

Art. 44. As concessionárias que tiverem obras que se encontrem atrasadas, na data da publicação desta Lei, apresentarão ao poder concedente, dentro de cento e oitenta dias, plano efetivo de conclusão das obras. (Vide Lei nº 9.074, de 1995)

Parágrafo único. Caso a concessionária não apresente o plano a que se refere este artigo ou se este plano não oferecer condições efetivas para o término da obra, o poder concedente poderá declarar extinta a concessão, relativa a essa obra.

Art. 45. Nas hipóteses de que tratam os arts. 43 e 44 desta Lei, o poder concedente indenizará as obras e serviços realizados somente no caso e com os recursos da nova licitação.

Parágrafo único. A licitação de que trata o *caput* deste artigo deverá, obrigatoriamente, levar em conta, para fins de avaliação, o estágio das obras paralisadas ou atrasadas, de modo a permitir a utilização do critério de julgamento estabelecido no inciso III do art. 15 desta Lei.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Nelson Jobim.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 14.2.1995 e republicado em 28.9.1998

*(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, DE 2014**

### **Dispõe sobre o subsídio para o serviço de banda larga e altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio para o serviço de banda larga tem o objetivo de acelerar os programas de inclusão digital, ampliando o acesso à internet por famílias de baixa renda.

Art. 2º O subsídio a que se refere o art. 1º será caracterizado pela subvenção econômica mensal, custeada pelo Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, criado pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da tarifa ou preço mensal do plano básico do serviço de banda larga por família, definido nos termos do regulamento.

Art. 3º O subsídio a que se refere o art. 1º será concedido às famílias que atendam a uma das seguintes condições:

I – estejam regularmente registradas Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – tenham entre seus membros quem receba benefício de prestação continuada da assistência social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Os pedidos do subsídio a que se refere o art. 1º serão previamente informados pelas prestadoras de serviços de telecomunicações à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 4º O Poder Executivo e as prestadoras de serviços de telecomunicações deverão informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico que atendam às condições estabelecidas nos incisos I ou II do art. 3º desta Lei o seu direito ao subsídio mensal para o serviço de banda larga, nos termos do regulamento.

Art. 5º Sob pena da perda do subsídio para o serviço de banda larga, os beneficiários deverão, sempre que mudarem de residência, informar o seu novo endereço à prestadora de serviço de telecomunicações, que comunicará o fato à Anatel.

Art. 6º Os critérios para a interrupção do serviço de banda larga por falta de pagamento pelos beneficiários do subsídio a que se refere o art. 1º, bem como o parcelamento da dívida, deverão ser objeto de resolução emitida pela Anatel.

Art. 7º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“Art. 5º .....  
.....  
XV – redução das contas de serviços de telecomunicações para famílias de baixa renda.  
.....” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

### Justificação

Com a evolução das tecnologias de comunicação e a transformação das relações sociais, a internet passou a ser instrumento indispensável para a comunicação, para a interação social e para o acesso a informações, bens culturais, conhecimentos científicos e serviços públicos e privados. Um dos motivos pelos quais a internet adquiriu tamanha importância reside no fato de que ela possibilita o exercício de diversos direitos humanos fundamentais.

Nosso marco legal pátrio já reconhece o dever do Estado em garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, conforme estabelecido no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a chamada Lei Geral de Telecomunicações. Também a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conhecida como Marco Civil da Internet, em seu art. 4º, inciso I, dispõe que a disciplina do uso da internet no Brasil tem por objetivo a promoção do direito de acesso à internet a todos.

No entanto, as famílias de baixa renda ficam impedidas de exercer seus direitos fundamentais pela falta de acesso à internet em suas residências. De acordo com recente pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet, 88% das famílias com renda mensal de até um salário mínimo não dispõem do serviço de acesso à internet em suas residências. Destas, 48% afirmam que não adquirem o serviço porque não podem pagar.

Recente estudo publicado pela União Internacional de Telecomunicações – UIT, agência da Organização das Nações Unidas que trata deste tema, recomenda que o preço do serviço de acesso à internet seja equivalente a até 2% da renda mensal da família. Para as famílias brasileiras que recebem até um salário mínimo, este valor equivale a cerca de R\$ 15,00 por mês.

Apesar de todo o esforço realizado pelo governo federal nos últimos anos, suas políticas para a promoção da inclusão digital ainda não alcançaram as famílias de baixa renda. Em especial, o Programa Nacional de Banda Larga, que tem o objetivo de ampliar o acesso à internet, oferece o serviço de banda larga por R\$ 29,90 por mês, nas Unidades da Federação que concedem isenção do ICMS, e R\$ 35,00 por mês, nas demais. Assim, o preço estabelecido pelo governo federal corresponde, na melhor hipótese, ao dobro do valor sugerido pela UIT para as famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Esta proposição visa a corrigir tal distorção. Ela foi inspirada na lei que criou a Tarifa Social de Energia Elétrica. É notório que as políticas de universalização da energia elétrica no País têm sido bastante eficazes. Seguindo este exemplo, também será possível levar o acesso à internet a todas as famílias brasileiras, garantindo o exercício de seus direitos fundamentais.

Em síntese, o projeto oferece um subsídio mensal, equivalente a 50% do preço do plano básico do serviço de acesso à internet, às famílias beneficiárias de programas sociais do governo federal. Com isso, o valor a ser efetivamente pago pelas famílias ficará situado no intervalo de R\$ 15,00 a R\$ 17,50, adequando-se à recomendação internacional. O custeio do novo benefício será efetuado por meio do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, criado pela Lei nº 9.998, de 12 de agosto de 2000.

Com essa proposição, tenho certeza de que as 15 milhões de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família passarão a ter melhores condições de acesso a ferramentas de ensino e qualificação, assim como oportunidades mais justas para obtenção de emprego e geração de renda.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Senadores para a aprovação do presente projeto.  
Sala das Sessões, – Senador **Aníbal Diniz**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

### Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

I – atendimento a localidades com menos de cem habitantes;

## II – (VETADO)

III – complementação de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização para atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo;

IV – implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;

V – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a instituições de saúde;

VI – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

VII – redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da internet, de forma a beneficiar em percentuais maiores os estabelecimentos freqüentados por população carente, de acordo com a regulamentação do Poder Executivo;

VIII – instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;

IX – atendimento a áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico;

X – implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública;

XI – implantação de serviços de telecomunicações em unidades do serviço público, civis ou militares, situadas em pontos remotos do território nacional;

XII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de assistência a deficientes;

XIII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a deficientes carentes;

XIV – implantação da telefonia rural.

§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

§ 2º Do total dos recursos do Fust, dezoito por cento, no mínimo, serão aplicados em educação, para os estabelecimentos públicos de ensino.

§ 3º Na aplicação dos recursos do Fust será privilegiado o atendimento a deficientes.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

**Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**

**CAPÍTULO IV**

**Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social**

**SEÇÃO I**

**Do Benefício de Prestação Continuada**

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º Para os efeitos do disposto no *caput*, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 5º A condição de acolhimento em instituições de longa permanência não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício de prestação continuada. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de impedimento de que trata o § 2º, composta por avaliação médica e avaliação social realizadas por médicos peritos e por assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. (Incluído pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 9º A remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz não será considerada para fins do cálculo a que se refere o § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 10. Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2º deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

Art. 21. O benefício de prestação continuada deve ser revisto a cada 2 (dois) anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem. (Vide Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 1º O pagamento do benefício cessa no momento em que forem superadas as condições referidas no *caput*, ou em caso de morte do beneficiário.

§ 2º O benefício será cancelado quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização.

§ 3º O desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras ou educacionais e a realização de atividades não remuneradas de habilitação e reabilitação, entre outras, não constituem motivo de suspensão ou cessação do benefício da pessoa com deficiência. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º A cessação do benefício de prestação continuada concedido à pessoa com deficiência não impede nova concessão do benefício, desde que atendidos os requisitos definidos em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

Art. 21-A. O benefício de prestação continuada será suspenso pelo órgão concedente quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 1º Extinta a relação trabalhista ou a atividade empreendedora de que trata o *caput* deste artigo e, quando for o caso, encerrado o prazo de pagamento do seguro-desemprego e não tendo o beneficiário adquirido direito a qualquer benefício previdenciário, poderá ser requerida a continuidade do pagamento do benefício suspenso, sem necessidade de realização de perícia médica ou reavaliação da deficiência e do grau de incapacidade para esse fim, respeitado o período de revisão previsto no *caput* do art. 21. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 2º A contratação de pessoa com deficiência como aprendiz não acarreta a suspensão do benefício de prestação continuada, limitado a 2 (dois) anos o recebimento concomitante da remuneração e do benefício. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

*(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 430, DE 2014

**Altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 9.472, de 16 de julho de 1997, 9.998, de 17 de agosto de 2000, e 12.715, de 17 de setembro de 2012, para modificar o cálculo das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei modifica o cálculo das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Taxa de Fiscalização de Funcionamento será paga, anualmente, até o dia 31 de março, e seus valores serão os correspondentes a 3,3% (três inteiros e três décimos por cento) dos fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 38 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. ....  
Parágrafo único. A Taxa de Fiscalização de Funcionamento será paga conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.” (NR)

Art. 4º A Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização por Estação, objeto do ANEXO III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, é alterada nos itens e valores relacionados nesta Lei.

Art. 5º O art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....  
.....  
IV – contribuição de 3% (três por cento) sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins;  
.....” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### TABELA DE VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO POR ESTAÇÃO

| SERVIÇO                                    |                                                                                                                                               | VALOR DA TFI<br>(R\$) |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 29. Serviço Suportado por Meio de Satélite | <b>b)</b> estação terrena de pequeno porte com capacidade de transmissão e diâmetro de antena inferior a 2,4m, controlada por estação central | 26,83                 |

#### Justificação

O relatório de avaliação do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa Legislativa, apontou algumas oportunidades de aprimoramento do marco institucional do setor de telecomunicações. Entre elas, consta o aperfeiçoamento dos fundos setoriais. Em especial, mostra-se conveniente reestruturar o cálculo das receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST.

Na forma atual, o Fistel tem como principais fontes de receitas as contribuições relativas às taxas de fiscalização e os pagamentos relativos a outorgas, autorizações de serviço e direitos de uso de radiofrequência. Sua arrecadação média no período de 2009 a 2013 foi de aproximadamente R\$ 5 bilhões por ano, sendo que, deste valor, cerca de R\$ 3 bilhões corresponderam às taxas de fiscalização.

Todavia, no mesmo período, a execução orçamentária da Anatel, autarquia federal que aplica os recursos recolhidos ao Fistel, foi da ordem de R\$ 365 milhões por ano. Com isso, produziu-se um superávit anual superior a R\$ 4,6 bilhões, grande parte dele oriundo das taxas de fiscalização.

Cabe recordar ainda que o citado relatório de avaliação do PNBL recomendou que o governo federal ampliasse os investimentos públicos em banda larga, com o objetivo de universalizar o serviço no País.

Assim, de um lado, temos o expressivo superávit do Fistel. De outro, temos a necessidade de investimentos públicos em favor da banda larga. Apesar deste cenário aparentemente propício à aplicação de recursos no setor, existem restrições legais para usar as contribuições recebidas em razão das taxas de fiscalização para o desenvolvimento de políticas públicas.

Isso decorre do fato de que, ao contrário das outras fontes de receita do Fistel, as taxas de fiscalização não podem ser transferidas ao Fust. Elas devem ser aplicadas apenas no atendimento das despesas correntes e de capital realizadas pela Anatel, no exercício de suas competências.

Assim, esta proposição visa a reduzir os valores cobrados a título de taxa de fiscalização e a aumentar, de forma correspondente, a alíquota das contribuições para o Fust. Caso este projeto seja aprovado, a Anatel ainda teria assegurada a quantia de R\$ 600 milhões por ano para a execução de suas atividades. A diferença,



equivalente a R\$ 2,4 bilhões por ano, seria arrecadada pelo Fust, em razão da nova alíquota de 3% (três por cento). O Fust passaria, então, a arrecadar cerca de R\$ 4 bilhões por ano. Pela proposta, as prestadoras de telecomunicações não seriam oneradas com o aumento das contribuições e o governo federal passaria a ter mais recursos disponíveis para os projetos de universalização dos serviços de telecomunicações.

Além disso, o projeto procura corrigir uma distorção na cobrança da taxa de fiscalização em relação às estações terrenas de pequeno porte dos serviços suportados por satélites. Ocorre que, atualmente, o preço do serviço de acesso à internet prestado por meio de satélites vem se reduzindo gradativamente, em razão do progresso tecnológico. Esta forma de acesso à internet é especialmente importante para as localidades mais isoladas. Seria, portanto, um serviço a ser estimulado com menores taxas de contribuições. No entanto, não é isso o que acontece. A taxa de fiscalização do serviço de satélite é quase oito vezes maior que a do serviço oferecido por celular. Por isso, esta proposição busca retificar tal situação.

Com este projeto, pretendo ajustar as questões citadas anteriormente, acelerando o processo de inclusão digital no Brasil.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Senadores para a aprovação do presente projeto.  
Sala das Sessões, – Senador **Aníbal Diniz**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966

#### **Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.**

##### **Das Taxas de Fiscalização**

Art. 8º A Taxa de Fiscalização de Funcionamento será paga, anualmente, até o dia 31 de março, e seus valores serão os correspondentes a 33% (trinta e três por cento) dos fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação.

LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

**Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência; restabelece o Programa Um Computador por Aluno; altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.484, de 31 de maio de 2007, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.414, de 9 de junho de 2011, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.925, de 23 de julho de 2004, os Decretos-Leis nºs 1.455, de 7 de abril de 1976, 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

Art. 38. O valor da Taxa de Fiscalização de Instalação das estações móveis do Serviço Móvel Pessoal, do Serviço Móvel Celular ou de outra modalidade de serviço de telecomunicações, nos termos da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e suas alterações, que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, definidos nos termos da regulamentação a ser editada pelo Poder Executivo, fica fixado em R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. A Taxa de Fiscalização de Funcionamento será paga, anualmente, até o dia 31 de março, e seus valores serão os correspondentes a 33% (trinta e três por cento) dos fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

**Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

## Anexo III

TABELA DE VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO POR ESTAÇÃO

|                                            |                                                                                                                                                                                         |           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 29. Serviço Suportado por Meio de Satélite | a) terminal de sistema de comunicação global por satélite                                                                                                                               | 26,83     |
|                                            | b) estação terrena de pequeno porte com capacidade de transmissão e diâmetro de antena inferior a 2,4m, controlada por estação central                                                  | 201,12    |
|                                            | c) estação terrena central controladora de aplicações de redes de dados e outras                                                                                                        | 402,24    |
|                                            | d) estação terrena de grande porte com capacidade de transmissão, utilizada para sinais de áudio, vídeo, dados ou telefonia e outras aplicações, com diâmetro de antena superior a 4,5m | 13.408,00 |
|                                            | e) estação terrena móvel com capacidade de transmissão                                                                                                                                  | 3.352,00  |
|                                            | f) estação espacial geoestacionária (por satélite)                                                                                                                                      | 26.816,00 |
|                                            | g) estação espacial não-geoestacionária (por sistema)                                                                                                                                   | 26.816,00 |

LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

**Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.**

Art. 6º Constituem receitas do Fundo:

I – dotações designadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

II – cinquenta por cento dos recursos a que se referem as alíneas c, d, e e j do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com a redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, até o limite máximo anual de setecentos milhões de reais;

III – preço público cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência de concessão, de permissão ou de autorização de serviço de telecomunicações ou de uso de radio-freqüência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência;

IV – contribuição de um por cento sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins;

V – doações;

VI – outras que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. Não haverá a incidência do Fust sobre as transferências feitas de uma prestadora de serviços de telecomunicações para outra e sobre as quais já tenha havido o recolhimento por parte da prestadora que emitiu a conta ao usuário, na forma do disposto no art. 10 desta Lei.

*(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2014****Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga, passando a União a assegurar sua existência, universalização e continuidade, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Parágrafo único. O serviço de acesso à internet em banda larga será prestado em regime público.

Art. 2º O art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. ....

Parágrafo único. Incluem-se neste caso as diversas modalidades do serviço telefônico fixo comutado e do serviço de acesso à internet em banda larga, de qualquer âmbito, destinado ao uso do público em geral.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Nas últimas duas décadas, as tecnologias de informação e comunicação, incluindo-se aí a telefonia fixa e móvel, a comunicação de dados e o acesso à internet, passaram a fazer parte do cotidiano de um grande número de pessoas em todo o mundo. Elas representam, na era contemporânea, uma das principais ferramentas de inclusão e desenvolvimento social.

A internet, por exemplo, permite não apenas a interação social, mas principalmente o acesso a informações, bens culturais, conhecimentos científicos e serviços públicos e privados. Assim, o acesso à internet possibilita o exercício de vários direitos humanos fundamentais e passa à condição de elemento central na formação da cidadania do povo brasileiro.

O acesso à internet em banda larga também é instrumento que amplifica a eficácia, efetividade e eficiência das políticas públicas para a educação, saúde, segurança pública, defesa nacional, prevenção de catástrofes e demais serviços de governos executados em suas distintas esferas.

Por essas razões, o relatório de avaliação do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT do Senado Federal, recomendou que o serviço de acesso à internet passasse a ser prestado em regime público, conforme preceitua o art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a chamada Lei Geral de Telecomunicações – LGT.

Assim, esta proposição decorre diretamente das conclusões do referido relatório e tem o objetivo de reconhecer a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga. Em consequência disso, a União torna-se responsável por garantir a existência, a continuidade e, sobretudo, a universalização do serviço, o qual passará a ser prestado em regime público. Esta prestação poderá ser concomitante, ou não, à prestação em regime privado, conforme decisão posterior do Poder Executivo.

Este projeto está amparado em alguns princípios fundamentais da organização do setor de telecomunicações, todos definidos na LGT. O primeiro afirma que o poder público tem o dever de garantir, **a toda a população**, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas (art. 2º, I). O segundo procura estimular **a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público** em benefício da população brasileira (art. 2º, II). O terceiro dá o direito ao consumidor de ter acesso a serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, **em qualquer ponto do território nacional** (art. 3º, I). Verifica-se, desde logo, que esta proposição está em consonância com todos os princípios citados.

Convém salientar que os serviços essenciais, como é o caso do acesso à internet em banda larga, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais, possuem natureza pública. Conforme nos ensina o eminente jurista e professor Celso Antônio Bandeira de Mello:

Serviço público é toda a atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material fruível diretamente pelos administrados, prestado pelo Estado ou por quem lhe faça as vezes, sob um regime de direito público – portanto consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais – instituído pelo Estado em favor dos interesses que houver definido como próprios no sistema normativo.

A Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, conhecida como Lei da Greve, caracteriza como atividade ou serviço essencial aquele cuja falta de prestação coloque em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população (art. 11, parágrafo único). Também reconhece que as telecomunicações se enquadram nesta condição (art. 10, VII).

Ora, se todos os serviços públicos, como os prestados por hospitais, aeroportos, defesa civil, bombeiros, polícia, distribuição de eletricidade, etc., dependem da interligação com a rede telefônica e da conexão com a internet, conclui-se que a telefonia fixa e também o serviço de acesso à internet em banda larga são indispensáveis ao bem estar público.

Pelos argumentos, percebe-se a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga. De acordo com o art. 65, § 1º, da LGT, “não serão deixadas à exploração apenas em regime privado as modalidades de serviço de interesse coletivo que, **sendo essenciais**, estejam sujeitas a deveres de universalização”.

Hoje, no entanto, o serviço de acesso à internet em banda larga é prestado exclusivamente em regime privado, descumprindo o que preceitua o próprio marco legal do setor. Este projeto visa a, portanto, corrigir tal distorção, colocando, no parágrafo único, do art. 64, da LGT, o serviço de acesso à internet em banda larga em igualdade de condições com o serviço telefônico fixo comutado em nosso marco legal, atualmente o único serviço de telecomunicações prestado em regime público.

Em síntese, com esta proposição, pretendo contribuir com a aceleração do processo de inclusão digital no Brasil e com a universalização da banda larga no País.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Senadores para a aprovação do presente projeto.  
Sala das Sessões, – Senador **Aníbal Diniz**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

#### **Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### LIVRO I

#### **Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º .....

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I – garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II – estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

Art. 64. Comportarão prestação no regime público as modalidades de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, cuja existência, universalização e continuidade a própria União comprometa-se a assegurar.

Parágrafo único. Incluem-se neste caso as diversas modalidades do serviço telefônico fixo comutado, de qualquer âmbito, destinado ao uso do público em geral.

Art. 65. Cada modalidade de serviço será destinada à prestação:

§ 1º Não serão deixadas à exploração apenas em regime privado as modalidades de serviço de interesse coletivo que, sendo essenciais, estejam sujeitas a deveres de universalização.

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989

#### **Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.**

O Presidente da República,faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 São considerados serviços ou atividades essenciais:

VII – telecomunicações;

Art. 11. Nos serviços ou atividades essenciais, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores ficam obrigados, de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Parágrafo único. São necessidades inadiáveis, da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; em decisão terminativa.)*

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2014**

#### **Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.

Art. 2º A avaliação e o monitoramento da execução do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL serão apresentados, com periodicidade máxima de 1 (um) ano, pelas seguintes instâncias:

I – Ministério das Comunicações; e

II – Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital – CGPID.

§ 1º As instâncias referidas no *caput* deverão divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet.

§ 2º Em cada ciclo de avaliação e monitoramento, as instâncias referidas no *caput* deverão analisar e propor políticas públicas e planos de investimento para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PNBL.

§ 3º A cada 2 (dois) anos, as comissões competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal realizarão, alternadamente, avaliações sobre a execução do PNBL, com o objetivo de aferir o cumprimento das metas estabelecidas pelo CGPID.

Art. 3º A União promoverá a realização de conferências nacionais de comunicação a cada 4 (quatro) anos, precedidas de conferências distritais e regionais, articuladas e coordenadas pelo CGPID, com o objetivo de avaliar a execução do PNBL e subsidiar a revisão de suas ações e metas para o período subsequente.

§ 1º O CGPID promoverá a articulação das conferências nacionais de comunicação com as conferências distritais e regionais que as precederem.

§ 2º O CGPID, além da atribuição referida no *caput*, promoverá uma instância de participação permanente das entidades representativas de órgãos públicos e da sociedade civil na avaliação e monitoramento do PNBL, bem como na revisão de suas metas, realizando as seguintes atividades:

I – divulgação de informes periódicos;

II – recebimento de contribuições;

III – realização de reuniões gerais, no mínimo, a cada 3 (três) meses;

IV – realização de seminários temáticos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A avaliação e o monitoramento das políticas públicas são instrumentos fundamentais para promover o bem-estar da sociedade, assegurando o controle das atividades realizadas pelo Estado e realizando a devida prestação de contas perante a sociedade. Além disso, busca aprimorar a execução de projetos e programas, com base no acúmulo de experiências e informações, as quais passam a ser consideradas em futuras decisões da administração pública.

No caso do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, esta função é exercida, conjuntamente, pelo Ministério das Comunicações e pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital – CGPID, órgão competente



para realizar as atividades de gestão e acompanhamento do PNBL, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

No entanto, no relatório de avaliação das Contas do Governo referentes ao exercício de 2011, o Tribunal de Contas da União – TCU destacou que o PNBL deveria abranger maior horizonte temporal de planejamento, ser atualizado e acompanhado periodicamente e contemplar metas mais detalhadas, indicadores, prazos e unidades responsáveis por cada uma de suas ações. No mesmo documento, aconselhou a Casa Civil a operacionalizar o CGPID para realizar a coordenação multissetorial do PNBL.

A questão da necessidade de aprimorar o acompanhamento e a avaliação do programa também foi mencionada no relatório de avaliação do PNBL, aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal. No citado relatório, recomenda-se a divulgação periódica de relatórios de execução das ações do PNBL, com indicadores detalhados que permitam acompanhar sua evolução ao longo do tempo.

Este projeto é, portanto, oriundo das conclusões do relatório de avaliação do PNBL. Em síntese, ele busca definir parâmetros mínimos de avaliação e acompanhamento desta política. Em primeiro lugar, exige a divulgação dos resultados do programa, com periodicidade máxima de um ano, nos sítios institucionais da internet do Ministério das Comunicações e do CGPID.

Em segundo lugar, define que, ao final de ciclo de avaliação e monitoramento do PNBL, o Ministério das Comunicações e o CGPID deverão revisar seus resultados, propondo políticas públicas e planos de investimento que assegurem a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PNBL.

Em terceiro lugar, estabelece a avaliação e o acompanhamento pelo Poder Legislativo, a cada dois anos, efetuados de forma alternada entre suas Casas.

Em quarto lugar, finalmente, prevê a realização de conferências nacionais de comunicação a cada quatro anos, com o propósito de avaliar a execução do PNBL e subsidiar a revisão de suas ações e metas para o período subsequente, restaurando a instância de participação permanente das entidades representativas de órgãos públicos e da sociedade civil.

No caso da presente proposição legislativa, os critérios mencionados anteriormente passarão a constituir as diretrizes básicas de avaliação e acompanhamento do PNBL, pelos Poderes Executivo e Legislativo, suprimindo a falta de previsão de mecanismos de planejamento, controle e participação da sociedade na execução deste importante programa para o desenvolvimento econômico e social do País.

Cabe salientar, ainda, que este projeto está em total consonância e afinidade com referências internacionais. Em especial, convém aludir o estudo produzido e recém-divulgado pela União Internacional de Telecomunicações – UIT e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

Não se pode tratar mais o acesso à internet e a inclusão digital como uma política de governo, mas sim alçá-la ao nível de política de Estado, com mecanismos e recursos necessários e apropriados para a sua eficaz consecução. São medidas como essa que agora proponho que tornarão mais célere a disseminação do acesso à internet em banda larga entre a população brasileira, promovendo a verdadeira *inclusão digital* no nosso País.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Senadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Aníbal Diniz**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 7.175, DE 12 DE MAIO DE 2010

**Institui o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997,

Decreta:

Art. 1º ...

Art. 2º O PNBL será implementado por meio das ações fixadas pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital – CGPID, instituído pelo Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009.

(À Mesa para decisão.)

**OFÍCIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. n. 2.110/2014/SGM/P

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

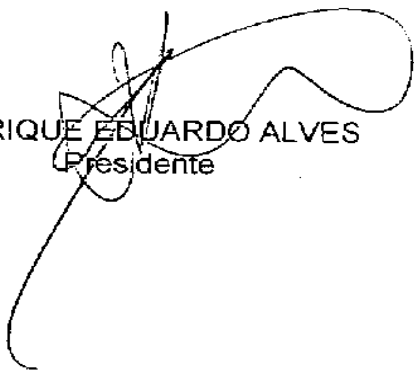
Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Declaração de Perda do Mandato Parlamentar.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Perda do Mandato de Deputado Federal do Senhor André Luiz Vargas Ilário, nome parlamentar **ANDRE VARGAS (SEM PARTIDO/PR)**, em 10 de dezembro de 2014, nos termos da Resolução da Câmara dos Deputados n. 59 de 2014, publicada no Suplemento ao Diário da Câmara dos Deputados n. 191, de 11 de dezembro de 2014, exemplar em anexo.

Atenciosamente,



HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente

Of. n. 2.111/2014/SGM-P

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

**Assunto: Comunica inexatidão material em texto de redação final e autógrafos.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto da redação final e dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2014 (Medida Provisória nº 656, de 2014, do Poder Executivo), que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores; prorroga os benefícios previstos nas Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.440, de 14 de março de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 12.024, de 27 de agosto de 2009, e 12.375, de 30 de dezembro de 2010; altera o art. 46 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 12.973, de 13 de maio de 2014, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 6.634, de 2 de maio de 1979, 7.433, de 18 de dezembro de 1985, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.074, de 7 de julho de 1995, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 11.943, de 28 de maio de 2009, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 6.360, de 23 de setembro de 1976, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 1.283, de 18 de dezembro de 1950, 12.485, de 12 de setembro de 2011, 5.070, de 7 de julho de 1966, 9.472, de 16 de julho de 1997, 10.480, de 2 de julho de 2002, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 6.530, de 12 de maio de 1978, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 8.080, de 19 de setembro de 1990, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 13.043, de 13 de novembro de 2014, os Decretos-Lei nº 745, de 7 de agosto de 1969 e 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.360, de 23 de setembro de 1976, 7.789, de 23 de novembro de 1989, 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.973, de 13 de maio de 2014, 8.177, de 1º de março de 1991, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004 e 9.514, de 20 de novembro de 1997, e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e dá outras providências", enviados à consideração dessa Casa por meio do Of. nº 2.094/14/SGM-P, de 17 de dezembro de 2014.

**2. Trata-se de correção da tabela do art. 135. Portanto, onde se lê:**

"Art. 135. A Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação (em R\$) constante do Anexo I da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescida das linhas e colunas abaixo:

|                                   |                                                                              |        |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 8.<br>Serviço<br>Móvel<br>Pessoal | a) estação base com potência de saída do transmissor menor do que 5 W        | isento |
|                                   | b) estação base com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W        | 34,00  |
|                                   | c) estação base com potência de saída do transmissor maior do que 10 W       | 340,80 |
|                                   | d) estação repetidora com potência de saída do transmissor menor do que 5 W  | isento |
|                                   | e) estação repetidora com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W  | 34,00  |
|                                   | f) estação repetidora com potência de saída do transmissor maior do que 10 W | 340,80 |
|                                   | g) móvel                                                                     | 6,83   |

leia-se:

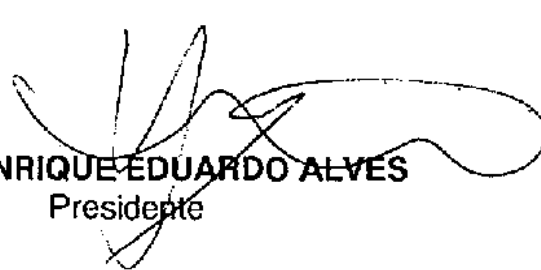
"Art. 135. A Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação (em R\$) constante do Anexo I da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescida das linhas e colunas abaixo:

|                                    |                                                                              |          |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 48.<br>Serviço<br>Móvel<br>Pessoal | a) estação base com potência de saída do transmissor menor do que 5 W        | Isento   |
|                                    | b) estação base com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W        | 134,00   |
|                                    | c) estação base com potência de saída do transmissor maior do que 10 W       | 1.340,80 |
|                                    | d) estação repetidora com potência de saída do transmissor menor do que 5 W  | Isento   |
|                                    | e) estação repetidora com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W  | 134,00   |
|                                    | f) estação repetidora com potência de saída do transmissor maior do que 10 W | 1.340,80 |
|                                    | g) móvel                                                                     | 26,83    |

"

3. Encaminho, pois, para fins de substituição, as páginas 99 (noventa e nove) e 100 (cem) da redação final e dos autógrafos enviados a essa Casa.

Atenciosamente,



HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente



§ 5º Incidem sobre as estações rádio base, e repetidoras dos serviços de telecomunicações de interesse coletivo, com potência entre 5 W (cinco watts) e 10 W (dez watts), valores de taxas de fiscalização de instalação equivalentes a 10% (dez por cento) dos valores aplicáveis às demais estações rádio base, e repetidoras do serviço.

§ 6º Considera-se estação rádio base, ou repetidora de baixa potência o equipamento definido na forma do art. 156-A da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.”(NR)

Art. 135. A Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação (em R\$) constante do Anexo I da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescida das linhas e colunas abaixo:

|                                    |                                                                             |          |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| 48.<br>Serviço<br>Móvel<br>Pessoal | a) estação base com potência de saída do transmissor menor do que 5 W       | isento   |
|                                    | b) estação base com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W       | 134,00   |
|                                    | c) estação base com potência de saída do transmissor maior do que 10 W      | 1.340,80 |
|                                    | d) estação repetidora com potência de saída do transmissor menor do que 5 W | isento   |
|                                    | e) estação repetidora com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W | 134,00   |
|                                    | f) estação repetidora com                                                   |          |

|  |                                                    |          |
|--|----------------------------------------------------|----------|
|  | potência de saída do transmissor maior do que 10 W | 1.340,80 |
|  | g) móvel                                           | 26,83    |

Art. 136. Acrescente-se o art. 156-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 156-A. É considerada estação rádio base, ou repetidora, de baixa potência o equipamento de radiocomunicação que atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I - operar como elemento de rede acessório à rede da prestadora do serviço de telecomunicações de interesse coletivo à qual se vincula;

II - operar com potência de pico máximo de 5 W (cinco watts), medida na saída do transmissor;

III - ser autoconfigurável e gerenciado pela prestadora dos serviços de que trata o inciso I;

IV - operar como estação fixa para a radiocomunicação com as estações dos assinantes;

V - não constituir redes privadas de telecomunicações;

VI - operar em caráter secundário nas faixas de radiofrequência outorgadas à prestadora à qual se vincula;

## ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, a Presidência determinou, após análise de cada proposição, o arquivamento de todas as matérias em tramitação nesta Casa, salvo aquelas que se enquadrassem nas hipóteses elencadas nos incisos do mencionado dispositivo regimental e no **Ato nº 2, de 2014**, da Mesa do Senado Federal.

Comunica, ainda, que poderá ser requerida a continuidade da tramitação da matéria arquivada assinada por um terço da composição da Casa e aprovada pelo Plenário, até sessenta dias após o início da primeira sessão legislativa da Legislatura seguinte.

A relação das proposições arquivadas será publicada em Suplemento ao *Diário do Senado Federal* da presente sessão.

Em cumprimento às disposições da Resolução nº 38, de 2014, do Senado Federal, a Presidência determina o arquivamento definitivo dos Requerimentos nºs:

- 199, 201, 232 e 428, de 2011;
- 114, 608, 615 e 1.118, de 2012;
- 183, 317, 931, 1.027 e 1.493, de 2013;
- 158, 533, 637 e 711, de 2014.

## PREJUDICIALIDADE DE MATÉRIA

Declarados prejudicados, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, os seguintes Requerimentos:

- nº 764, de 2010;
- nºs: 66, 77, 346, 976, 1.073, 1.081, 1.132, 1.166, 1.315, 1.437, de 2011;
- nºs: 254, 255, 271, 354, 555, 905, 1.457, 1.463 e 1.497, de 2013; e
- nºs: 30, 32, 33, 97, 106, 140, 165, 215, 224, 271, 441, 442, 496, 545, 599, 983, de 2014.

Em virtude do arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999, fica prejudicada a Consulta nº 1, de 2004, nos termos do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal.

Retificação da fala da sessão do dia 18 de dezembro, de arquivamento de Requerimentos de votos de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade e censura, para declarar prejudicados, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, os seguintes Requerimentos de Sessão Especial:

- **nºs: 74, 76, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 155, 157, 158, 164, 172, 233, 263, 266, 267, 390, 391, 447, 482, 500, 561, 587, 769, 853, 933, 955, 956, 964, 997, 1.015 e 1.282; de 2011;**
- **nºs: 88, 235, 402, 403, 497, 637, 701 e 981, de 2012; e**
- **nºs: 19, 23, 80, 164, 260, 551, 916, 1.240, de 2013.**

## EXTINÇÃO DE COMISSÕES

Tendo em vista o término da presente Sessão Legislativa Ordinária, sem apresentação de Relatório Final, a Presidência comunica ao Plenário a extinção, nos termos do inciso III do art. 76 do Regimento Interno, das seguintes comissões:

- CPI – Violação do Direito Humano à Saúde, criada pelo Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senadores; e
- CPI – Investigação do assassinato de jovens negros no Brasil, criada pelo Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores;
- CPI – Elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos (municipais e metropolitanos), criada pelo Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores;
- CPI – Prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas, aos contratos entre a Petrobrás e a empresa holandesa "SMB Offshore", ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobrás e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria de Abreu e Lima em Pernambuco; os contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistema auxiliares em São Paulo e no Distrito Federal, criada pelo Requerimento nº 303, de 2014, do Senador Humberto Costa e outros Senadores.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III, do art. 76, do Regimento Interno do Senado Federal, está extinta a Comissão Mista instituída pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012, destinada a elaborar projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto

à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 69 de 2012.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III, do art. 76, do Regimento Interno do Senado Federal, está extinta a Comissão Mista instituída pelo Ato do Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O processado do Ato Conjunto nº 2, de 2013 vai ao Arquivo.

Tendo em vista o término da presente Sessão Legislativa Ordinária sem apresentação de Relatório Final da Comissão Temporária destinada a debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, criada pelo Ato do Presidente nº 36, de 2013, a Presidência encaminha a matéria ao Arquivo, nos termos do inciso III do art. 76 do Regimento Interno.

Tendo em vista o término da presente Sessão Legislativa Ordinária sem apresentação de Relatório Final da Comissão Temporária destinada a representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, criada pelo Requerimento nº 40, de 2012, a Presidência encaminha a matéria ao Arquivo, nos termos do inciso III do art. 76 do Regimento Interno.

Tendo em vista o término da presente Sessão Legislativa Ordinária, a Presidência declara extinta, nos termos do inciso III do art. 76 do Regimento Interno, a Comissão criada pelo Requerimento nº 25, de 2012, e pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2012, que instituiu Comissão de Especialistas com o objetivo de analisar questões federativas.

As matérias vão ao Arquivo.

O Memorando nº 18, de 2014, do Presidente da Comissão Temporária para análise dos projetos que tratam de Segurança Pública, comunicando o encerramento de suas atividades sem aprovação do Relatório Final.

A Comissão fica extinta, nos termos do art. 76, III, do Regimento Interno, e o processado do Ato nº 37, de 2013, do Presidente do Senado Federal, vai ao Arquivo.

É o seguinte o Memorando:

Memo nº 18/2014 – CTSEGPUBL

Brasília, 17 de dezembro de 2014

**Assunto:** Encerramento Comissão Temporária Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da “Comissão Temporária com a finalidade de analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento” comunico a Vossa Excelência o encerramento das atividades desta Comissão, sem aprovação de seu Relatório Final.

Aproveito a oportunidade e encaminho documento confeccionado pelo relator Senador, Senador Pedro Taques.

Respeitosamente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido Presidente Senador Anibal Diniz, embora tenha feito meu discurso de despedida na última quarta-feira, quando o Senador Renan Calheiros, gentilmente, informou que eu poderia levar como lembrança o meu microfone, mencionei que, até o final desta Legislatura, ainda poderia utilizar da palavra, o que faço hoje.

Quero cumprimentar o Senador Vital do Rêgo, cuja designação para o Tribunal de Contas da União já está publicada no *Diário Oficial da União*, e parece-me que, dentro de instantes, ele passará o bastão para o seu sucessor, aqui representando a Paraíba.

Cumprimento também o Senador Cristovam Buarque.

Hoje, Sr. Presidente, gostaria de saudar a decisão que há muito tempo eu esperava e também muitas pessoas e países, fato que os representantes de praticamente todos os países das Américas conclamaram que era importante.

Senador Alvaro Dias, felizmente, na última semana, os Presidentes Barack Obama, dos Estados Unidos da América, e Raúl Castro, de Cuba, resolveram anunciar o restabelecimento das relações diplomáticas entre

os Estados Unidos e Cuba, após 52 anos de rompimento dessas relações e do embargo que envolvia não só a área econômica, o comércio, a área cultural, como também havia muitos outros obstáculos que vinham dificultando a relação entre os norte-americanos e os cubanos.

De há muito, todos os países da OEA (Organização dos Estados Americanos) vinham transmitindo aos Estados Unidos da América que era muito importante que houvesse o fim do embargo. Felizmente, havia inúmeros sinais que foram dados por ambas as partes, como também houve o sopro e a energia positiva do Papa Francisco, que foram precedidos pelo sopro e energia dos papas Bento XVI e João Paulo II – que, já quando havia visitado Cuba, ao longo do seu exercício de papado, havia renunciado que era importante que houvesse esse restabelecimento de relações. Nesses últimos anos, nós vimos inúmeros sinais de que, finalmente, isso poderia acontecer.

O próprio Presidente Barack Obama, desde o início de seu primeiro mandato, disse que era sua vontade tomar passos tais como o fechamento da prisão de Guantánamo. Ainda ontem, ele reiterou que é sua disposição fechar a prisão de Guantánamo. Houve, há poucos dias, a libertação de alguns prisioneiros que estavam em Guantánamo, que foram viver no Uruguai e ali estão livres, pessoas do mundo islâmico.

Houve diversos sinais. Eu me lembro de que a Secretária de Estado Hillary Clinton havia observado que estavam no aguardo de sinais positivos de Cuba para que o restabelecimento de relações e o fim do embargo pudessem acontecer.

Entre outros passos importantes, houve maior liberdade para todos os cidadãos cubanos de poderem viajar ao exterior, sem aquelas barreiras que antes ocorriam. Essa liberdade, inclusive, possibilitou a viagem ao Brasil da blogueira Yoani Sánchez, responsável pelo Generación Y, um blogue onde ela costuma analisar os episódios do cotidiano de Cuba. Quando ela esteve no Brasil, eu sinalizei àqueles jovens que estavam protestando contra ela que eles precisariam perceber que a visita de Yoani Sánchez e a possibilidade de os cubanos visitarem países do exterior era mais um sinal que significava o avanço da decisão que estava por ser cada vez mais amadurecida, de os Estados Unidos reatarem relações diplomáticas com Cuba.

Houve um episódio, há pouco mais de um mês, muito interessante, que foi a visita de equipe médica, equipe de saúde a Cuba. Inúmeros médicos norte-americanos compareceram à Havana para ali dialogarem e interagirem com um grande número de médicos e especialistas em assistência na área da saúde que ajudaram a prevenir o ebola em diversos países da África. Os Estados Unidos resolveram se solidarizar nessa causa, superando as dificuldades de barreiras que havia entre americanos e cubanos. Eis que ali foi uma delegação de profissionais da saúde dos Estados Unidos da América interagir com os médicos e responsáveis pelo atendimento de saúde em Cuba, que justamente realizaram trabalhos muito significativos para prevenir e curar pessoas que haviam contraído o ebola em países como Serra Leoa, Libéria, Guiné Equatorial, Guiné-Conacri e outros países.

Para que haja o fim do embargo – claro –, cabe ainda uma decisão do Congresso Nacional norte-americano. Alguns nos Estados Unidos, em especial republicanos muito ligados à grande comunidade de exilados cubanos em Miami, na Flórida, veem com algumas restrições o fim do embargo. Mas é importante aquilo que disse o Presidente Barack Obama: que, após 50 anos de embargo, de distanciamento entre os Estados Unidos e Cuba, isso não serviu para coisas positivas e que era hora de terminar esse embargo. Isso estava sendo solicitado por todos os amigos, tanto dos Estados Unidos quanto de Cuba.

É preciso salientar que foram muitas as ocasiões em que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e também a Presidenta Dilma Rousseff conclamaram os Estados Unidos para o fim do embargo. Os demais países latino-americanos e, inclusive, os da América do Norte, tanto o México quanto o Canadá, que mantêm relações amistosas com Cuba, também diziam que era necessário acabar com o embargo.

Quero aqui saudar com entusiasmo isto que eu havia, tantas vezes, citado como importante: que deveríamos conclamar o Presidente Barack Obama a tomar a iniciativa de acabar com o embargo e, finalmente, restabelecer relações diplomáticas com Cuba. Isso aconteceu na quarta-feira passada. Para muitos, foi uma grande e inesperada surpresa.

Há uma expressão nos Estados Unidos da América que justamente significa uma agradável e inesperada surpresa, que é *serendipity*. Então, podemos dizer que essa boa nova...

(Soa a campanha.)

**O SR. EDUARDO SUPLCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... pode ser considerada uma *serendipity*.

Eu gostaria hoje, Sr. Presidente, de saudar a aproximação de Cuba com o Estados Unidos da América, e espero que isso contribua, em muito, para o desanuviamento e aumento da liberdade em Cuba.



Vemos hoje nos jornais que, ainda ontem, em Cuba, senhoras de branco saíram às ruas para protestar e fazer algumas reivindicações, inclusive pela libertação de presos políticos, e, pela primeira vez em muito tempo, não houve nenhuma repressão àquela manifestação.

Então, muitas outras coisas deverão acontecer, e sobretudo a maior interação, o intercâmbio comercial, cultural entre Cuba e os Estados Unidos vão contribuir para muitas coisas positivas que se espalharão em seus benefícios para as três Américas.

Sr. Presidente, recebi uma mensagem da Sr<sup>a</sup> Adriana Dias e do Sr. Marcelo, um casal responsável por instituições que cuidam de doenças raras no Brasil, que me pareceu tão bonita que gostaria de registrá-la:

*Obrigada por existir, Suplicy.*

*"Quando a caminhada fica dura, só os duros continuam caminhando." De Mano Brown. [E aí dizem Adriana Dias e Marcelo:]*

*Quando eu ouvi pela primeira vez Negro Drama, eterno e nobre Senador Eduardo Suplicy, eu entendi cada palavra. Não porque sou negra, mas porque, como pessoa com deficiência e com doença rara, eu vivo no mesmo contexto, desde que nasci.*

*Nasci num lar pobre, no Pari, São Paulo, e, embora meus pais tenham trabalhado muito, nada do que produziam podia ser transformado em valor, tudo virava cirurgia, remédio, médico. Depois, com o tempo, estudo, faculdade (Unicamp), mestrado, agora, concluindo doutorado, três concursos públicos, a vida continua a mesma. Doença rara é um ralo que escoia toda a vida financeira da família.*

*É assim comigo e com os 15 milhões de brasileiros que vivem na mesma situação. Mas eu nunca deixei de acreditar na luta. Então, fiz da doença a minha luta, e da doença dos outros, a minha causa.*

*E a causa das raras é hoje a minha vida. Não me importa se o Diretor das Clínicas ou o do Instituto de Traumatologia da USP me chama, faltando com a verdade, do que quiser. Tenho provas, o que Eliana Zagui falou, falou numa audiência pública, temos vídeo, e notas dela.*

*Ela teme, assim como Paulo, falar em seu Face, por terem sido ameaçados de serem expulsos de lá. A Defensoria Pública sabe disso, por parte da Dr<sup>a</sup> Renata Flores Tibiriçá. Não será a primeira nem a última vez em que uma instituição se protege, chamando os que defendem os mais fracos de mentirosos.*

*Mas não é por isso que escrevo. Escrevo, na verdade, para lhe agradecer por existir. No mês de outubro, quando a força olavista (de Olavo de Carvalho), apoiada por governos que comprem seus livros para bibliotecas públicas, venceu em nosso Estado com seu projeto de varrer a brisa democrática petista, sua voz, Suplicy, a voz mais petista, a mais pura e verdadeira voz petista foi calada no Senado.*

*Eu tomei um choque imenso. Chorei. Marcelo chorou. Escrevemos às nossas associações. Das 218, apenas cinco não concordaram com esta carta.*

*Eu gostaria de que fosse unânime. Não será. Mas, como escreveu Nelson Rodrigues, se fosse, seria burra, como toda unanimidade.*

*Então, agradeço por você existir. Não apenas por ter lutado por nós, mas, por existir.*

*(Soa a campanha.)*

#### **O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –**

*Por ser correto, honesto, íntegro, coerente, justo, sábio, preocupado, amoroso, parceiro, alegre, simples. Por não ser Senador, ter estado Senador, sem que isso lhe pesasse, mas que isso lhe fosse missão.*

*Obrigada por se importar com nossas doenças de nomes difíceis, desconhecidas, complicadas, com quadros sempre à beira da morte. Obrigada por se comover com nossas crianças, por se esforçar por se lembrar de nomes de doenças que parecem ser retiradas de um dicionário russo ou croata. Obrigada por tudo, mas principalmente obrigada por existir. Obrigado por nos fazer acreditar que é possível.*

*Hoje temos uma lei federal e uma lei estadual, em São Paulo, de doenças raras. Tudo começou com Eduardo Suplicy. Nós nunca esqueceremos disso.*

*Com todo o nosso amor, Adriana e Marcelo, Diretores do Instituto Baresi.*

Instituto Baresi é justamente a instituição que sugeriu a mim, e abracei, que, aqui no Senado, eu apresentasse três projetos: um, para criar o Dia Nacional das Doenças Raras, o último dia de fevereiro de cada ano, porque a cada quatro anos vem o dia 29, que não ocorre sempre; o outro, para estabelecimento de uma política nacional de doenças raras; e o outro, para que haja um fundo dirigido à pesquisa, para se investigar todas as causas e também para se investigar como se criar e prover os remédios para as doenças raras, uma vez que nem sempre os laboratórios, que pesquisam, estudam e produzem remédios, têm interesse econômico-financeiro

na produção de doenças que não atingem toda a população, mas apenas aqueles 15 milhões atualmente de brasileiros que vivem nessa situação de terem contraído ou terem nascido com doenças raras.

Assim, Sr. Presidente, agradeço muito o carinho de Adriana Dias e Marcelo, que me enviaram essa co-movente mensagem.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Aníbal Diniz.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pois não, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Supply, eu não estava aqui no dia em que V. Exª fez seu discurso de despedida desta Casa. Não pude, portanto, me pronunciar. Fiquei muito chateado, porque não pude estar. Não gostaria de ver a sua última fala aqui sem a minha presença, para dizer que sinto com a sua saída do Senado, o que eu senti na minha convivência com o senhor ao longo desses anos, inclusive fora do Senado. Fico feliz que o senhor tenha pedido a palavra para falar de outro assunto, inclusive um de que eu vou falar depois sobre o reatamento de Cuba com os Estados Unidos. Isso me dá a chance de dizer como este Senado vai ficar diferente sem a sua presença. Que me dê a chance de dizer como este Senado vai ficar diferente sem a sua presença! O senhor vai ser substituído por grande nome, sem dúvida alguma, José Serra, mas vai ficar diferente. Vai ficar diferente, porque o Brasil se acostumou, ao longo dessas décadas, de tê-lo como um Senador do Brasil, pelo seu exemplo, pela sua firmeza, até mesmo por aquilo que alguns criticam que é a sua obsessão, que eu considero que é talvez uma das suas maiores qualidades. A obsessão para que, neste País, cada brasileiro tenha uma renda mínima, independentemente da sua renda, da sua posição social, que é uma bandeira hoje que está caminhando no mundo inteiro. E o senhor é um desses baluartes do mundo inteiro. Pessoalmente, vou sentir sua falta. Eu creio que posso dizer que, nesta Casa, a gente se respeita, mas nem sempre a gente tem tempo de criar afeto. Mas, em relação ao senhor, eu sinto um afeto. Não apenas o respeito que eu sinto por todos os outros ou quase todos.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – De qualquer maneira, fique certo de que o senhor deixou a sua marca na história desta Casa, não só pelo tempo, pelas bandeiras, pela coerência, pela firmeza. Quero que saiba que, se, em algum momento, o senhor quiser fazer algum discurso nesta Casa sem mais estar aqui, mande para mim por escrito que eu lerei em seu nome, especialmente se for um discurso sobre a renda mínima ou se for sobre outro assunto que diga respeito à luta do Brasil para que ninguém passe necessidade, para que todos tenham o mínimo necessário para sobreviver. Fica aqui este meu depoimento de um colega que sente afeto e respeito: afeto pela sua maneira de ser; respeito pela suas bandeiras, pela sua luta, pela sua coerência. Um grande abraço. E o senhor não vai estar nesta Casa, mas a gente vai estar junto, vai estar junto, porque a luta é a mesma, e vamos estar nos encontrando sempre, inclusive fisicamente, tenho certeza. Este País é grande, mas não tanto que nos impeça de encontros. Vamos estar juntos na luta pessoalmente e, sobretudo, no carinho, no respeito e na amizade. Muito obrigado por ter ficado essas décadas aqui no Senado Federal. E muito obrigado pelo privilégio que me deu de ter sido seu colega por pelo menos 12 anos.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Que bom, Senador Cristovam Buarque, que temos agora essa oportunidade. No meu discurso de quarta-feira última, eu mencionei a nossa interação quando V. Exª era Governador do Distrito Federal. Na verdade, V. Exª era candidato a Governador, e eu aqui primeiro Senador do PT.

Era 1994, e V. Exª veio a mim e disse: “Eduardo, eu gostaria que você pudesse participar da minha campanha, porque eu vou defender a proposta da garantia de uma renda para o Distrito Federal e eu vou aplicá-la”. E, com entusiasmo, eu apareci em algum de seus comícios, ressaltando e o apoiando com toda energia.

Outro episódio interessante, depois de V. Exª ter, desde os primeiros dias em Paranoá, iniciado o Programa de Garantia de Renda Mínima relacionado às oportunidades de educação, que também denominou de Bolsa Escola, foi quando já estávamos em 1996, no segundo ano de seu mandato, e visitou-nos, convidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela Universidade de São Paulo, o Prof. Philippe Van Parijs, fundador da Basic Income European Network, depois transformada em Earth Network. Eis que eu, com ele, visitei-o, em seu gabinete, e ele ficou muito bem impressionado com aquilo que V. Exª estava realizando. E foi, então, que eu sugeri ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que pudesse recebê-lo.

E – juntamente ao Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e Nelson Marchezan, que era um dos seis Parlamentares, no Congresso Nacional, que havia apresentado um projeto, para que a União passasse a dar apoio aos Municípios que adotassem programas semelhantes ao que V. Exª, no Distrito Federal, e José Roberto Magalhães Teixeira desenvolviam simultaneamente em Campinas – fui visitar. E tivemos um diálogo de 50 minutos com o Presidente Lula, Paulo Rento Souza, com a sua equipe, e Nelson Marquezan.

Então, Philippe Van Parijs disse ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que os objetivos que ele tinha, que considerava dos mais positivos, era um dia aplicar a renda básica incondicional. Mas iniciar a garantia de uma renda relacionando as oportunidades da educação significava um investimento em capital humano e, por isso, era um começo muito positivo. Eis que, então, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu o sinal verde para que o Congresso Nacional aprovasse aquela Lei 9.533, do Senador Nelson Marchezan,...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... mas à qual foram apensados projetos de Chico Vigilante, Pedro Wilson, José Roberto Arruda, Renan Calheiros e Ney Suassuna – todos, naquela direção.

E eu, desde aquela época, tenho interagido muito com V. Ex<sup>a</sup>, abraçado a sua causa pela melhoria da educação em todos os níveis. Somos parceiros nessas batalhas, que têm tudo a ver uma com a outra. E, então, eu agradeço.

Eu vou-lhe mandar, quando estiver pronto, logo, logo, em janeiro, palestra que eu farei, no Congresso da Rede Norte-Americana da Renda Básica, em Nova York, ao final de fevereiro. Mas eu fico muito contente com o seu convite para estarmos sempre colaborando um com o outro aqui. Nós dois aprendemos muito um com o outro. Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Senador Álvaro Dias, com prazer.

**O Sr. Álvaro Dias** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, a exemplo do que fez o Senador Cristovam, eu quero aproveitar também este último momento desse período legislativo, para prestar as minhas homenagens a V. Ex<sup>a</sup>. Foi uma honra conviver com V. Ex<sup>a</sup>, em que pesem as divergências políticas, sempre civilizadamente. Constituiu-se, nesses anos, V. Ex<sup>a</sup> em um exemplo de elegância política no trato com os seus eventuais adversários, defendendo teses que sempre sustentou, com muita inteligência e competência, e fazendo valer, com muita personalidade, a sua posição em relação assuntos muitas vezes provocadores de contradição, já que isso é do embate democrático. Eu quero agradecer o aprendizado. Aprendemos muito, sim, com V. Ex<sup>a</sup> nestes anos todos. E eu não repetiria o Apóstolo Paulo: “Completei minha carreira e guardei a fé”, porque V. Ex<sup>a</sup> não completou, V. Ex<sup>a</sup> vai prosseguir. Agora mesmo, anuncia uma palestra em Nova York, certamente para um plenário extremamente lúcido e estudioso. V. Ex<sup>a</sup> tem qualidade, tem competência exatamente para frequentar esses auditórios, e o fará com o brilhantismo de sempre. Talvez falará para auditórios maiores do que aqueles que encontrou aqui, nesses nossos dias, nessas nossas tardes de sessões no Senado Federal. Os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Seja muito feliz nesse novo tempo da sua existência, que será certamente tão profícuo como foi aqui no Senado Federal durante vários mandatos. Que V. Ex<sup>a</sup> seja muito feliz.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, com quem tive interações muito positivas aqui no Senado Federal.

Quero, inclusive, agradecer-lhe especialmente, Senador Alvaro Dias, porque V. Ex<sup>a</sup> foi o relator do parecer do projeto de lei que institui o Fundo Brasil de Cidadania. Esse projeto é baseado no exemplo, primeiro, das inspirações relacionadas à justiça agrária, que Thomas Paine, um dos maiores ideólogos da Revolução Americana e Francesa, escreveu em 1795, e é também baseado na experiência do Alasca, que criou o Fundo Permanente do Alasca, o qual financia um dividendo igual para todos, há 32 anos, com extraordinário sucesso, e que fez o Alasca sair, em 1980, do mais desigual Estado norte-americano, de todos os 50, para o mais igualitário hoje dos 50 Estados norte-americanos.

Justamente esse projeto, para o qual V. Ex<sup>a</sup> deu parecer favorável...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... e foi aqui aprovado por consenso, foi à Câmara dos Deputados e ainda não conseguiu o aval verde, até porque o Governo ficou assim meio preocupado. Grande parte da destinação dos recursos provenientes da exploração de recursos naturais agora está destinada para a educação e para a saúde, inclusive os do pré-sal, o que é também uma necessidade tão importante.

Mas eu justamente quero dialogar com a Presidenta Dilma Rousseff e com a sua nova equipe econômica, com o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, com quem pedi uma audiência – era para ser hoje, mas aconteceu um imprevisto, e ele não pôde –, e, também, com o Ministro Nelson Barbosa e a Ministra Tereza Campello. Enfim...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... Sr. Presidente, quero...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... ter a oportunidade de mostrar a eles, à nova equipe e à Presidenta Dilma, que, ainda que não seja possível instituir a renda básica, digamos, no próximo ano ou em 2016, com o tempo, isto vai ser uma realidade, felizmente aprovada por todos os partidos.

Eu agradeço a todos os 81 Senadores – inclusive ao Senador Cristovam e a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Vital, ao Senador Anibal Diniz, enfim, a todos que assinaram a carta à Presidenta Dilma para que ela constitua um grupo para estudar as etapas de como nós vamos chegar à renda básica de cidadania.

Agradeço, também, e lembro, com muito carinho e satisfação, a ocasião, por exemplo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – ... em que nós dois participamos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... de um debate ali na Universidade Federal do Paraná. Quando V. Ex<sup>a</sup> quiser me convidar para continuarmos o nosso diálogo perante os professores e estudantes, é com a maior alegria que aceitarei.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Será uma honra, Senador Suply.

**O SR. EDUARDO SUPLY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

Senador Anibal Diniz, muito obrigado por sua tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Suply, que nos dá a honra de fazer a sua despedida pela segunda vez, lembrando que, na sua despedida, na última quarta-feira, foi possível, no transcurso do seu discurso, mobilizarmos os votos necessários para aprovação da PEC nº 12, que foi a PEC da Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem uma dívida com o Senador Suply. Durante o seu discurso de quase quatro horas, a conseguimos mobilizar os votos necessários para aprovar a PEC nº 12, a PEC da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encontra-se sobre a mesa o seguinte expediente:

*Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nesta.*

*Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 29 do Regimento do Senado Federal, a minha decisão em renunciar ao mandato de Senador da República para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.*

*Atenciosamente, Senador Vital do Rêgo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O expediente lido vai à publicação.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 23/2014DL – GSVREG

Brasília, 22 de dezembro de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, nos termos do art. 2 do Regimento Interno do Senado Federal, a minha decisão em renunciar ao mandato de Senador da República para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente, – Senador **Vital do Rêgo**

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encontra-se também na Casa o Sr. Raimundo Lira, Primeiro Suplente do Senador Vital do Rêgo, da representação do Estado da Paraíba, convocado em virtude de renúncia do titular.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Designo, agora, os Senadores Cristovam Buarque e Alvaro Dias para que formem a comissão para conduzir S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Senador Raimundo Lira, a fim de prestar o compromisso regimental. *(Pausa.)*

Esta Presidência solicita a todos que se coloquem em posição de respeito.

O Senador Raimundo Lira está sendo conduzido ao plenário para que, junto à Mesa, possa prestar o seu compromisso.

*(O Sr. João Costa Ribeiro Filho é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Raimundo Lira, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos desta Casa.

Podemos nos assentar. *(Palmas.)*

Sobre a Mesa, comunicação de filiação partidária e nome parlamentar.

É lida a seguinte:

### COMUNICAÇÃO

(Do Senador Raimundo Lira, comunicando que adotará o nome parlamentar Raimundo Lira e que integrará a bancada do PMDB pela representação do Estado da Paraíba.)

É o seguinte o expediente:

### COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

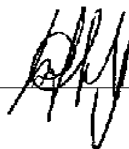
#### DECLARAÇÃO

Senhor presidente,

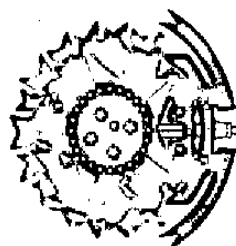
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data de representação do ESTADO DA PARAÍBA, em substituição a VITAL DO REGO, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido "PMDB".

Nome do Parlamentar: RAIMUNDO LIRA.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014.







**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

# Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de **1º SUPLENTE DE SENADOR a RAFAEL LIRA** eleito em 03 de outubro de 2010, tendo obtido **869.577** votos, pela Coligação **PARAÍBA UNIDA (PT do B / PSL / PMDB / PSB / PRB / PTB / PC do B / PSC / PP / PR / PMN / PT)**, de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2014.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
*Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O expediente vai à publicação.

Senador Raimundo Lira, se quiser usar a palavra neste momento, por favor, sinta-se à vontade.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz; Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Alvaro Dias e Cristovam Buarque; Sr. Deputado Federal Átila Lins; e nos honra com a sua presença o Ministro recém-empossado no Tribunal de Contas da União, Senador Vital do Rêgo, meu amigo, meu irmão e meu parente, é com muita honra e enorme satisfação que retorno a esta Casa para dar continuidade à segunda metade do mandato senatorial legitimamente conquistado, desde a eleição do Senador Vital do Rêgo, em 2010.

Vitalzinho, como é chamado pelo povo paraibano, ao chegar ao Senado Federal, já havia percorrido um longo caminho “de lutas e de vitórias”, inclusive como o Deputado Federal mais votado da Paraíba, nas eleições de 2006.

Não conheço, na histórica política do meu Estado, um Senador que, na primeira metade do seu mandato, tenha conquistado tamanho reconhecimento e respeito dos seus pares. Detentor de uma eficiência administrativa invejável adicionada a incontáveis qualidades políticas, seja como Corregedor desta Casa, seja como Presidente da Comissão de Orçamento e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vitalzinho tem historicamente construído uma brilhante carreira como homem público. E isso sem levar em consideração um grande número de outras missões encomendadas pelo Líder de nosso partido, o dileto Senador Eunício Oliveira.

Aceitei a Suplência do amigo Senador Vital do Rêgo sem qualquer exigência ou expectativa política e hoje estou reassumindo o mandato, no Senado Federal, por força de sua indicação para o Tribunal de Contas da União.

É importante rememorar a sua consagração pelo Congresso Nacional: unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos; 63 votos “sim” e 1 “não” no plenário do Senado; e 313 “sim” e 8 “não” no plenário da Câmara.

Parabéns, Ministro Vital do Rêgo! Você chegou à prestigiosa e respeitada Corte de Contas pelo seu valor e porque “os caminhos de Deus são insondáveis”.

Retorno, sim, movido por um entusiasmo cívico, com a convicção de que, quando convocado, a nenhum cidadão compete recusar seu papel, minimamente que seja, no aperfeiçoamento e na consolidação da vida democrática brasileira.

À Paraíba e ao povo paraibano devo tudo e por ele venho a ocupar, uma vez mais, a cadeira deste Senado. Com uma população de mais de 3,9 milhões de habitantes, distribuídos em 223 Municípios, ocupando uma pequena parcela do Nordeste, ou seja, 56.585km<sup>2</sup>, a Paraíba é um Estado pequeno, com nome feminino, mas historicamente aguerrido e lutador.

Na sua bandeira, criada em 1930, metade vermelha e metade preta, está grafada a palavra NEGÓ na cor branca. O seu significado anuncia claramente que aceitamos a luta e o luto, mas perseguimos a justiça, sempre em busca da paz, e nunca aceitamos a submissão.

Na luta – simbolizada no vermelho –, temos o exemplo do Presidente João Pessoa, hoje o nome da nossa amada capital do Estado. Ao seu lado, temos ainda o exemplo do pintor acadêmico Pedro Américo, que retratou na sua obra-prima, a tela “Independência ou Morte”, o marco do épico nacional, consagrando para a história o resultado da luta do Brasil colônia pela sua independência.

No luto – simbolizado no preto –, temos a poesia do poeta pré-modernista Augusto dos Anjos. Por fim, na paz – simbolizada no branco –, temos a produção literária dos grandes escritores paraibanos, como José Américo de Almeida, José Lins do Rego, além do romancista, poeta e dramaturgo Ariano Suassuna.

Diante desse forte simbolismo político e cultural, a Paraíba, em nome do seu povo, precisa e exige que seus três Senadores estejam sempre atentos e vigilantes na defesa dos seus mais legítimos valores e interesses.

É fundamental uma ação eficiente e responsável no âmbito da distribuição equitativa e justa do poder político, econômico e social entre os membros da Federação brasileira.

Sr. Presidente, em 1986, quando fui eleito Senador pela primeira vez, não fugi a qualquer batalha do longo processo de redemocratização da vida política brasileira. Fui eleito com 59,95% dos votos válidos, a maior votação absoluta ou relativa das eleições para o Senado até aquele momento. Usando o vigor e a energia da minha juventude e a minha experiência de empresário, consegui do povo paraibano o apelido carinhoso de Senador trabalhador.

Agora, neste novo mandato, usarei, primordialmente, minha experiência de vida como propulsor da minha jornada na Câmara Alta.

Não seria, certamente, descabido recordar que, como Constituinte, em 1988, quis o patriótico destino que eu participasse da elaboração da Carta Cidadã, cujo eixo legal norteador vigora até hoje, com toda a autoridade democraticamente a ela designada e dela exponencialmente extraída.

Mais tarde, fui eleito em disputa o primeiro Presidente da Comissão para Assuntos Econômicos; posteriormente, assumi um segundo mandato na mesma Comissão, já por aclamação dos seus membros. Neste quadro da vida nacional, o nosso País precisava, de forma urgente, estabelecer uma nova ordem política, econômica e social.

Não por acaso, nessa primeira passagem pelo Senado também tive a honra de compor e presidir a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, mais uma vez por disputa. Aliás, minha eleição para essa Comissão deu-se num dos momentos mais críticos da vida nacional, o chamado escândalo dos anões do orçamento, que gerou em consequência uma CPMI de grande repercussão. Trabalhei assessorado por uma equipe técnica de alto nível e consegui a estruturação e a modernização dos procedimentos da Comissão.

Na condição de soldado do PMDB, disponho-me a unir forças com todos os integrantes da legenda, para que nossa representação partidária mantenha a musculatura política sempre compatível com o tamanho de sua legitimidade eleitoral. A cada eleição, o Brasil e os brasileiros reiteram sua identificação representativa com os ideais e propósitos do nosso Partido, o grande guardião da redemocratização do nosso País.

Portanto, com tal disposição política, reingresso neste Senado também imbuído do propósito de contribuir para o processo de união e fortalecimento do PMDB na Paraíba.

Como é sabido, venho do setor empresarial com formação em economia, área da ciência pela qual lecionei “Economia Brasileira”, na Universidade Regional do Nordeste, hoje Universidade Estadual da Paraíba.

Com esse histórico, carrego a modesta opinião de que ainda posso emprestar minhas experiências acadêmicas e empresariais à rediscussão dos projetos estruturais que ainda afetam em muito o crescimento e o desenvolvimento econômico da Paraíba e do Nordeste.

Para concluir, Sr. Presidente, ponho-me novamente à disposição desta Câmara Alta para realizar o possível, no limite das minhas forças, para honrar e fortalecer o Legislativo junto à sociedade brasileira.

Aos Srs. Senadores presentes e aos membros do PMDB, gostaria de me dirigir, em especial, para um gesto de cordial saudação, na certeza de que as boas-vindas por mim ora acolhidas possam ser traduzidas em esforço intra e interpartidário.

Dirijo-me, igualmente, aos meus futuros assessores e colaboradores, aos servidores do Senado Federal, com os quais pretendo montar uma boa relação profissional na construção do meu mandato.

Dirijo-me, agora, de maneira especial e carinhosa, a minha querida e sempre amada esposa Gitana, aqui presente, ao lado de minha filha Isabela e de meu filho Rodolfo, que, ao meu lado, em todos os momentos, construímos uma vida. Sem esta parceria não teria chegado aonde cheguei como cidadão, como empresário e como político. Construímos, eu e ela, ela e eu, uma família harmoniosa, alegre, feliz e temente a Deus, com os nossos quatro filhos: Rodolfo, Isabela, Eduardo e Rogério.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoría/PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco/Maioria/PMDB – PB) – Com muito prazer, Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoría/PSDB – PR) – Senador Raimundo Lira, as boas-vindas. Sei que posso lhe dar as boas-vindas em nome também do meu Partido e da oposição nesta Casa. Certamente a sua experiência política, experiência do Parlamento poderá se constituir numa colaboração extraordinária num momento muito difícil que viveremos no novo período legislativo. Ninguém tem dúvida de que teremos momentos nervosos, complexos, a partir de fevereiro de 2015, quando esta Casa voltará a se reunir, como consequência desse escândalo de corrupção que provoca enorme indignação e, sobretudo, preocupação em relação ao futuro. Temos que reconstruir as instituições públicas brasileiras sob os escombros produzidos pelos escândalos de corrupção. O seu mandato substitui a Vital do Rêgo, que granjeou entre nós, sem dúvida nenhuma, uma simpatia imbatível em razão do seu comportamento, da sua eficiência, da sua capacidade, sobretudo da lhanza no trato com seus adversários e seus companheiros. Vital do Rêgo foi uma experiência de relação amistosa, uma experiência de amizade produtiva e certamente deixa saudades nesta Casa. Vai para outra missão e contribuirá também exatamente num órgão auxiliar do Senado Federal, que é o Tribunal de Contas da União, neste momento em que o povo brasileiro deseja que o País seja passado a limpo. E o Tribunal é um local adequado para essa missão também. A nossa saudação a V. Exª e a certeza de que teremos um parceiro competente e obviamente defendendo as suas posições políticas na sua trincheira eventualmente de apoio ao governo. E, se isso ocorrer, nós saberemos respeitar. Mas teremos aqui um grande debate. Certamente um debate necessário para que o País se reencontre e passe a trilhar os caminhos da correção, da justiça e da eficiência na Administração Pública brasileira. Parabéns a V. Exª, seja feliz e muito bem-vindo a esta Casa.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco/Maioria. PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, agradeço o seu aparte. Quero apenas rememorar que, quando cheguei a esta Casa como Constituinte, o meu amigo Senador Leite Cha-

ves estava substituindo V. Ex<sup>a</sup>, que era Governador do Paraná. E, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, tive a oportunidade de atender a V. Ex<sup>a</sup> em alguns pleitos do Paraná, do seu governo.

Quero também dizer que V. Ex<sup>a</sup> não precisa de elogios, porque a votação extraordinária que recebeu, na reeleição para o Senado, do Estado do Paraná, do povo paranaense, diz claramente o que V. Ex<sup>a</sup> representa neste Senado e para o Estado do Paraná.

Tenho o prazer de passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quero dar as boas-vindas, Senador Raimundo Lira. Novamente V. Ex<sup>a</sup> chega ao Senado. Nós tivemos uma ótima convivência. Inclusive, eu me lembro muito bem de quando V. Ex<sup>a</sup> foi presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e soube conduzi-la muito bem, dando oportunidades a todos nós, Senadores, de contribuir para os melhores propósitos e para a aplicação dos instrumentos de política econômica, para tornar o nosso Brasil mais justo e com maior eficiência para o nosso desenvolvimento. E V. Ex<sup>a</sup> vem substituir um Senador que tão bem dignificou a Paraíba, o Senador Vital do Rêgo, que aqui também, ao presidir a Comissão de Constituição e Justiça, por exemplo, realizou um trabalho de extraordinária importância, além de presidir outras comissões temporárias com grande habilidade política. Então, V. Ex<sup>a</sup> entra aqui com grande responsabilidade perante o povo da Paraíba. Toda a boa sorte; meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco/Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy, ao cumprimentá-lo, ou melhor, ao ser cumprimentado por V. Ex<sup>a</sup> aqui, nesta Casa, eu disse que a minha alegria seria mais completa se V. Ex<sup>a</sup> continuasse como colega Senador, porque conheci V. Ex<sup>a</sup>, fomos companheiros de trabalho e vi o caráter e, sobretudo, a forma digna e honrada como V. Ex<sup>a</sup> desempenhou os três mandatos, representando o grande Estado de São Paulo. V. Ex<sup>a</sup>, de qualquer maneira, recebeu o reconhecimento do povo paulista, que o elegeu por três mandatos de Senador.

Portanto, volte à sua vida privada com essa consciência de que os paulistas souberam honrar V. Ex<sup>a</sup> e o seu trabalho aqui no Senado Federal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com muita honra, cedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, quero apenas desejar boas-vindas, embora o Senhor já tenha passado por isso, até bem antes de mim. Talvez eu tenha mais que aprender com o senhor do que o senhor com o que eu captei nesse período. Só quero dizer que o senhor vai ter alguma dificuldade pelo fato de ter que substituir um Senador tão presente, tão ativo, quanto foi o nosso querido Vital do Rêgo. Continuo dizendo que como pernambucano eu me sinto um pouco paraibano e, como tal, vamos ser mais do que colegas, vamos ser conterrâneos aqui nesta Casa. Um grande abraço, seja bem-vindo e conte comigo.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza, Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup>, como governador, foi quando o conheci aqui em Brasília, sempre cortês e atencioso, fazendo um mandato, com certeza, reconhecido como um mandato digno e honrado aqui no Distrito Federal.

Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e repito o que V. Ex<sup>a</sup> falou, a Paraíba e Pernambuco são Estados vizinhos, a família de minha esposa, por parte de mãe, é originária de Pernambuco e, por isso, durante algum tempo e como empresário mantivemos também empresa em Pernambuco e residência também em Pernambuco, como segunda opção da minha vida e da nossa família.

Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

E quero, aqui, ressaltar a presença do meu amigo e companheiro, esse jovem Deputado Hugo Motta, que tão bem representa a Paraíba na Câmara Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Parabéns ao Senador Raimundo Lira, seja muito bem-vindo a sua nova missão, ao seu novo mandato nesta Casa.

E, pelo pronunciamento inicial, ficam as evidências de que o Senado vai ter um representante muito preparado, do Estado da Paraíba, para substituir o nosso tão bem preparado e com serviços da mais alta relevância demonstrados ao longo desses quatro anos, Senador Vital do Rêgo.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só fazendo essa pequena consideração em relação ao que foi dito aqui.

Eu quero dizer que a Paraíba só não está triste neste momento porque o Senador Vital do Rêgo foi alçado à condição de Ministro do Tribunal de Contas da União. Então a Paraíba não perdeu um Senador e ganhou um Ministro do Tribunal de Contas. Isso é muita honra para o nosso Estado, e o nosso povo, com certeza, está muito feliz. Mais uma vez, Ministro, felicidades e que Deus continue iluminando o seu caminho.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos os presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Raimundo Lira.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 77, de 2014**, da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, na origem, do Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada pela Resolução do Congresso Nacional nº 4, de 2008, encaminhando o Relatório Anual de 2014 da Comissão de Mudanças Climáticas, das atividades desenvolvidas por aquela Comissão no ano de 2014.

O relatório anual de 2014 da Comissão Mista de Mudanças Climáticas será publicado em suplemento ao *Diário do Senado Federal* de 23 de dezembro de 2014 (**vide item 2.2 do Sumário**).

Será encaminhada uma cópia à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 77/2014-CMMC

Brasília, 18 de dezembro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada mediante resolução nº 4, de 2008-CN, tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que, na 13ª Reunião realizada no dia 16 de dezembro do ano em curso, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório Anual de 2014-CMMC, das Atividades desenvolvidas por esta Comissão durante a 4ª Sessão legislativa ordinária da 54ª Legislatura, cujo o texto original envio anexo, para o conhecimento dos Excelentíssimos Senhores parlamentares

Respeitosamente, Deputado **Alfredo Sirkis**, Presidente da Comissão

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu gostaria, agora, de anunciar como orador inscrito o Senador Cristovam Buarque. E anunciar também que o Senador Eduardo Suplicy vai assumir a Presidência dos trabalhos, e eu conclamo o Senador Cristovam Buarque para que ocupe a tribuna. (*Pausa.*)

Senador Alvaro Dias, também supponho que gostaria de usar a palavra em seguida, não é? V. Exª está inscrito.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje, Senador Alvaro, é o último dia do ano. Se eu fosse escolher um fato deste ano que, realmente, tivesse uma transcendência e representasse uma surpresa, entre diversos outros, eu diria que foi o reatamento das relações diplomáticas entre Cuba e os Estados Unidos. Ninguém esperava. Ao mesmo tempo, é de uma força e de um exemplo que, a meu ver, merece ser colocado como o grande fato do mundo em 2014.

As forças sociais dentro dos Estados Unidos e de Cuba empurravam para que isso acontecesse. Era uma questão de tempo.

Mas tempo medido, talvez, em décadas, quem sabe até um século, porque mais de metade chegou a passar com a separação entre esses dois países tão próximos pela geografia e tão distantes pela política. As forças sociais obrigariam isso a acontecer.

Da mesma maneira que o fim do Leste Europeu, que eu creio foi outra surpresa de dimensão transcendental de nossa geração, também viria, de qualquer maneira, pelas forças sociais que empurravam os diversos países do Leste Europeu à independência em relação à União Soviética. As forças sociais pressionavam os regimes, tanto o soviético, na Rússia, quanto os de caráter soviético nos outros países; as forças sociais empurravam para que aquilo terminasse pela ineficiência econômica que eles demonstravam. Poderia até não ser o fim do socialismo, mas teria de ser uma transformação muito grande.

As forças sociais empurram a realidade em direção à maior eficiência, à maior harmonia, dependendo da paciência para que isso aconteça. Entretanto, Senador Suplicy, alguns fatos permitem antecipar a realização daquilo que as forças sociais empurram. No caso do Leste, não fosse a presença de três lideranças fundamentais – embora houvesse muitas outras também –, certamente não teria acontecido, naquela época, e talvez não tivesse nem acontecido ainda. Essas três lideranças são: Gorbachev, na Rússia; Lech Walesa, na Polônia, e o Papa João Paulo II. Essas três figuras foram capazes, ao lado de outros como tantos que a gente viu no mundo, naquele momento, como Václav Havel, na Tchecoslováquia. Mas foram aquelas três figuras que permitiram – o que as forças sociais empurravam tão lentamente – virasse realidade.

Agora, outra vez, as forças sociais empurravam Cuba para quebrar o distanciamento dos Estados Unidos. Não aguentaria muitas décadas, pelo menos. E, dentro dos Estados Unidos, as forças sociais também pressionavam para que houvesse um reatamento das relações com Cuba. Mas, talvez, não tivesse acontecido ainda, como ninguém esperava até semana passada. E isso não teria acontecido se não fosse, entre muitas outras, três lideranças fundamentais: Presidente Obama, Presidente Raúl Castro e o Papa Francisco.



Não fossem essas três forças morais, não fosse a liderança dessas figuras políticas, as forças sociais, por elas, não fariam com que o fato tivesse ocorrido. Nós temos que respeitar aqui essas lideranças que são capazes de entender o que está no subterrâneo das coisas sociais, empurrando numa direção, e apressam a realização daquilo.

O Brasil precisa de lideranças como essas, não para reatar relações com outro país, não para desfazer o regime que nós temos. Precisa para atar – nem é reatar, porque nunca houve o atamento – as classes sociais que, no Brasil, são mais distantes entre elas do que Cuba e Estados Unidos. A desigualdade, Senador Suplicy, que nós temos entre nossas classes pobres e ricas nos força a uma distância maior do que a distância entre Cuba e Estados Unidos, do ponto de vista diplomático lá e do ponto de vista social aqui.

Da mesma maneira que, no Leste Europeu, as forças sociais empurravam para o fim do socialismo real, da mesma maneira que nos Estados Unidos e em Cuba empurravam pelo reatamento, as forças sociais brasileiras empurram em direção do atamento das classes sociais. São forças sociais que reagem à violência que nos assusta, à desigualdade que nos envergonha, à corrupção que nos rouba, à ineficiência que nos aprisiona. Tudo isso é forçosamente vencido, ao longo do tempo, pela necessidade histórica, como se dizia antigamente, digamos pela necessidade social.

Essas forças sociais que querem barrar a violência, que querem acabar com a corrupção, que querem acabar com a vergonha da desigualdade neste País, que querem ter uma economia eficiente estão aí, estão empurrando o processo. Faltam-nos as lideranças políticas. Faltam-nos as lideranças que sejam capazes de fazer, como no Leste Europeu fizeram as três que eu citei, como agora no caso de Cuba e Estados Unidos fizeram as três que eu citei.

Nós somos os líderes políticos, mas não temos a ousadia nem a capacidade de fazer com o que as forças sociais desejam para melhorar o País exploda positivamente no sentido de virar realidade. Nós não estamos sendo capazes.

Talvez por isso a gente precisasse que o Papa Francisco escrevesse uma carta às lideranças brasileiras, da mesma maneira que ele escreveu ao Presidente de Cuba e ao Presidente dos Estados Unidos. Ou que nós próprios nos entendamos no sentido de dizer que o Brasil precisa fazer um reatamento – ou atamento, porque nunca houve antes –, entre as classes sociais brasileiras.

E está claro, inclusive pelo fato de que essa outra surpresa histórica aconteceu, que, no caso do Brasil, esse encontro das classes sociais, não será como se sonhava nos anos 50, 60 e 70, por meio de uma revolução que estatize a economia. Não é preciso usar a palavra socialismo, inclusive. Não vai ser mesmo pela economia, que tem amarras que não nos permitem fazer coisas que destoem da realidade, de uma força que parece a da gravidade pesando sobre a economia e que não nos dá muitas margens de manobra, como vimos, e o Senador Alvaro foi um dos que mais denunciou aqui ao meu lado, como aconteceu com o Governo brasileiro, brincando com a economia como se ela fosse moldável de barro. Não! Ela é de vidro. E brincar com vidro quebra. E foi o que aconteceu.

A economia não é o lugar onde a gente vai fazer um reatamento das relações sociais no Brasil. E repito, reatamento para simplificar, na verdade é o atamento, porque é a primeira vez. O que vai possibilitar que as classes sociais se encontrem é a educação de qualidade e igual para todos. É isso que a gente precisa fazer.

O que houve entre Estados Unidos e Cuba, de reatamento das relações diplomáticas, no nosso caso, é preciso uma coisa simples para essa agregação social: todas as escolas serem da máxima qualidade, independente da renda dos pais das crianças que ali estudam e independente da cidade onde elas estudam. Nós precisamos apagar o CEP e nós precisamos apagar o CPF da testa das crianças brasileiras. O CPF que, ao indicar a renda, indica a qualidade da escola; o CEP que, ao indicar a cidade, indica a qualidade da escola. É isso que precisamos fazer no Brasil.

Comemoramos tanto, como se vê por aí nos jornais, o fato de que as lideranças americanas e cubanas foram capazes de um encontro. Um encontro que quebrou uma realidade de 53 anos de separação política, apesar da proximidade geográfica.

No caso do Brasil, a proximidade ainda é maior. Estamos dentro do mesmo território, mas somos países diferentes dentro do nosso território. O país da parte pobre do Brasil está mais distante do país da parte rica do Brasil do que Cuba estava distante, diplomaticamente, dos Estados Unidos.

Por que a gente não é capaz de quebrar isso, se eles foram capazes de quebrar? Porque a gente não teve, ainda, a dimensão da indignação moral com a tragédia social brasileira. Nós ainda somos políticos sem ousadia, nós ainda somos políticos sem compromissos, porque somos políticos sem indignação moral. Para mim, Senador Suplicy, o que está faltando, realmente, entre nós, é indignação moral. Foi isso que levou ao fim da escravidão.

Os textos que nós estudamos nos nossos cursos de Economia, o senhor e eu, sobretudo os textos marxistas, diziam que a escravidão acabou porque ficou superada, desnecessária. As forças do mercado e o tra-

balho livre levaram a que a escravidão fosse um peso para os capitalistas. Eu acho que isso é verdade, mas ela poderia demorar muito mais.

O que acaba com a escravidão é a indignação com a escravidão. Foi assim que acabou na Inglaterra e foi de lá que chegou aqui o fim da escravidão. A escravidão, como instrumento legal na Inglaterra, existiu até quando uma pessoa chamada Wilberforce, um parlamentar, conseguiu passar a indignação com a escravidão. Ele passou essa indignação ao levar, para dentro do parlamento, o debate sobre um navio negreiro que, diante de uma tempestade, para ficar mais leve, jogou ao mar os escravos que ele transportava da África para as Américas.

Foi o fato de aqueles escravos, sendo transportados em navios negreiros, terem sido jogados ao mar como mercadoria, foi esse fato que levou, ao se tomar conhecimento dele na Inglaterra, a uma indignação profunda. Foi essa indignação que levou ao fim da escravidão, e foi de lá que chegou aqui o sopro da abolição. Foi de lá, inclusive, que partiu não só o sopro, mas a obrigação de proibir o tráfico. Foi esse, sim, um fato fundamental para o fim da escravidão, porque se não se permitia o tráfico e se libertava quem tivesse mais de 60 anos, era questão de tempo acabarem os escravos.

Foi a indignação que acabou com a escravidão. É a indignação que está nos faltando com o fato de que o Brasil tem uma desigualdade que não só nos envergonha, mas faz com que o nosso sistema social não seja harmônico. Daí a violência; daí a corrupção, inclusive; daí a ineficiência da economia. Essa indignação é o que está faltando.

Eu creio que não é por acaso que o ponto de partida do encontro entre Cuba e Estados Unidos não veio especificamente dos políticos; veio da força moral do Papa Francisco. Foi a sua força moral que levou a um apelo, que pôs os dois Presidentes em encontro entre eles, apesar das pressões internas contrárias. Foi a força moral de João Paulo II que apressou o fim do socialismo real no Leste Europeu. É essa força moral que a gente precisa trazer para dentro do Parlamento, para dentro da cabeça e do coração de cada político. O Natal, que nós estamos vivendo, é um bom momento para fazer um apelo à indignação moral que nós precisamos para fazer com que as forças sociais nos permitam avançar.

Felizmente, hoje a gente tem uma indignação com a corrupção – felizmente. Surgiu uma indignação moral. Não adianta quererem dizer que todos roubam e, por isso, deixemos que roubem. Não. O povo já não aceita, porque surgiu uma indignação, uma indignação moral com a corrupção. Mas não surgiu ainda a indignação moral com a desigualdade; não surgiu a indignação moral com o fato de que, neste País, alguns vivem mais ou vivem menos, dependendo da quantidade de dinheiro que têm para comprar a medicina e os remédios. É inacreditável. Nós tivemos indignação diante da escravidão, mas não temos indignação diante da desigualdade na chance de viver mais ou viver menos, dependendo do dinheiro que têm. Nós ainda não temos indignação diante do fato de algumas crianças terem uma escola boa, outras crianças terem uma escola ruim; logo, umas crianças têm um futuro bom, outras crianças têm um futuro ruim, conforme o dinheiro que têm, e não conforme o talento que lhes foi dado e que eles usaram, cada um deles, no seu aprimoramento. Nós não temos indignação, ainda, moral com o fato de que, neste País, alguns vão presos e outros estão soltos, cometendo o mesmo crime, se um tiver dinheiro para pagar um bom advogado e o outro não tiver.

É dessa indignação moral que a gente precisa, e é essa ideia da indignação moral de que somos carentes que eu deixo aqui como mensagem de Natal neste final de ano.

Quem sabe não consigamos ter, um dia, um grande presente, o presente de um despertar para a necessidade moral – não é política apenas – de erradicarmos aquilo que impede o Brasil de avançar para ser um País, de fato, civilizado, com uma sociedade harmônica e uma economia eficiente. E o caminho disso é a educação – é a educação! A educação é o lado lógico. A indignação é o lado moral. A lógica é uma escola de qualidade para todos – todos! – e a mesma qualidade. Que cada um se desenvolva conforme o seu talento, e não conforme a chance que teve para entrar ou não entrar numa escola de qualidade.

Essa é a mensagem, Senador Suplicy, que deixo aqui neste Natal, desejando que 2015 seja o ano em que esse despertar que hoje estamos tendo diante da corrupção chegue também na indignação diante da desigualdade que caracteriza a sociedade brasileira ao longo dos séculos. E aí espero que, pelo argumento – não é mais indignação moral –, cheguemos ao convencimento de que o caminho é a educação de qualidade e qualidade igual para todos.

Essa é a mensagem, Senador Suplicy, que quero deixar aqui como mensagem de final de ano. E fico muito feliz, muito contente que o senhor esteja presidindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento em que, de um lado, destaca a reaproximação dos Estados Unidos com Cuba, dizendo como essa aproximação vai significar uma melhora tão positiva para todos nós nas Américas e, sobretudo, de outro, também destaca o papel extraordinário dos Papas João Paulo II, Bento XVI e Francisco, que contribuíram, significativamente, para essa aproximação. E também a sua reflexão sobre o quanto a com-

binacão da educação com a indignação poderá muito contribuir para que não tenhamos mais esses episódios de corrupção que nos entristecem, entristecem a todos os brasileiros.

Meus cumprimentos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra, agora, o Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

Antes, permita-me, Senador Alvaro Dias, ler uma comunicação ao Sr. Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Senador Gim comunica a S. Ex<sup>a</sup> o encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em razão do advento do termo *ad quem*, previsto no RQS nº 302, de 2014, com aditamento materializado no **Requerimento nº 870, de 2014**, ou seja, a prorrogação de prazo até o término da presente Legislatura (**Ofício nº 41/2014**).

Isso se refere ao requerimento da CPMI com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, de 2005 a 2014, relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas, ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionários da estatal e ao superfaturamento na construção de refinarias.

O expediente lido vai à publicação.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 41/2014 - CPIPEPETRO

Brasília, 22 de dezembro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, em razão do advento do termo *ad quem* previsto no RQS nº 302/2014, com o aditamento materializado no Requerimento nº 870, de 2014 (prorrogação de prazo até o término da presente Sessão legislativa).

Anteciosamente, – Senador **Gim**, no exercício da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoridade/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Suplicy, Srs. Senadores, Srs. Senadoras, é o último momento deste período legislativo – no nosso caso, não há razão para despedida, porque voltaremos já no dia 1º de fevereiro –, mas é necessário refletir sobre a importância do novo período legislativo.

Teremos, como disse há pouco em aparte ao Senador Suplicy e ao Senador Raimundo Lira, um período de complexidade incomum, tenso, nervoso, que exigirá responsabilidade e, sobretudo, dedicação dos que chegarem ao dia 1º de fevereiro como Parlamentar nesta ou na outra Casa do Congresso Nacional.

Faço referência, obviamente, aos escândalos de corrupção que ganharam dimensão extraordinariamente, sobretudo em razão da independência que se revelam instituições como o Ministério Público, a Polícia Federal e a Justiça Federal, tendo como ícone, nesse momento, o juiz paranaense Sérgio Moro.

Avançamos, sem dúvida. Há fatos que são suscitados agora e que já foram lembrados em outros momentos.

Ainda ontem, tivemos a oportunidade de assistir à entrevista concedida pela ex-gerente Venina à Rede Globo, ao programa Fantástico, em que ela revela ter informado os seus superiores na Petrobras de irregularidades que ocorriam no setor de licitação e também de comunicação da empresa Petrobras. E nós pudemos verificar que as informações que esta ex-gerente passou, segundo ela, aos seus superiores eram informações já do conhecimento público.

No Congresso ou, especificamente, no Senado Federal, a CPI da Petrobras se instalou e suscitava esses fatos agora lembrados pela ex-gerente. É fácil recordar que ouvimos naquela CPI procuradores, promotores públicos que presidiam inquéritos instaurados em razão de denúncias de corrupção na Petrobras. Eu me refiro a 2009.

É fácil lembrar também que, há alguns anos, por convite nosso, estive na Comissão de Infraestrutura um delegado da Polícia Federal que presidia o inquérito, razão de denúncia que protocolamos junto ao Procurador-Geral da República, relativamente aos desvios ocorridos na Usina Getúlio Vargas, cuja ampliação se dava na cidade de Araucária, no Estado do Paraná, e que foi uma das obras que o Tribunal de Contas denun-

ciou como superfaturada, e o Presidente Lula, à época, passando sobre a autoridade do Tribunal de Contas e do Congresso Nacional, desrespeitou a decisão do Congresso Nacional, que assimilou a orientação do Tribunal de Contas e impôs o não repasse de recursos em razão do superfaturamento. O Presidente não só autorizou a continuidade dos repasses, como foi a Araucária, num período pré-eleitoral, para a inauguração festiva da ampliação da Usina Getúlio Vargas.

Portanto, fatos que foram lembrados, ontem, pela ex-gerente foram lembrados também anteriormente. As irregularidades eram do conhecimento do Tribunal de Contas, do Congresso Nacional, do Ministério Público, que já investigava, e, evidentemente, do Poder Executivo da União.

É surpreendente, causa espanto a discussão: Sabia a Presidente Dilma ou não sabia? Sabia a Presidente da Petrobras, Graça Foster, ou não sabia? O ex-presidente não sabia? É surrealista essa discussão. Como poderiam eles não saber se aqui nós sabíamos, se o Ministério Público sabia, se a imprensa divulgava? Como seria possível não saber?

É evidente que as declarações da Presidente Dilma no dia de hoje não são declarações que nos permitam aceitar. A Presidente diz que não há razão para a demissão de Graça Foster. Talvez seja constrangimento: Graça Foster foi informada, mas a Presidente Dilma também foi informada, as informações chegaram a ela. Afastar a Presidente da Petrobras, Graça Foster, neste momento, seria admitir a hipótese do seu próprio afastamento pela mesma causa. A causa que justifica o afastamento de Graça Foster certamente justificaria o afastamento da Presidente Dilma, e, talvez, por essa razão, ela se recusa a afastar a Presidente, mesmo sabendo-se de apelos que tiveram origem na Presidência da Petrobras.

Teremos, portanto, um ano conflituoso, um ano legislativo conflituoso. E, neste momento, talvez seja desnecessário pedir, uma vez que esse tipo de providência já deve ter sido adotado, para que essa ex-gerente, que faz declarações que incomodam, seja protegida pelas autoridades constituídas, já que ela alega estar sofrendo ameaças e é inadmissível que se possibilite a manutenção desse clima de ameaça num momento como esse.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este calvário que diz respeito a investigações, a responsabilização civil e criminal, o julgamento que virá a médio prazo, esse calvário terá paralelamente que ser acompanhado pelo Congresso Nacional, que não poderá, no entanto, ignorar a outra missão essencial para o ano de 2015.

O País vive o impacto da explosão de uma bomba-relógio de efeito retardado. O Governo foi cometendo erros, foi admitindo equívocos, foi se recusando a promover reformas, e a crise econômica se avolumou. E explode, sim, como uma espécie de bomba-relógio que denunciávamos há tanto tempo da tribuna do Senado Federal, que estava sendo armada e que poderia explodir no colo do País. Certamente, os seus efeitos estão sendo sentidos hoje nos vários segmentos da economia nacional. E sobretudo em função disso. E exatamente para que nós possamos reconstituir instituições públicas mais acreditadas sobre os escombros provocados pelos escândalos de corrupção, dependemos de reformas essenciais que passam pelo Congresso Nacional.

Portanto, é óbvio que falaremos em CPI. Eu não diria CPI da Petrobras, porque nós já fizemos uma em 2009, outra agora, e a CPI é essencial para convocar investigação judiciária, para convocar o Ministério Público. Quando a investigação judiciária ganha terreno, apresenta resultados, resultados visíveis como os que estamos acompanhando agora, me parece ser desgastante propor CPI nesse campo, mas nós temos, sim, o dever de cogitar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o que ocorre em outra caixa preta indevassável até este momento, que é o BNDES. O Congresso Nacional poderia, sim, instalar uma CPI para investigar o que ocorre com o desvio de finalidade, recursos do BNDES.

Protocoliei há bom tempo um mandato de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal na esperança de conhecer as informações atinentes a empréstimos secretos. Outra inusitada prática inaugurada por este Governo: empréstimos sigilosos, empréstimos secretos a outros países.

Obtivemos do Governo a negativa quando utilizamos a Lei de Acesso à Informação. Informações não tivemos a respeito de operações realizadas pelo BNDES com outras nações, como Cuba e Angola especialmente. Esse mandato de segurança está em poder do Relator, o Ministro Luiz Fux. No próximo ano nós retomaremos essa questão da tribuna do Senado e, certamente, junto ao Supremo Tribunal Federal, para que o País possa conhecer informações até agora mantidas sob o manto indevassável do sigilo, de forma inexplicável. É, sobretudo, inconsistente a justificativa do Governo, que alega não poder divulgar informações referentes a esses empréstimos em respeito à legislação daqueles países. E nós indagamos aqui se preferimos respeitar a legislação de outros países, e desrespeitar a nossa, já que a Constituição Federal diz que os atos devem ser transparentes. Nós devemos praticar a publicidade dos atos públicos!

Apresentamos projeto, inclusive, que tramita na Comissão de Relações Exteriores, que pretende acabar com o sigilo nos empréstimos externos. Esse projeto está ainda para ser discutido na Comissão de Relações Exteriores.



Portanto, se nós discutirmos aqui a hipótese de instalação de uma CPI do BNDES, certamente estaremos atendendo à expectativa da sociedade brasileira, que sabe.

O Tesouro Nacional repassou, nos últimos anos, mais de R\$400 bilhões para o caixa do BNDES, a fim de que pudesse o banco financiar obras em outros países: Cuba, Angola, países africanos, Equador, Venezuela, Peru, Paraguai, Argentina, enfim, países vários, sobretudo por intermédio de empresas empreiteiras de obras públicas, a pretexto de exportação de tecnologia. Enfim, nesse campo cabe, sim, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há questões relevantes que devem ser suscitadas. Nós não podemos permanecer passivos diante da suspeição presente em relação aos negócios celebrados pelo BNDES, especialmente com os grandes países e também com grandes grupos econômicos no nosso País.

Enfim, teremos, portanto, um ano de grandes debates. O Congresso Nacional terá que adotar providências com urgência em relação à questão ética.

Advogo, por exemplo, que a Câmara dos Deputados conclua a apreciação de uma proposta de emenda constitucional de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, já aprovada pelo Senado Federal, que aguarda deliberação na Câmara dos Deputados e que diz respeito a extinção do mandato Parlamentar quando da condenação pelo Supremo Tribunal Federal, evitando a instauração de procedimentos no Congresso, na Câmara ou no Senado para a eventual cassação do mandato.

Essa é uma providência que antecipa, agiliza e, sobretudo, retira o constrangimento de o Congresso Nacional adotar procedimentos que muitas vezes são lentos, causam certamente desgaste pela morosidade, quando nós podemos perfeitamente, através dessa proposta de lei, encurtar o espaço entre a condenação e a extinção do mandato parlamentar.

Eu estou prestes a concluir, mas quero conceder com satisfação o aparte ao Senador Cristovam Buarque. Aliás, quero declarar que o seu discurso, há pouco aqui pronunciamento, de tal profundidade, me inibiu de apartear-lo, Senador. O seu discurso estava tão bom que eu achei melhor não apartear-lo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador, mas o seu discurso está tão bom que me obriga a apartear, tendo em vista o contexto e o que o senhor está falando. Ontem nós todos ficamos, eu não diria surpresos, mas chocados com o depoimento dessa jovem senhora no programa *Fantástico*. Mas eu lembro quantos aqui, nesta Casa, alertamos sobre tudo isso. Quantos aqui! E mais, quantos alertamos sobre o BNDES, eu inclusive? Quantos alertamos sobre a Eletrobrás? Nós temos alertado. O Governo não tem condições de dizer que não conhecia ou que não tinha instrumentos, argumentos e motivação para explorar, analisar, pesquisar e depois dizer que nós estávamos errados e que nada disso era verdade. Mas não fizeram. A arrogância, a euforia que tem dominado as forças no Governo, essa euforia cega e, ao cegar, não permite ouvir também o que nós dizemos aqui. O que essa senhora escreveu em *e-mails*, o que ela disse, como ela falou ontem, o caso do BNDES pode ser tão grave quanto o caos da Petrobras. E estão se escondendo na ideia de sigilo bancário. Defender sigilo bancário de um banco público é defender a privatização de todos os bancos, porque não faz sentido ter sigilo. Tem que ser aberto. Quem não quiser dinheiro de um banco público para não ter que abrir as suas contas não busque dinheiro público. Tem muitos bancos privados no País. Proteja-se com o sigilo dos bancos privados. Não é direito ter sigilo em relação ao povo que coloca o dinheiro, até porque, no caso do BNDES, o dinheiro sai do seu bolso, do meu bolso, do bolso do povo sob a forma de emissão de títulos do Tesouro, que aumenta dívida, e depois nós pagamos seja a dívida, seja pela inflação. Nós estamos financiando tudo isso. O Sr. Eike Batista está pagando as centenas de milhões de reais que recebeu do BNDES? Nós temos o direito de saber isso! Mas tenta-se e não se consegue, sob o argumento do sigilo bancário. A Eletrobrás, também. Afinal de contas as mesmas empreiteiras, as mesmas que constroem refinarias constroem represas. Tem alguma lógica pela qual isso acontecesse na Petrobras? Claro que não. Está na hora de a gente fazer com que tudo seja esclarecido. Ontem, a Sr<sup>a</sup> Venina apelou aos funcionários da Petrobras para que contassem tudo que sabiam. Eu creio que está na hora de a gente apelar para os funcionários de todos os órgãos deste País, para que contem o que sabem. Se o Brasil falar, o Brasil fica mais limpo. Se o Brasil inteiro falar, dizendo o que sabe, o Brasil ficará mais limpo, graças à fala de todos nós. Então, não há como dizer que não sabiam das coisas, ou deveriam dizer que analisaram, estudaram e que é mentira o que nós temos dito, mas não é isso que acontece. É uma arrogância, um desprezo que nos permite imaginar que é a maneira de esconder o que se sabia, e, por isso, o desprezo a quem alerta. O seu discurso, portanto, é o último do ano, de todos nós, o senhor, provavelmente, é o último a falar, e deixa essa nota triste, de que esse foi um ano não apenas daquilo que todo mundo chora, da derrota para a Alemanha, mas, sobretudo, todos nós choramos pela Petrobras. Eu choro pela Petrobras hoje. E ainda veem alguns querer corromper a mente... A corrupção da propina, essa a gente resolve, o grave é a corrupção da mente, quando a gente perturba a mente do povo com mentiras. E tentam dizer que são os que denunciam que querem mal à Petrobras e não os que fizeram os desmandos que



estão destruindo essa nossa querida empresa. Seu discurso fica, portanto, como o último e como um grande alerta para o próximo ano.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam, pelo aparte lúcido como sempre de V. Ex<sup>a</sup>, que me fez refletir sobre os prejuízos causados ao País pela banalização da corrupção.

Certamente a banalização da corrupção tenha sido um dos maiores desserviços prestados a esta Nação. Talvez em razão da banalização é que os alertas que foram feitos, as denúncias, as representações que foram protocoladas, os inquéritos que foram instaurados não tiveram a necessária importância do ponto de vista da autoridade constituída no País, a quem caberia adotar providências administrativas imediatas para conter o processo de corrupção que dilapidou esta monumental empresa, Petrobras.

Uma empresa de respeitabilidade internacional, uma empresa com *know-how* invejável, com um quadro técnico extraordinário, com servidores dedicados e responsáveis, é dilapidada, é assaltada por uma organização criminosa, no dizer do Ministério Público do País. E cabe a nós, nesta hora, valorizar essas instituições independentes. Elas estão consagrando a sua independência nesse ato – o Ministério Público, a Polícia Federal e a Justiça Federal, repito, especialmente através do juiz do meu Estado, o juiz Sergio Moro. São instituições que merecem neste momento os aplausos do País e que merecem o encorajamento para que possam prosseguir com a mesma determinação levada adiante até este momento.

Nós queremos, enfim, que o próximo ano... Na verdade, Senador Cristovam, nós mergulhamos no fundo do poço, e só há uma alternativa: subir. Reconstruir as instituições, recuperar credibilidade, passando, na medida do possível, o País a limpo. Certamente, não alcançaremos todos os cenários da corrupção nacional para a limpeza exigida pela sociedade, mas, com certeza, este País poderá ser diferente a partir desses últimos episódios.

E que, neste ano de 2015, possamos ter responsabilização civil e criminal e julgamento para a condenação dos eventuais envolvidos, a fim de que realmente a justiça possa derrotar a impunidade. A impunidade que prevaleceu nos últimos anos certamente é causa do crescimento exorbitante da corrupção no País. E este julgamento, na sequência do julgamento do mensalão, significar o marco de um novo rumo na Justiça brasileira e, sobretudo, pode alimentar as esperanças do nosso povo de que é possível viver em um País com justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Que o Natal possa ser feliz para todos e que o ano de 2015 possa significar a recuperação das nossas mais legítimas aspirações em relação à Nação que todos nós desejamos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, apenas algumas reflexões a respeito do seu pronunciamento.

Primeiro, acho importante que seja atendido o apelo de V. Ex<sup>a</sup> para que a Sr<sup>a</sup> Venina Velosa da Fonseca, que foi Diretora de Abastecimento da Petrobras, seja respaldada para que, diante de eventuais ameaças, seja garantida sua integridade física e da sua família. Considero importante que o apelo de V. Ex<sup>a</sup> seja atendido pelas autoridades responsáveis, numa situação tal como essa.

Com respeito ao juiz Sérgio Mouro, queria registrar que eu considerei muito interessante o registro feito pelo jornalista Elio Gaspari, na *Folha de S. Paulo* de ontem, sobre um artigo publicado por Sérgio Mouro há dez anos, quando ele fez uma análise da Operação Mãos Limpas, ocorrida na Itália. Ele analisou como se iniciou o processo – primeiro se detectando malfeitos em uma operação de uma empresa; depois a Operação Mãos Limpas foi se tornando cada vez maior e importante, até que chegou ao conhecimento, tanto da Justiça, quanto da nação italiana, tudo aquilo que aconteceu naquele processo e que guarda relação com aquilo que está hoje sendo apurado na Operação Lava-Jato. Eu queria fazer esse registro.

E queria dar uma informação, acho que já lhe disse uma vez, mas vou reiterar-la: em 1991, em meu primeiro mandato, eu apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 182, pelo qual as instituições oficiais de crédito deveriam tornar públicos os empréstimos subsidiados, ou seja, todos aqueles que porventura tivessem essa característica. A proposta acabou sendo aprovada no Senado, mas foi à Câmara e, em 2008, infelizmente foi arquivada.

Mas eu queria dizer que apresentei esse projeto visando a uma maior transparência.

O Presidente do BNDES tem manifestado a intenção de um diálogo conosco, Senadores, e, em alguma oportunidade, mesmo após este 22 de dezembro, último dia de atividades legislativas, eu espero, como Senador, ainda em janeiro, ter a oportunidade de um diálogo de reflexão sobre o tema relativo a esse assunto da transparência dos empréstimos com recursos subsidiados, e aí valendo para empréstimos nacionais e internacionais.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, que demonstrou grande interesse nessa matéria, na Comissão de Relações Exteriores, e procurou intermediar um diálogo com o BNDES para que o nosso projeto tivesse condições de ser aprovado. Por essa razão, ele foi retirado para que nós possamos dialogar em relação a uma forma adequada.

Por isso, meu agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, um dia, com brevidade, mas não com aprofundamento necessário, explicou que, do ponto de vista da competitividade das empresas brasileiras, quando elas realizam operações e investimentos no exterior, faz-se necessário algum sigilo de informações com respeito a outros competidores potenciais.

Mas esse assunto merece um aprofundamento. E, mesmo que não esteja mais no exercício aqui, em janeiro ainda sou Senador e quero colaborar para que tenhamos uma melhor compreensão. E que possamos ouvir o Presidente Luciano Coutinho, do BNDES, aprofundar esse tema, de tal maneira que V. Exª possa ter as explicações necessárias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Em relação também ao apelo que formulei sobre a proteção da Srª Venina, o nosso agradecimento, porque o seu depoimento ontem à Rede Globo foi muito importante. Ela foi implacável, corajosa e certamente o será em fevereiro, quando chamada a depor na Justiça Federal, em Curitiba, pelo juiz Sérgio Moro.

Venina Fonseca tem informações importantes e deve ser protegida, já que anunciou ontem, mais uma vez, estar sendo alvo de ameaças. Não só ameaças internas, com questionamentos, segundo ela, despropostos em relação a atos praticados durante o exercício da função na Petrobras, como também outro gênero de ameaça que é mais grave, e ela, portanto, tem que ter a sua integridade física defendida pelo Estado brasileiro.

Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

Senador Acir Gurgacz, V. Exª gostaria de usar da palavra? Já havia se inscrito? (*Pausa.*)

Está inscrito, Senador Acir. Tem a palavra V. Exª.

Permita-me apenas uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A Presidência comunica que será publicado, em suplemento ao *Diário do Senado Federal* de 23 de dezembro do corrente, o **Relatório nº 1, de 2014**, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de *investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias (vide item 2.4 do Sumário).*

Nos termos do art. 142 do Regimento Comum, o projeto de lei proposto terá sua tramitação iniciada pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos, nossos ouvintes que nos acompanham através da TV Senado, da Rádio Senado, uso a tribuna nesta tarde para fazer um alerta sobre um possível conflito que pode acontecer com os agricultores no nosso Estado de Rondônia, que lutam pela regularização da sua área, pelo documento da sua terra, uma demanda com o próprio Estado e a União. Não é uma demanda entre proprietários de terra e ocupadores das áreas, mas, sim, uma demanda entre União e Estado e os agricultores.

Portanto, é uma ação que pode ser feita pelo Governo do Estado, que deve ser feita pela União também – através do MDA, do Terra Legal –, para que possamos ter tranquilidade no campo, em Rondônia, com relação a essa questão. É uma das questões de que mais tenho tratado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e mesmo aqui no Plenário, por várias e várias vezes; também em várias audiências públicas que fizemos para discutir a regularização fundiária na Amazônia Legal.

Essa regularização é da maior importância, em especial no Estado de Rondônia, porque é fruto de reforma agrária. Mas de uma reforma agrária que ainda não foi devidamente regularizada, não foi completada. As pessoas foram colocadas nas suas áreas e não têm o documento de suas terras ainda. Estão lá há 20, 30, 40 anos trabalhando, Senador Suplicy, e não têm o documento da sua área. E depois acontece algo como o que vou citar daqui a pouco, na sequência: as pessoas foram integradas na área, depois essa área virou reserva, elas não podem mais ter seus documentos e agora têm que deixar essas áreas.

Na semana passada, fui procurado, mais uma vez, por agricultores que estão em assentamentos ou acampamentos da reforma agrária no nosso Estado de Rondônia. Dessa vez, os moradores da localidade de Minas Novas, na reserva extrativista Jaci-Paraná, em Burity, no interior de Rondônia, alertaram-me para a possibilidade de acirramento dos conflitos por terra nessa região, em função do cumprimento de uma ação de reintegração de posse que pode deixar aproximadamente 1.500 famílias sem terra, sem rumo, sem casa, sem nada – e fazê-las perder tudo aquilo que construíram ao longo dos anos.

Além da pressão que sofrem por conta dessa ação de reintegração de posse, os agricultores e moradores da localidade de Minas Novas também enfrentam problemas de todas as ordens. As estradas para chegar até

a comunidade estão em péssimas condições, inclusive algumas com pontes quebradas – e com a proibição de serem consertadas, tanto as pontes como as estradas.

As crianças ficam sem aula com frequência, por falta de transporte e pela falta de condições de trafegabilidade nas estradas da região. Não há postos de saúde nem postos policiais em Minas Novas, e o serviço público não existe para a comunidade que está no local há praticamente 20 anos.

A reintegração será feita em favor do Estado, uma vez que, de acordo com o zoneamento ecológico, o nome que é a atualizado pela Sedam, a área ocupada pela comunidade de Minas Novas está dentro da área de proteção integral da Resex – Reserva Extrativista. Essa questão da reintegração de posse está sendo discutida desde 2010, quando o governo do Estado começou a regularizar a situação dos acampamentos e assentamentos na região, ou transferir para outras áreas as pessoas que estavam ocupando irregularmente área de proteção ambiental.

Nessa época, muitas famílias que foram consideradas moradoras tradicionais da região e que possuíam atividades agrícolas e de extrativismo foram assentadas em terras destinadas para a reforma agrária no entorno da Floresta Nacional do Bom Futuro e na própria Reserva Extrativista de Jaci-Paraná. Ocorre que algumas pessoas que ocupam áreas da Resex não se enquadram como pequenos agricultores ou extrativistas. E, por conta desses poucos, segundo lideranças da comunidade, como Pedro Francisco, com quem conversei na semana passada, muitos extrativistas e pequenos agricultores que estão lá há quase 20 anos, nessa localidade de Minas Novas, estão perdendo o direito da posse da terra e de continuar plantando e vivendo nesse local.

O meu alerta aqui, Sr. Presidente, é no sentido de que o Ministério Público, o Governo do Estado, o Governo Federal e as forças policiais entrem em um acordo para encontrar uma saída pacífica para esse conflito. Na mesma região, no ano passado, tivemos um grande conflito em que um policial da Força Nacional de Segurança foi morto por pessoas do movimento de resistência pela terra ou por pessoas infiltradas nesse movimento. O caso até hoje não foi esclarecido, e o que não queremos é que aconteça novamente: tudo tem que ser feito para não haja derramamento de sangue nessa região nem em qualquer outra região.

O alerta que faço, neste momento, é para essa região onde está havendo essa discussão e esse embate. Essa é uma região de intenso conflito agrário. Está mais que na hora de acharmos soluções, mas soluções pacíficas para resolver essa questão – o que não pode se repetir é prometer uma solução hoje, na iminência de mais um conflito, e isso não se concretizar em curto prazo.

Portanto, fica aqui o meu alerta, e espero que todos possam usar do bom senso, para evitar o conflito, para evitar mais mortes em disputa por uma terra, num País com tantas áreas, com tantas terras, principalmente no Estado de Rondônia. Há muitas áreas, áreas de reservas, áreas de florestas, que podem ser utilizadas por essas famílias, para que não percam tudo que fizeram: que façam uma mudança de reserva, mas não tirem essas famílias do local onde estão, já há muitos e muitos anos, trabalhando! Não há conflito entre os moradores: o conflito é entre o Governo e as famílias.

Portanto, peço ao nosso Governador Confúcio Moura uma atenção especial para a situação. E faço um apelo ao Ministério Público e à Justiça, para que usem do bom senso e deem alternativas pacíficas no cumprimento da lei. Nós sabemos que há ilegalidades por parte de algumas pessoas, de algumas famílias, mas não é por conta de algumas pessoas que cometeram ilegalidade que vamos colocar 1,5 mil famílias ao relento, fazendo-as perder tudo aquilo que construíram ao longo de 20 anos.

É nesse sentido que faço esse alerta e esse apelo ao Governo do Estado. Estive com o Governador Confúcio Moura, e ele está estudando, todos os dias, esse caso; está se reunindo com seus procuradores, com o Ministério Público, para achar, realmente, uma solução pacífica. Ele também está preocupado, está fazendo tudo para resolver essa questão da melhor forma possível.

Mas, é claro, todos nós queremos que a solução seja dentro da lei. São dois pontos importantes: dentro da lei e sem conflitos – que é o mais importante. Tenho certeza de que acharemos uma solução para essas 1,5 mil famílias.

Outro assunto que trago nesta tarde, Sr. Presidente, é a minha preocupação com a situação da nossa capital, Porto Velho, a capital do Estado de Rondônia e, ao mesmo tempo, com a necessidade de apontar alguns caminhos, para que juntos – Poder Público e sociedade – possamos superar esse momento difícil e colocar a nossa capital novamente na condição da locomotiva do desenvolvimento do Estado de Rondônia. Eu me preocupo muito com Porto Velho, porque constato que, mesmo com o bom momento da economia de Rondônia, que cresce em patamares superiores ao da economia nacional, em torno de 6% ao ano, nossa capital não tem aproveitado essa condição, para melhorar a sua infraestrutura, a sua mobilidade urbana, os serviços públicos, e a qualidade de vida da sua população não tem melhorado.

Mesmo abrigando as duas principais obras do PAC para o setor elétrico, energético, do País, que são as construções das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio do Rio Madeira, que além de R\$33 bilhões que

estão sendo investidos na obra, também investiram valores consideráveis como contrapartida social e ambiental em Porto Velho. Mesmo com a movimentação no setor de serviços e do comércio que essas obras proporcionaram, Porto Velho padece com uma infraestrutura precária. Algumas ruas e bairros de nossa capital mais parecem uma área que acabou de sofrer um bombardeio aéreo: as ruas esburacadas e obras de infraestrutura abandonadas, paradas, como os seis viadutos na travessia urbana da BR-364, na entrada da cidade da nossa capital, ou as obras de saneamento básico que não foram acabadas. Isso tudo contribui para o cenário de desolação, de abandono e de pobreza estética que afeta até mesmo a autoestima dos portovelhenses, que são pessoas alegres e receptivas, mas que já estão cansadas de ver a nossa capital ser maltratada ou malcuidada pelos gestores públicos.

Neste ano comemoramos o centenário de Porto Velho. É uma data importante que deveria ter uma programação especial para todo o ano. No entanto, a celebração oficial resumiu-se a alguns eventos solenes e atrações culturais que ocorreram em outubro, mais especificamente na semana no centenário, entre os dias 26 de setembro e 5 de outubro.

A aniversariante praticamente não ganhou presente. E o primeiro século de História de uma das cidades mais importantes da Região Norte – que foi o centro do Ciclo da Borracha e que abrigou uma das maiores obras de infraestrutura construídas no Brasil no século 20, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré – foi comemorado de forma modesta, sem o esplendor que a ocasião merecia. Até mesmo a decoração natalina deste ano não está agradando a população, o que demonstra a falta de cuidado, de carinho e que precisa de mais atenção para a nossa cidade.

É bem verdade que a maior enchente já registrada na Bacia do Rio Madeira, que teve o seu pico em 30 de março deste ano, quando o rio atingiu a cota de 19,74m, também contribuiu para deixar a cidade em estado de calamidade pública. O plano de reconstrução ainda não saiu do papel. E é, para falar sobre a necessidade urgente de reconstruir Porto Velho, que estou hoje neste plenário.

Meu discurso não é contra o Prefeito, os Vereadores, nem contra Governador, Deputados estaduais, federais, não é contra os empreendedores, as empresas e as pessoas de Porto Velho. Meu discurso, em primeiro lugar, é um convite a todas as pessoas, para que juntos possamos recuperar Porto Velho, para que juntos possamos trabalhar em favor de ter uma capital mais bonita e recolocá-la nos trilhos da História, do progresso, como a verdadeira locomotiva do nosso Estado de Rondônia.

Antes de apresentar algumas propostas para esse esforço coletivo, destaco alguns dados, divulgados na semana passada pelo IBGE, sobre o PIB dos Municípios brasileiros, baseados nos números da economia em 2012, que bem analisados, trazem um bom diagnóstico da situação econômica de Porto Velho, fazem-nos pensar nas suas causas e projetar estratégias para superar este momento de crise. Os dados do IBGE demonstram que a economia de Porto Velho cresceu consideravelmente na última década, saltando do 90º lugar em 2001 para o 64º lugar em 2011 no *ranking* dos cem Municípios brasileiros. É uma posição modesta para uma capital, mas também podemos considerar um bom posicionamento, levando em conta que a economia de Rondônia é jovem, visto que somos a mais nova fronteira agrícola brasileira.

No entanto, o que nos preocupa é que Porto Velho perdeu três posições em 2012, com relação ao ano anterior. Ou seja, caiu para 67º lugar no *ranking* nacional do PIB dos Municípios brasileiros. Mesmo assim, continuamos à frente de cidades importantes da economia nacional.

Porém, o que também nos preocupa é que Porto Velho não aparece na classificação das cem melhores cidades com PIB *per capita*, que é um indicador mais apropriado para avaliar a qualidade de vida das pessoas que moram na nossa capital, Porto Velho, pois é, quando o valor bruto de toda a produção de bens e serviços dos Municípios é dividido por sua população. Quando olhamos para o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Porto Velho está na posição de número 876 na classificação das cidades brasileiras, ou seja, precisamos melhorar muito os indicadores de qualidade de vida em nossa capital. Esse é o nosso grande desafio e tem que ser o nosso grande esforço, de todos nós, políticos, do Executivo, do Legislativo, da população, da sociedade organizada, todos nós temos que nos unir para melhorar a nossa capital.

Cito aqui mais 12 pontos fundamentais para a sustentabilidade econômica de Porto Velho e para que todos os rondonienses possamos ter orgulho de nossa capital. Essas propostas são compromissos de campanha que firmei com todos os rondonienses. E vou trabalhar, com todas as forças, para que possam ser viabilizadas, com a união de forças da sociedade rondoniense, dos moradores de Porto Velho, em parceria com a Prefeitura, Governo de Estado e o Governo Federal.

O primeiro é o fortalecimento do sistema de saúde, com a ampliação da rede de postos de saúde e a construção de mais um hospital de referência em Porto Velho. O Governo do Estado está realizando um projeto de parceria público-privada, para equipar, operacionalizar e gerir o Hospital Estadual de Urgência e Emergência de Rondônia (Heuro), cujas obras já foram iniciadas e serão concluídas já em 2016. Destinei recursos de



emendas para equipar o Hospital de Base, o Hospital Santa Marcelina, para a ampliação da Maternidade Mãe Esperança e para vários postos de saúde nesse Município, em nossa capital.

Também auxiliei o Governo do Estado na instalação de unidade do Hospital do Câncer de Barretos, em Porto Velho. Estou trabalhando pela construção de mais uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Zona Leste e outra na Zona Sul. E Continuarei esse trabalho em parceria com o Governo do Estado, o Governo Federal e também com a Prefeitura Municipal, por intermédio de nosso Prefeito Mauro Nazif, que está à frente da Prefeitura de Porto Velho;

O segundo ponto, Sr. Presidente, é a regularização fundiária das terras urbanas. Em Porto Velho existem mais de 35 assentamentos de ocupações urbanas. E a falta de regularização das terras urbanas é um problema crônico na cidade.

Para auxiliar a Prefeitura na solução desse problema, encaminhei um projeto de lei à Mesa Diretora do Senado, na semana passada, que deverá ser distribuído para a tramitação nas Comissões, exatamente com o objetivo de auxiliar a regularização urbana de Porto Velho e as demais cidades brasileiras. Esse projeto de lei vai alterar o Estatuto da Terra, facilitando o parcelamento do solo, para fins de urbanização de áreas consideradas rurais, mas que, de fato, estão na região central das cidades – essa é uma situação comum em Porto Velho e em muitos Municípios de Rondônia. Portanto, com a aprovação desse projeto, vamos facilitar o parcelamento e a regularização fundiária dessas áreas;

O terceiro ponto, Sr. Presidente, é mais investimentos na educação, incluindo as creches, mais escolas em tempo integral e a conclusão de instituto federal para o ensino técnico e profissionalizante. Está sendo concluída, agora, em Porto Velho, uma escola de educação integral, padrão MEC, que conseguimos viabilizar com recursos do FNDE.

É uma escola modelo, com capacidade para atender 400 crianças em tempo integral, com toda a infraestrutura necessária para dar todo o conforto e uma educação de qualidade para essas crianças. Meu compromisso é viabilizar a construção de pelo menos mais duas escolas como essa em Porto Velho. Vou trabalhar junto com a prefeitura, com o prefeito, e com o governo do Estado para que a meta de construção de mais 20 creches até 2018 seja uma realidade e não apenas um compromisso.

Ainda na área da educação e do esporte, conseguimos viabilizar a construção de um centro de iniciação ao esporte, no bairro Cascalheira, que está em fase de licitação.

Outro ponto é a duplicação da BR-364 e a construção da ferrovia de Porto Velho a Vilhena. Quando cobro insistentemente aqui desta tribuna a recuperação e a duplicação da BR-364 e a construção da ferrovia entre Porto Velho e Vilhena, estou preocupado, sim, com os acidentes constantes e fatais que ocorrem nessa rodovia, mas também estou preocupado com a economia de Rondônia como um todo, e com a economia de Porto Velho em particular. Dependemos muito dessas duas obras para que a hidrovía do Madeira se torne, de fato, a rota mais vantajosa para a exportação de grãos brasileiros. Portanto, esse é o primeiro ponto para que a economia de Porto Velho não entre em recessão com o fim das obras das usinas do Madeira.

Quinto: conclusão dos viadutos e da travessia urbana da BR-364 na nossa capital, Porto Velho. Essa é uma obra que envergonha a nós todos da cidade. Começou a ser construída em 2008 e até agora não foi concluída. A boa notícia é que, depois de muita reunião, de muita conversa com o DNIT, com o governo do Estado e com a prefeitura, conseguimos chegar a um ponto de convergência para a retomada das obras. O cronograma de trabalho elaborado pelo DNIT, juntamente com a empresa vencedora da licitação, a Equipav Engenharia, já está pronto, e mesmo com o contrato de 20 meses para a entrega das obras, os viadutos e as vias marginais devem ser entregues em um ano e meio. O custo da conclusão do projeto está estimado em R\$76 milhões.

Outro ponto é a drenagem e a pavimentação urbana da cidade. Não basta pavimentar as ruas, é necessário que seja realizado um projeto bem feito de drenagem das águas pluviais. Isso porque a cada chuva as ruas da cidade ficam completamente alagadas. Destinei R\$16 milhões em emendas para a drenagem urbana de Porto Velho e vamos trabalhar em parceria com a prefeitura e o governo do Estado para que esse projeto seja viabilizado. Além disso, destinei, por meio de emendas, R\$2 milhões para pavimentação e drenagem na zona leste da cidade.

Outro ponto é a construção da Rodovia Expresso Porto. O governo do Estado de Rondônia, em parceria com o governo federal, deverá construir no próximo ano a Rodovia Expresso Porto, que terá 21 quilômetros e o custo estimado em R\$50 milhões. Ela vai desafogar o trânsito de veículos pesados no perímetro urbano de Porto Velho e servir como acesso direto de caminhões ao porto graneleiro e demais terminais portuários que existem e que estão se instalando à margem direita do Rio Madeira.

Outro ponto é ampliação e modernização dos terminais portuários do Rio Madeira. Além do porto graneleiro que está sendo construído pelo Grupo Maggi, é necessário ampliar e modernizar o Porto Organizado de Porto Velho, que atualmente é gerenciado pelo governo do Estado.



Além disso, é necessária a construção do terminal portuário de Guajará-Mirim e a construção de terminais portuários nas cidades de Costa Marques, Pimenteiras, Cabixi e Machadinho D'Oeste.

Outro ponto é a conclusão da obra de saneamento básico da capital, com rede de água tratada e tratamento de esgoto, e mais estações de tratamento, tanto de água como de esgoto. Esta é uma obra que também já era para estar pronta, visto que o Município recebeu do Tesouro, a fundo perdido, mais de R\$700 milhões para a obra. Esta é a maior obra do governo federal em Rondônia, após as usinas, e o reinício das obras é uma questão de honra para todos nós. Os ajustes no projeto da obra já foram feitos, assim como os ajustes burocráticos e financeiros com a Caixa Econômica Federal, e o Governo deve recomeçar a obra no início do próximo ano de 2015.

Outro ponto é a construção do Centro de Convenções e Eventos de Porto Velho. Essa é uma obra importante para a indústria, para o comércio, para o turismo e também para a agropecuária. Precisamos de um lugar apropriado para a realização das feiras agropecuárias, dos festivais culturais e folclóricos, como o Flor de Maracujá. Esse é um compromisso que temos com Porto Velho, e já conversamos com o Prefeito Mauro Nazif e com o nosso Governador Confúcio Moura, bem como com as associações de classe, para que possamos entrar em consenso quanto a sua localização e ao projeto como um todo, para que possamos dar início a essa obra tão importante para Porto Velho e para o nosso Estado de Rondônia.

Outro ponto que considero da maior importância é a reconstrução da BR-319. Esta é outra obra fundamental para a agricultura familiar de Rondônia, principalmente para os agricultores do Município de Porto Velho, para os produtores de hortifrutigrangeiros e para o turismo regional de toda Região Norte, principalmente de Rondônia e de Porto Velho.

Infelizmente, os estudos socioambientais para o licenciamento ambiental da obra foram paralisados no mês passado, mas já estou tratando desse assunto com o Governo da Presidenta Dilma, e ela terá que honrar o compromisso que fez com os rondonienses e amazonenses no sentido de reconstruir essa rodovia. A manutenção já foi contratada, de modo que, ano que vem, nós teremos, sim, a reabertura da BR-319, apenas com manutenção. Depois da reabertura, nós queremos ver reconstruído o asfalto, e isso, com certeza, irá acontecer.

Outro ponto é o incentivo ao polo industrial e implantação de um polo agroindustrial em Porto Velho. Hoje temos um polo industrial com poucas indústrias, pois não há uma política definida para o setor. Temos que aproveitar que, agora, seremos um grande produtor e exportador de energia elétrica para alavancar a nossa indústria, principalmente a agroindústria, para que nossos produtos agrícolas possam sair de Rondônia com mais valor agregado, o que deve gerar mais divisas para o Estado e mais emprego para o nosso Estado e para a nossa região de Porto Velho.

Sr. Presidente, esses são alguns aspectos que considero fundamentais para o fortalecimento da economia de Porto Velho e de Rondônia. Certamente terão reflexos positivos na qualidade de vida da nossa gente.

E fica aqui a certeza de que nós continuaremos trabalhando para, de fato, melhorar a nossa capital. Estaremos sempre juntos com a população porto-velhense. Várias vezes, quando vou a Porto Velho, recebo pedidos para ajudar a nossa capital, pois a capital está sofrendo, como disse há pouco. E, atendendo esse pedido da população de Porto Velho, nós vamos continuar trabalhando para que nós tenhamos de volta a alegria nos rostos das pessoas de Porto Velho. Que 2015 seja um ano definitivo para a melhoria do nosso Estado, mas, principalmente, para a melhoria da nossa capital, Porto Velho.

Este é o meu último pronunciamento deste ano, Senador Eduardo Suplicy, que preside esta sessão. Desejo um feliz Natal a toda a população brasileira. Que tenhamos um ano de 2015 como todos nós esperamos: com o País passado a limpo, com todas essas questões relativas à Petrobras resolvidas, bem como as questões relativas a outras empresas que também deveriam, e deverão, ser passadas a limpo, como a Infraero. Nós temos aeroportos que foram construídos: Manaus, mal feito; Cuiabá, mal feito; Curitiba, que é um escândalo, com várias denúncias já feitas. Tenho certeza de que tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Contas da União haverão de fazer a fiscalização e apurar todas essas denúncias. Relativamente à Anatel também temos denúncias. Ou seja, a expectativa para o ano de 2015 é um novo país, um país que todos nós desejamos, um país com maior crescimento e com menos corrupção.

A indignação da população brasileira com tudo o que está acontecendo é legítima, Sr. Presidente, e a nossa também, e também a da Presidenta Dilma. Ninguém mais do que a Presidenta Dilma quer passar o País a limpo. Nas várias vezes que conversei com a Presidenta, pude constatar que ela se sente tão indignada quanto todos os demais brasileiros, porque é o dinheiro da escola que não chega para os nossos alunos, é a falta de remédio nos postos de saúde. Imaginemos: uma família chega em um posto de saúde e não há remédio, aí você ouve pelo rádio que milhões de reais, milhões de dólares foram desviados e depositados em paraísos fiscais. Quer dizer, não tem como não ficar indignado.

É um momento importante para o nosso País. Eu tenho certeza de que o ano de 2015 será muito melhor. Que 2015 corresponda às expectativas não dos pessimistas, mas dos otimistas brasileiros, como nós, que seja como nós queremos.

Um feliz Natal e um bom ano novo a todos.

Desejo sucesso a V. Ex<sup>a</sup>, que durante 24 anos esteve aqui defendendo não só o seu Estado de São Paulo, mas todo o País. Eu tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será recebido de braços abertos pela população do Estado de São Paulo e que logo, logo retornará a esta Casa dando continuidade ao belo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> fez nesta Casa. Meus cumprimentos Senador Suplicy, um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Acir Gurgacz, eu tenho vontade, inclusive, de estar outra vez em Porto Velho, em Rondônia, para levar as ideias que sempre aqui tenho defendido.

Quero expressar o meu apoio a sua observação quanto à importância de o Governo do Estado de Rondônia, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra darem o devido reconhecimento aos agricultores familiares que foram beneficiados com a reforma agrária, mas, segundo V. Ex<sup>a</sup> aqui registrou, não têm ainda a necessária documentação relativa às terras que lhes foram concedidas, o que muito os atrapalha na organização do seu cultivo, na venda de produtos e na sua própria sobrevivência.

Também quero apoiá-lo nas reivindicações que colocou aqui para que Rondônia, e Porto Velho em especial, possam ter as condições as mais adequadas.

Quero também solidarizar-me com a sua indignação diante dos desvios, de procedimentos malfeitos que infelizmente aconteceram e que estão sendo objeto da apuração necessária. Tenho certeza, conforme também V. Ex<sup>a</sup> registrou, de que a Presidenta Dilma é a primeira a indignar-se com todos esses malfeitos e quer a apuração completa e a responsabilização daqueles que agiram incorretamente.

Muito bom ano e feliz Natal a V. Ex<sup>a</sup> e a sua família.

Aqui também desejo a todos os servidores do Senado Federal, a todos aqueles que têm nos apoiado aqui no trabalho no Senado Federal, muito bom ano e um feliz Natal, para cada um e para as suas respectivas famílias.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a última sessão do Senado Federal, neste dia 22 de dezembro de 2014, concluída às 16 horas e 44 minutos, tendo sido iniciada às 14 horas.

Muito obrigado a todos. Um feliz Natal e um bom ano.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 44 minutos.)*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

## Bahia

Bloco-PDT - João Durval\*  
PSB - Lúcia da Mata\*\*  
Bloco-PT - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

Bloco-PP - Pericles Olivier\* (S)  
Bloco-PT - Lindbergh Farias\*\*  
Bloco-PRB - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira\*  
Bloco-PMDB - João Alberto Souza\*\*  
Bloco-PMDB - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto\*  
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\*\*  
Bloco-PMDB - Jader Barbalho\*\*

## Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos\*  
Bloco-PTB - Armando Monteiro\*\*  
Bloco-PT - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy\*  
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
Bloco-PT - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano\* (S)  
Bloco-PSDB - Aécio Neves\*\*  
Bloco-PDT - Zezé Perrella\*\* (S)

## Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda\* (S)  
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia\*\*  
Bloco-DEM - Wilder Moraes\*\* (S)

## Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos\*  
Bloco-PR - Blairo Maggi\*\*  
Bloco-PDT - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon\*  
Bloco-PP - Ana Amélia\*\*  
Bloco-PT - Paulo Paim\*\*

## Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda\*  
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira\*\*  
Bloco-PT - José Pimentel\*\*

## Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena\*  
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima\*\*  
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo\*\*

## Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita\* (S)  
Bloco-PR - Magno Malta\*\*  
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino\*  
Bloco-PP - Ciro Nogueira\*\*  
Bloco-PT - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas\* (S)  
Bloco-DEM - José Agripino\*\*  
Bloco-PV - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner\* (S)  
Bloco-PMDB - Luiz Henrique\*\*  
Bloco-PSDB - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor\*  
Bloco-PP - Benedito de Lira\*\*  
Bloco-PMDB - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*  
PSB - Antonio Carlos Valadares\*\*  
Bloco-PSC - Eduardo Amorim\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\* Período 2011/2019

## Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento\*  
Bloco-PMDB - Eduardo Braga\*\*  
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias\*  
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann\*\*  
Bloco-PMDB - Roberto Requião\*\*

## Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz\* (S)  
Bloco-PT - Jorge Viana\*\*  
Bloco-PSD - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró\* (S)  
Bloco-PT - Delcídio do Amaral\*\*  
Bloco-PMDB - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim\* (S)  
Bloco-PDT - Cristovam Buarque\*\*  
PSB - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*  
Bloco-PP - Ivo Cassol\*\*  
Bloco-PMDB - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu\*  
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira\*\* (S)  
Bloco-SD - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney\*  
PSB - João Capiberibe\*\*  
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti\*  
Bloco-PT - Angela Portela\*\*  
Bloco-PMDB - Romero Jucá\*\*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 8ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

## Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Ana Amélia         | PP / RS   |
| Benedito de Lira   | PP / AL   |
| Casildo Maldaner   | PMDB / SC |
| Ciro Nogueira      | PP / PI   |
| Eduardo Braga      | PMDB / AM |
| Eunício Oliveira   | PMDB / CE |
| Ivo Cassol         | PP / RO   |
| Ivonete Dantas     | PMDB / RN |
| Jader Barbalho     | PMDB / PA |
| Jarbas Vasconcelos | PMDB / PE |
| João Alberto Souza | PMDB / MA |
| José Sarney        | PMDB / AP |
| Kátia Abreu        | PMDB / TO |
| Lobão Filho        | PMDB / MA |
| Luiz Henrique      | PMDB / SC |
| Paulo Davim        | PV / RN   |
| Pedro Simon        | PMDB / RS |
| Pericles Olivier   | PP / RJ   |
| Renan Calheiros    | PMDB / AL |
| Ricardo Ferraço    | PMDB / ES |
| Roberto Requião    | PMDB / PR |
| Romero Jucá        | PMDB / RR |
| Sérgio Petecão     | PSD / AC  |
| Valdir Raupp       | PMDB / RO |
| Vital do Rêgo      | PMDB / PB |
| Waldemir Moka      | PMDB / MS |

## Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-14 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Acir Gurgacz       | PDT / RO   |
| Ana Rita           | PT / ES    |
| Angela Portela     | PT / RR    |
| Anibal Diniz       | PT / AC    |
| Cristovam Buarque  | PDT / DF   |
| Delcídio do Amaral | PT / MS    |
| Eduardo Suplicy    | PT / SP    |
| Gleisi Hoffmann    | PT / PR    |
| Humberto Costa     | PT / PE    |
| Inácio Arruda      | PCdoB / CE |
| João Durval        | PDT / BA   |
| Jorge Viana        | PT / AC    |
| José Pimentel      | PT / CE    |
| Lindbergh Farias   | PT / RJ    |
| Marcelo Crivella   | PRB / RJ   |
| Marta Suplicy      | PT / SP    |
| Paulo Paim         | PT / RS    |
| Pedro Taques       | PDT / MT   |
| Randolfe Rodrigues | PSOL / AP  |
| Vanessa Grazziotin | PCdoB / AM |
| Walter Pinheiro    | PT / BA    |
| Wellington Dias    | PT / PI    |
| Zeze Perrella      | PDT / MG   |

## Bloco Parlamentar da Minoria - 17

PSDB-13 / DEM-4

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Aécio Neves            | PSDB / MG |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB / SP |
| Alvaro Dias            | PSDB / PR |
| Antonio Aureliano      | PSDB / MG |
| Ataídes Oliveira       | PSDB / TO |
| Cássio Cunha Lima      | PSDB / PB |
| Cícero Lucena          | PSDB / PB |
| Cyrol Miranda          | PSDB / GO |
| Flexa Ribeiro          | PSDB / PA |
| Jayme Campos           | DEM / MT  |
| José Agripino          | DEM / RN  |
| Lúcia Vânia            | PSDB / GO |
| Maria do Carmo Alves   | DEM / SE  |
| Mário Couto            | PSDB / PA |
| Paulo Bauer            | PSDB / SC |
| Ruben Figueiró         | PSDB / MS |
| Wilder Moraes          | DEM / GO  |

## Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-3 / PSC-1 / SD-1

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| Alfredo Nascimento    | PR / AM  |
| Armando Monteiro      | PTB / PE |
| Blairo Maggi          | PR / MT  |
| Eduardo Amorim        | PSC / SE |
| Epitácio Cafeteira    | PTB / MA |
| Fernando Collor       | PTB / AL |
| Gim                   | PTB / DF |
| João Vicente Claudino | PTB / PI |
| Magno Malta           | PR / ES  |
| Mozarildo Cavalcanti  | PTB / RR |
| Vicentinho Alves      | SD / TO  |

PSB - 4

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Antonio Carlos Valadares |  |
| João Capiberibe          |  |
| Lúdice da Mata           |  |
| Rodrigo Rollemberg       |  |

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Bloco Parlamentar da Maioria    | 26        |
| Bloco de Apoio ao Governo       | 23        |
| Bloco Parlamentar da Minoria    | 17        |
| Bloco Parlamentar União e Força | 11        |
| PSB                             | 4         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>81</b> |



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

|                                          |                                      |                                       |
|------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RJ)             | Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)      | Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)  |
| Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)            | Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)      | Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)          |
| Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)        | Gim* (Bloco-PTB-DF)                  | Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)         |
| Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP) | Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)      | Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)  |
| Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)             | Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)       | Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)         |
| Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)               | Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)      | Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)           |
| Ana Rita* (Bloco-PT-ES)                  | Ivo Cassol** (Bloco-PP-RJ)           | Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)            |
| Angela Portela** (Bloco-PT-RR)           | Ivone Dantas* (Bloco-PMDB-RN)        | Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)          |
| Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)              | Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)     | Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)         |
| Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)       | Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)  | Pericles Olivier* (Bloco-PP-RJ)       |
| Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)      | Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)         | Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)  |
| Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)        | João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA) | Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)     |
| Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)       | João Capiberibe** (PSB-AP)           | Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)     |
| Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)         | João Durval* (Bloco-PDT-BA)          | Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)     |
| Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)             | João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-P) | Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)         |
| Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)        | Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)          | Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)         |
| Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)      | José Agripino** (Bloco-DEM-RN)       | Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)       |
| Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)           | José Pimentel** (Bloco-PT-CE)        | Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)       |
| Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)            | José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)         | Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RJ)        |
| Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)       | Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)         | Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM) |
| Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)            | Lidice da Mata** (PSB-BA)            | Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)      |
| Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)       | Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)     | Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)       |
| Eduardo Amorim** (Bloco-PSD-SE)          | Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)        | Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)       |
| Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)          | Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)        | Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)       |
| Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)           | Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)      | Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)       |
| Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)       | Magno Malta** (Bloco-PR-ES)          | Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)        |
| Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)       | Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)    | Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)        |

## Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\* Período 2011/2019



**COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL****PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

**1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**2º SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

**4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3º** - João Durval - (PDT-BA)

**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

## LIDERANÇAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Bloco Parlamentar da Maioria<br/>(PMDB/PP/PSD/PV) - 26</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Eunício Oliveira - PMDB</b> (62,68)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b><br/><b>Eunício Oliveira</b> (62,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB<br/><b>Ricardo Ferraço</b> (104)<br/><b>Romero Jucá</b> (40,106)<br/><b>Vital do Rêgo</b> (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b><br/><b>Benedito de Lira</b> (137)</p> <p>Vice-Líder do PP<br/><b>Ana Amélia</b> (11,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 1</b><br/><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b><br/><b>Paulo Davim</b> (75)</p> | <p><b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>(PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Humberto Costa - PT</b> (115,121)</p> <p>Vice-Líderes<br/><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,68,100)<br/><b>Inácio Arruda</b> (90,94,117,128)<br/><b>Marcelo Crivella</b> (38,120,127)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 14</b><br/><b>Humberto Costa</b> (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT<br/><b>Walter Pinheiro</b> (22,28,93)<br/><b>Anibal Diniz</b> (27,169)<br/><b>Paulo Paim</b> (102)<br/><b>Eduardo Suplicy</b> (101)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b><br/><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,68,100)</p> <p>Vice-Líder do PDT<br/><b>Zeze Perrella</b> (84)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b><br/><b>Vanessa Graziotin</b> (1,99,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB<br/><b>Inácio Arruda</b> (90,94,117,128)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b><br/><b>Randolfo Rodrigues</b> (18,77)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b><br/><b>Marcelo Crivella</b> (38,120,127)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar da Minoria<br/>(PSDB/DEM) - 17</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Wilder Moraes - DEM</b> (97,112,118,130)</p> <p>Vice-Líderes<br/><b>Mário Couto</b> (22,61,122)<br/><b>Jayme Campos</b> (28,108,110,124)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 13</b><br/><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (6,64,131)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB<br/><b>Cássio Cunha Lima</b> (72)<br/><b>Paulo Bauer</b> (7,31,74,92)<br/><b>Ruben Figueiró</b> (133)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b><br/><b>José Agripino</b> (2,33,14,44,46,78)</p> <p><b>PSB - 4</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Lidice da Mata - PSB</b> (29,38,82,129,134)</p> <p>Vice-Líder<br/><b>João Capiberibe</b> (135)</p> |
| <p><b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>(PTB/PR/PSC/SD) - 11</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Gim - PTB</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líder<br/><b>Alfredo Nascimento</b> (41,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b><br/><b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB<br/><b>João Vicente Claudino</b> (126)<br/><b>Mozarildo Cavalcanti</b> (57,125)</p> <p><b>Líder do PR - 3</b><br/><b>Alfredo Nascimento</b> (41,70)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b><br/><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,76,131)</p> <p><b>Líder do SD - 1</b><br/><b>Vicentinho Alves</b> (40,54,71,111)</p>        | <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Eduardo Braga - PMDB</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes<br/><b>Gim</b> (56,58,59)<br/><b>Benedito de Lira</b> (137)<br/><b>Jorge Viana</b><br/><b>Vital do Rêgo</b> (107)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## Notas:

1. Senadora Vanessa Graziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República [PR] desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

10. Senador José Agripino exercerá a Liderança da Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o Of. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se da Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (Of. nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o Of. nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança da Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o Of. nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Raulo Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme Of. GSMB nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme Of. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme Of. LPDT nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme Of. GLDPT nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lúcia da Mata é designada Líder do PSB, conforme Of. GLPSB nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura [Of. nº 34/2012-GSMC].
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lúcia da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança da DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder da DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder da DEM, conforme Of. nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. nº 028/2012-GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Aclir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso III, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.



54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozanildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o Of. GLPMDB nº 010/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
67. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme Of. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
70. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Rauloffe Rodrigues como Líder do PSOL.
78. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme Ofício Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme Ofício Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme Ofício Nº 002/2013-GLDPT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme Ofício Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. Nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento Nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento Nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDB, conforme Ofício/GSVALV. Nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO Nº 13/2014 - GSAOL lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos Nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Álvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. Nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. Nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lúcia da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos Nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos Nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Álvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos Nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
133. Senador Ruben Figueiró é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 68/2014, lido na sessão do dia 20 de novembro de 2014.
134. Senadora Lúcia da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 46/2014, lido na sessão de 14 de novembro de 2014.
135. Senador João Capiberibe é designado 1º Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 46/2014, lido na sessão de 27 de novembro de 2014.
136. Em 17.12.2014, o Senador Francisco Dornelles renuncia ao mandato.
137. Em 18.12.2014, lido o Of. Nº 003/2014-GLDPP, que comunica a indicação do Senador Benedito de Lira para Líder do PP.



## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

**Finalidade:** Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**Designação:** 30/04/2014

**Instalação:** 03/06/2014

| TITULARES                                                      | SUPLENTES                              |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>      |                                        |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB)                                | 1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)      |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB)                                   | 2. Senador Luiz Henrique (PMDB)        |
| Senador Romero Jucá (PMDB)                                     | 3. VAGO (13)                           |
| Senador Eduardo Braga (PMDB)                                   | 4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)    |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b> |                                        |
| Senador José Pimentel (PT)                                     | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)       |
| Senador Aníbal Diniz (PT) (9)                                  | 2. Senador Pedro Taques (PDT)          |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)                         | 3. Senador João Durval (PDT) (10)      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>              |                                        |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                          | 1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)      |
| Senador Wilder Moraes (DEM) (1,6,8,12)                         | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>    |                                        |
| Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)                              | 1.                                     |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)                               | 2.                                     |

**Notas:**

\*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambler; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

\*\*. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

8. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

9. Em 27.11.2014, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 87/2014-GLDBAG).

10. Em 27.11.2014, o Senador João Durval é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Ofício nº 88/2014-GLDBAG).

11. Em 27.11.2014, O Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 218/2014-GLPMDB).

12. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.22/2014-GLDEM).

13. Em 17.12.2014, vago em virtude de o Senador Francisco Dornelles ter deixado o mandato.

**Secretário(a): REINILSON PRADO**

**Telefone(s): 61 33033492**

**Fax: 61 33031176**

**E-mail: coceti@senado.leg.br**

## 2) T - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(7)</sup></b> |                                                       |
| Senador José Pimentel (PT) <sup>(4)</sup>                                     | 1. Sena a Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(5,9)</sup> |
| Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(4)</sup>                                      | 2. Sena a Angela Portela (PT) <sup>(5)</sup>          |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(4)</sup>                         | 3. Sena a Ana Rita (PT) <sup>(9)</sup>                |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |                                                       |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(1)</sup>                                | 1. AGO <sup>(1,8)</sup>                               |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>                                   | 2. Sena a Ana Amélia (PP) <sup>(1)</sup>              |
| Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(1)</sup>                                  | 3. Senador gio Petecção (PSD) <sup>(1)</sup>          |
| VAGO <sup>(1,10)</sup>                                                        | 4. Senador Bene o de Lira (PP) <sup>(1)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(6)</sup></b>              |                                                       |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>                                     | 1.                                                    |
|                                                                               | 2.                                                    |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                   |                                                       |
| Senador Gim (PTB) <sup>(2)</sup>                                              | 1.                                                    |
|                                                                               | 2.                                                    |

### Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecção e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).

2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).

3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).

4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

10. Em 17.12.2014, vago em virtude de o Senador Francisco Dornelles ter deixado o mandato.

### 3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

#### MEMBROS

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(6,3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(5)</sup>**

##### **Membro da Comissão Diretora**

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBU/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antioissio@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Designação:** 04/04/2012

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(7)</sup></b> |                                                          |
| Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>                                    | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>          |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>                                  | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>      |                                                          |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>                                   | 1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>          |
| Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>                                       | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(6)</sup></b>              |                                                          |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>                                   | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>       |

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

\*\* Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*\*. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Guilherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

**Finalidade:** Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarájá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

**Número de membros:** 6

### MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

#### Notas:

\*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.



## 6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.  
(Ato do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

**Número de membros:** 10

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

### MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2)</sup>

Senador Paulo Palm (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>

#### Notas:

\*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

\*\*. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

\*\*\*. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

\*\*\*\*. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Ato do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**Instalação:** 02/10/2013

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

### MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(3,4,5,6)</sup>

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO <sup>(2)</sup>

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

### Notas:

\*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

\*\*. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

\*\*\*. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Ato do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

\*\*\*\*. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Ato do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

\*\*\*\*\*. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

\*\*\*\*\*. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

\*\*\*\*\*. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

\*\*\*\*\*. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

5. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

6. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 582/2014 - BLUFOR).

**Secretário(a):** ROGÉRIO FALEIRO MACHADO

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

### MEMBROS

|                                       |
|---------------------------------------|
| Admar Gonzaga Neto                    |
| Arnaldo Versiani Leite Soares         |
| Carlos Caputo Bastos                  |
| Carlos Mário da Silva Velloso         |
| Edson de Resende Castro               |
| Fernando Neves da Silva               |
| Hamilton Carvalhido                   |
| Joelson Costa Dias                    |
| José Antonio Dias Toffoli             |
| José Eliton de Figueiredo Júnior      |
| Luciana Müller Chaves                 |
| Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho |
| Márcio Silva                          |
| Marcus Vinicius Furtado Coelho        |
| Roberto Monteiro Gurgel Santos        |
| Raimundo Cezar Britto                 |
| Torquato Lorena Jardim                |
| Geraldo Agosti Filho                  |
| José Rollemberg Leite Neto            |
| Walter de Almeida Guilherme           |
| Roberto Carvalho Velloso              |
| Henrique Neves da Silva               |
| Ezikelly Silva Barros                 |

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\* Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\* Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\* Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\* Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\* Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\* Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\* Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\* Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\* Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

**Secretário(a):** Reinelson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

**9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR  
A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC**

**Finalidade:** Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

**Número de membros:** 5

**PRESIDENTE:** Ministro Luiz Fux

**MEMBROS**

Ministro Luiz Fux

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

Professor Bruno Dantas Nascimento

**COMPOSIÇÃO**

**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**1)CPI DA PETROBRAS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

**RELATOR:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Leitura:** 01/04/2014

**Designação:** 13/05/2014

**Instalação:** 14/05/2014

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014



| TITULARES                                                      | SUPLENTE                                 |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>      |                                          |
| Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)                       | 1.                                       |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)                             | 2.                                       |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)                            | 3.                                       |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)                              |                                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b> |                                          |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (1)                              | 1. Senador Aníbal Diniz (PT-AC) (1,2)    |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)                   | 2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)       |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)                             |                                          |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)                              |                                          |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>              |                                          |
| Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)                                 | 1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)         |
|                                                                | 2. VAGO                                  |
| VAGO (5)                                                       |                                          |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>    |                                          |
| Senador Vicentinho Alves (SD-TO) (3,7,8)                       | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6) |
| Senador Gim (PTB-DF) (3)                                       |                                          |

**Notas:**

\*. Em 10/11/2014, foi lido o Requerimento nº 870, de 2014, de prorrogação do prazo da CPI até o final da sessão legislativa.

1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).

2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).

3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB).

5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of. 29/2014-GSWMOR).

6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

7. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

8. Em 16.12.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 608/2014-BLUFOR).

**Secretário(a): Rogério Faleiro Machado**

**Telefone(s): 61 33033501**

**Fax: 61 33031176**

**E-mail: coceti@senado.leg.br**

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

| TITULARES                                                                 | Suplentes                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (88,94,13)</b> |                                                     |
| Senador Delcídio do Amaral (PT)                                           | 1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)            |
| Senador Eduardo Suplicy (PT)                                              | 2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)                |
| Senador José Pimentel (PT) (9,10)                                         | 3. Senador Aníbal Diniz (PT) (41,42)                |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (90)                                        | 4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)              |
| Senador Lindbergh Farias (PT)                                             | 5. Senador Jorge Viana (PT)                         |
| Senador Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)                          | 6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)                |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,66)                                  | 7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)   |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)                                       | 8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)                    |
|                                                                           | 9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)           |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (29)</b>            |                                                     |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) (60)                                         | 1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) (60)             |
| VAGO (60,87)                                                              | 2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)        |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)                           | 3. Senador Lobão Filho (PMDB) (60,83)               |
| Senador Roberto Requião (PMDB) (60,64)                                    | 4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)          |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (60)                                         | 5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (60)                |
| Senador Romero Jucá (PMDB) (60,63)                                        | 6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)                        |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) (60)                                         | 7. Senadora Ana Amélia (PP) (60)                    |
| Senador Ivo Cassol (PP) (60,97,98,107,113,117)                            | 8. Senador Ciro Nogueira (PP) (60)                  |
| VAGO (11,12,18,20,60,124)                                                 | 9. Senador Benedito de Lira (PP) (5,60)             |
| Senadora Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)                     |                                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) (93)</b>                    |                                                     |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)                              | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (56)                |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) (56)                                          | 2. Senador Wilder Moraes (DEM) (2,56,95,96,120,123) |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,109)                                       | 3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (56)                  |
| Senador José Agripino (DEM)                                               | 4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)           |
| Senador Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)                               | 5. VAGO (4,15,40,101,108,115)                       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) (45,94,29)</b>    |                                                     |
| Senador Armando Monteiro (PTB) (67,100,105,114,116)                       | 1. Senador Gim (PTB) (67,74)                        |
| Senador João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)                            | 2. Senador Vicentinho Alves (SD) (48,67,75,78,119)  |
| Senador Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)              | 3. Senador Eduardo Amorim (PSC)                     |
| Senador Alfredo Nascimento (PR) (6,54,67,112,121)                         | (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111,118,122)       |
|                                                                           | 4. VAGO (21,67,77,80,84)                            |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Damástenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).



27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portella (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado na dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Ofícios nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zezé Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
69. Em 07.02.2013, o Senador Rauloff Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013-BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vico-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vago cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº 241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).



107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).
112. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
113. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Ivo Cassol.
114. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
115. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
116. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 574/2014 - BLUFOR).
117. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 208/2014 - GLPMDB).
118. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Eduardo Amorim.
119. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, na vaga anteriormente ocupada pelo Senador Alfredo Nascimento (Of.590/2014-BLUFOR).
120. Em 24.11.2014, vago em virtude de nova designação do Senador Vicentinho Alves como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.587/2014-BLUFOR).
121. Em 24.11.2014, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.589/2014-BLUFOR).
122. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.594/2014-BLUFOR).
123. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.22/2014-GLDEM).
124. Em 17.12.2014, vago em virtude de o Senador Francisco Dornelles ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 / 3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 09/07/2013

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(6)</sup></b> |                                                |
| Senador Walter Pinheiro (PT)                                                  | 1. Senador Delcídio do Amaral (PT)             |
| Senador Inácio Arruda (PCdoB)                                                 | 2. Senador Acir Gurgacz (PDT)                  |
| Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)                                             | 3. VAGO <sup>(3)</sup>                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |                                                |
| Senadora Ana Amélia (PP)                                                      | 1. Senador Benedito de Lira (PP)               |
| Senador Casildo Maldaner (PMDB)                                               | 2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)                 |
| Senador Waldemir Moka (PMDB)                                                  | 3. VAGO <sup>(4)</sup>                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(5)</sup></b>              |                                                |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(9)</sup>                                     | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)                 |
| Senador Wilder Moraes (DEM) <sup>(1,7)</sup>                                  | 2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                   |                                                |
| Senador João Vicente Claudino (PTB)                                           | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(8)</sup> |

### Notas:

- Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE).
  - Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
  - Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
  - Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
  - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
  - Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
  - Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
  - Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
- \*. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 311-3516/4605

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** sscomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 26/04/2011

| TITULARES                                                                        | SUPLENTES                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(11,1)</sup></b> |                                                            |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(5,6)</sup>                                 | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3,4)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>         |                                                            |
| Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(8)</sup>                                     | 1. VAGO <sup>(9)</sup>                                     |
| Senador Luiz Henrique (PMDB)                                                     | 2. Senador Roberto Requião (PMDB)                          |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(10)</sup></b>                |                                                            |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(7)</sup>                                       | 1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                      |                                                            |
| Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(12)</sup>                                   | 1. VAGO <sup>(13)</sup>                                    |

### Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação cortida no OF. nº 014/2013 - CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b> |                                                   |
| Senador José Pimentel (PT)                                                    | 1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)               |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)                                           |                                                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |                                                   |
| VAGO <sup>(1)</sup>                                                           | 1. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(10)</sup>     |
|                                                                               | 2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)                |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(6)</sup></b>              |                                                   |
| Senador Paulo Bauer (PSDB)                                                    | 1. Senador Wilder Moraes (DEM) <sup>(7)</sup>     |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                   |                                                   |
| Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(6)</sup>                                 | 1. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(2,3,4,9)</sup> |

**Notas:**

- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
- Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- Em 17.07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17.07/2014.
- Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
- Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- Em 02.12.2014, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Cidinho Santos (Of. nº 197/2014 - CAE).
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 / 3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

# 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 25/06/2013

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b> |                                                  |
| Senador Eduardo Suplicy (PT)                                                  | 1. Senador Pedro Taques (PDT)                    |
| Senador Cristovam Buarque (PDT)                                               |                                                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |                                                  |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB)                                                  | 1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)                |
|                                                                               | 2. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(6,7)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(4)</sup></b>              |                                                  |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>                                   | 1. Senador Oswaldo Sobrinho (PTB) <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                   |                                                  |
| Senador Alfredo Nascimento (PR)                                               | 1. Senador João Costa (PPL)                      |

**Notas:**

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
- Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
- Em 24.09.2013, o Senador Oswaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 / 3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(36)</sup>

| <b>TITULARES</b>                                                                    | <b>Suplentes</b>                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(42,60,8)</sup></b> |                                                              |
| Senador Paulo Paim (PT)                                                             | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT)                              |
| Senadora Angela Portela (PT)                                                        | 2. VAGO <sup>(26)</sup>                                      |
| Senador Humberto Costa (PT)                                                         | 3. Senador José Pimentel (PT) <sup>(18)</sup>                |
| Senadora Ana Rita (PT) <sup>(57)</sup>                                              | 4. Senadora Marta Suplicy (PT) <sup>(57,73)</sup>            |
| Senador João Durval (PDT)                                                           | 5. Senador Lindbergh Farias (PT)                             |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)                                                    | 6. Senador Cristovam Buarque (PDT)                           |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)                                                 | 7. Senadora Lídice da Mata (PSB)                             |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>           |                                                              |
| Senador Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>                                     | 1. VAGO <sup>(6,17,23,30,35,55)</sup>                        |
| Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,35,37)</sup>                              | 2. VAGO <sup>(23,30,35,49)</sup>                             |
| Senador Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3,4,23,35)</sup>                              | 3. Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>        |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>                                     | 4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(23,30,35,37)</sup>  |
| Senador João Alberto Souza (PMDB) <sup>(23,35)</sup>                                | 5. Senador Romero Jucá (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>          |
| Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(14,15,16,21,23,35)</sup>                             | 6. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(10,23,30,35)</sup>    |
| Senador Paulo Davim (PV) <sup>(23,25,30,35)</sup>                                   | 7. Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23,30,35)</sup>        |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(59)</sup></b>                   |                                                              |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>                                        | 1. Senador Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>                |
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>                                         | 2. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(9,11,13,34)</sup>       |
| VAGO <sup>(7,9,34,40,43,44,63,64,68)</sup>                                          | 3. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>                |
| Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(50,52,54,56)</sup>                                 | 4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)                       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(27,60,22)</sup></b>   |                                                              |
| Senador Mazarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31,38,41,45,46)</sup>                      | 1. Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(41,61,67,69)</sup>   |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,5,41,62,65,66,70,72)</sup>                     | 2. Senador João Vicente Claudino (PTB) <sup>(24,41)</sup>    |
| Senador Gim (PTB) <sup>(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)</sup>                        | 3. Senador Vicentinho Alves (SD) <sup>(19,20,33,41,71)</sup> |

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mazarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*, Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (Of. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (Of. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (Of. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. Nº 024/2012/GLBUIF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).

31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.



36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado [Of. nº 002/2013 - CAS].
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão [Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB].
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).
67. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
68. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
69. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 575/2014 - BLUFOR).
70. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
71. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 592/2014-BLUFOR).
72. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 595/2014-BLUFOR).
73. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Ofício nº 0085/2014-GLDBAG).

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(77)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(77)</sup>

| TITULARES                                                                             | Suplentes                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(82,118,23)</sup></b> |                                                                                    |
| Senador José Pimentel (PT)                                                            | 1. Senadora Ângela Portela (PT) <sup>(9,87,80)</sup>                               |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(54,55,110)</sup>                                  | 2. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(9,55,56)</sup>                              |
| Senador Pedro Taques (PDT)                                                            | 3. Senadora Marta Suplicy (PT) <sup>(7,9,75,140)</sup>                             |
| Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(6,74)</sup>                                           | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(24,25,49,51,60,61)</sup>                       |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)                                                | 5. Senador Walter Pinheiro (PT) <sup>(8,78)</sup>                                  |
| Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(124,130)</sup>                                    | 6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)                                                |
| Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(32,33,114,115)</sup>                             | 7. Senador Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>                                     |
| Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(86)</sup>                                     | 8. Senador Paulo Palm (PT) <sup>(91,93,108)</sup>                                  |
| Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(87)</sup>                                          | 9. Senadora Ana Rita (PT) <sup>(92,116)</sup>                                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(38)</sup></b>             |                                                                                    |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(39,50,76)</sup>                                    | 1. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)</sup>             |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(1,15,39,50,76)</sup>                               | 2. Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,16,36,39,46,50,76)</sup>                 |
| Senador Pedro Simon (PMDB) <sup>(39,50,76)</sup>                                      | 3. VAGO <sup>(13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)</sup>                            |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(39,50,76,109,111)</sup>                          | 4. VAGO <sup>(14,16,39,50,76,122)</sup>                                            |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(20,39,50,76)</sup>                                 | 5. Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(39,76)</sup>                                  |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(26,30,76,103,105)</sup>                         | 6. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(39,76)</sup>                                |
| VAGO <sup>(39,76,141)</sup>                                                           | 7. Senador Waldemir Moka (PMDB) <sup>(39,76,106,107)</sup>                         |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(40,41,43,70,73,76,120,123)</sup>                   | 8. Senadora Kátia Abreu (PMDB)                                                     |
| Senador Romero Jucá (PMDB) <sup>(94)</sup>                                            | <sup>(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)</sup>                            |
|                                                                                       | 9. Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(88,95,96,97,102)</sup>                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(117)</sup></b>                    |                                                                                    |
| Senador Aécio Neves (PSDB) <sup>(71)</sup>                                            | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(22,71)</sup>                                  |
| Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(71)</sup>                                      | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(71,72,99,100)</sup>                          |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(71,131)</sup>                                        | 3. Senador Cicero Lucena (PSDB) <sup>(11,71,85)</sup>                              |
| Senador José Agripino (DEM) <sup>(17,42)</sup>                                        | 4. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(10,42,44)</sup>                                |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(85)</sup>                                 | 5. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(85,100)</sup>                                 |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(59,118,38)</sup></b>    |                                                                                    |
| Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(81,123,128,135,136)</sup>                        | 1. Senador Gim (PTB) <sup>(5,45,65,80,81)</sup>                                    |
| Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(62,81,83,84)</sup>                           | 2. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(10,45,79,81,127,132,133,137,139)</sup>       |
| Senador Magno Malta (PR) <sup>(81)</sup>                                              | 3. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)</sup> |
| Senador Vicentinho Alves (SD) <sup>(81,134,138)</sup>                                 | 4. Senador Alfredo Nascimento (PR) <sup>(47,48,81,90,101)</sup>                    |

## Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Espírio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ [Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação].

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ [Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação].

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.



\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCI.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCI.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SE, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

\*\*\*\*\*. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrada (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDDB).

17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDDB nº 136/2011).

21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDDB).



27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique [Of. nº 261/2011-GLPMDB].
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR [Of. Nº 308/2011-GLPMDB].
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. [Of. 20/2011-GLPR].
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura [Of. nº 34/2012-GSMC].
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella [Of. nº 32/2012 - GLDBAG].
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB [Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data].
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente da PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade [Of. nº 004/2012 - GLPR].
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp [Of. GLPMDB nº 45/2012].
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCI.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente [Of. nº 18/2012-GLDEM].
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM [Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB].
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarlão Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão [Of. nº 61/2012/GLPTB].
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade [Of. GLPMDB nº 106/2012].
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força [Ofício GSRR nº 00114/2012].
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL [Of. Nº 009/2012/GLBUIF/SF].
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente [Of. GLPMDB nº 168/2012].
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz [Of. nº 092/2012-GLDBAG].
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp [Of. GLPMDB nº 181/2012].
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura [D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012].
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy [Of. nº 110/2012-GLDBAG], e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular [Of. nº 110/2012-GLDBAG].
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 860/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu [Of. nº 55/2012 - GLPSDB].
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 [Of. GSAGUR-172/2012].
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz [Of. nº 142/2012 - GLDBAG].
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Atalides Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCI).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gilm, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Rauloff Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.



105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Palm é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno da titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).
134. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
135. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
136. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 576/2014 - BLUFOR).
137. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Eduardo Amorim.
138. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 587/2014-BLUFOR).
139. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 596/2014-BLUFOR).
140. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 0084/2014-GLDBAG).
141. Em 17.12.2014, vago em virtude de o Senador Francisco Dornelles ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 11/11-G2.PSDB, de 16.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** [scmccj@senado.gov.br](mailto:scmccj@senado.gov.br)



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b> |                                                  |
| Senador Pedro Taques (PDT)                                                    | 1.                                               |
| Senador Lindbergh Farias (PT)                                                 | 2.                                               |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>      |                                                  |
| Senador Eduardo Braga (PMDB)                                                  | 1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(4)</sup></b>              |                                                  |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                                         | 1.                                               |
| VAGO <sup>(2)</sup>                                                           | 2.                                               |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(1)</sup></b>    |                                                  |
| Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(6)</sup>                                 | 1.                                               |
| <b>PSOL</b>                                                                   |                                                  |
| Senador Randolfe Rodrigues                                                    | 1.                                               |

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(63)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(63)</sup>

| TITULARES                                                                            | Suplentes                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(68,90,15)</sup></b> |                                                                              |
| Senadora Ângela Portela (PT)                                                         | 1. Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(36)</sup>                             |
| Senadora Marta Suplicy (PT) <sup>(90)</sup>                                          | 2. Senador Anibal Diniz (PT)                                                 |
| Senadora Ana Rita (PT)                                                               | 3. Senador Wellington Dias (PT) <sup>(99,47)</sup>                           |
| Senador Paulo Paim (PT)                                                              | 4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(13,23)</sup>                    |
| Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(69)</sup>                                    | 5. Senador Pedro Taques (PDT)                                                |
| Senador Cristovam Buarque (PDT)                                                      | 6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(9)</sup>                     |
| Senadora Lídice da Mata (PSB)                                                        | 7. Senador Zeze Perrella (PDT) <sup>(16)</sup>                               |
| Senador Inácio Arruda (PCdoB)                                                        | 8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(90,82)</sup>                       |
| Senador João Capiberibe (PSB) <sup>(80,82)</sup>                                     | 9.                                                                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(39)</sup></b>            |                                                                              |
| Senador José Sarney (PMDB) <sup>(41,60,88)</sup>                                     | 1. Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(2,19,41,44,60)</sup>                   |
| Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(26,27,28,38,41,60)</sup>                        | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(41,44,54,60)</sup>                     |
| Senador Romero Jucá (PMDB) <sup>(6,12,25,41,60)</sup>                                | 3. Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(41,60)</sup>                            |
| Senador João Alberto Souza (PMDB) <sup>(29,31,37,41,60)</sup>                        | 4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(41,44,60,87,88)</sup>                |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(17,41,60,74,84)</sup>                          | 5. Senador Pedro Simon (PMDB) <sup>(41,44,75)</sup>                          |
| Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(41,44,60)</sup>                                       | 6. VAGO <sup>(20,41,44)</sup>                                                |
| Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(41,44,45,46,52,53,60)</sup>                      | 7. VAGO <sup>(10,41)</sup>                                                   |
| Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(41,44,60)</sup>                                     | 8. <sup>(41)</sup>                                                           |
| Senadora Kátia Abreu (PMDB) <sup>(41,44,60,81)</sup>                                 | 9. <sup>(41)</sup>                                                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(89)</sup></b>                    |                                                                              |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(3,59)</sup>                                        | 1. Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(32,59)</sup>                           |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(100,101,14,22,59,94,95)</sup>                       | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5,59,70)</sup>                         |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(59)</sup>                                           | 3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,59)</sup>                        |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)                                                  | 4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(18,51,59)</sup>                         |
| Senador José Agripino (DEM) <sup>(7)</sup>                                           | 5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(8,42,43,59,61,62,76,78)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(48,90,39)</sup></b>    |                                                                              |
| Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(66,91,93,97,98)</sup>                           | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(55,64,66,92)</sup>                     |
| Senador Gim (PTB) <sup>(66,71,72,73,77)</sup>                                        | 2. Senador João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,40,66,67)</sup>               |
| VAGO <sup>(11,24,66,79,86)</sup>                                                     | 3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(34,35,57,66,73)</sup>            |
| VAGO <sup>(24,58,66,83,85)</sup>                                                     | 4. VAGO <sup>(49,50,56,65,66,83,96)</sup>                                    |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como



membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV [Of. nº 043/2011-GLPTB].

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB).

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. nº 208/2011-GSIALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Faccury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. nº 308/2011-GLPMDB).

28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).

31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUIF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requão, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Angello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSIALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requão, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Atalides Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Rauloff Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 53/2013-GLDBAG).



70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira [Of. 118/2013-GLPSDB].
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão [Of. nº 82/2013-BLUFOR].
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão [Of. nº 111/13 - BLUFOR].
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão [Of. nº 190/2013-GLPMDB].
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão [Of. nº 197/13 - GLPMDB].
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão [Of. 163/2013-BLUFOR].
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão [Of. 169/2013-GLPSDB].
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão [Of. 178/2013-BLUFOR].
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão [Of. 121/2013-GLDBAG].
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular [Of. nº 133/2013-GLDBAG].
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão [Of. nº 203/2013-BLUFOR].
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão [Of. nº 314/2013-GLPMDB].
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão [Of. 204/2013 - BLUFOR].
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão [Of. GLPMDB nº 40/2014].
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente [Of. nº 72/2014-GLPMDB].
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cezar é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro [Of. nº 526/2014 - BLUFOR].
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão [Of. 62/14-GLPSDB].
96. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
97. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
98. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cezar [Of. nº 579/2014 - BLUFOR].
99. Em 1º.12.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a compor a Comissão como suplente [Of. nº 89/2014 - GLDBAG].
100. Em 4.12.2014, vago em virtude de o Senador Wilson Matos não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Alvaro Dias.
101. Em 9.12.2014, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão [Of. 74/2014-GLPSDB].

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

#### 4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\* Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 038/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** juliojrc@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(58,81)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(58)</sup>

| TITULARES                                                                            | Suplentes                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b> <sup>(64,87,11)</sup> |                                                                    |
| Senador Aníbal Diniz (PT)                                                            | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(63,67)</sup>            |
| Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(8,12,35,36,43,44)</sup>                             | 2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(3,76,77)</sup>           |
| Senador Jorge Viana (PT)                                                             | 3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)                             |
| Senadora Ana Rita (PT) <sup>(62)</sup>                                               | 4. Senador Cristovam Buarque (PDT)                                 |
| Senador Humberto Costa (PT) <sup>(77,80)</sup>                                       | 5. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(60,76,78)</sup>           |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(38)</sup>            |                                                                    |
| Senador Romero Jucá (PMDB) <sup>(13,55)</sup>                                        | 1. VAGO <sup>(37,38,47,48,55,79)</sup>                             |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(16,17,34,55)</sup>                                | 2. Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(55)</sup>                    |
| Senador Garibaldi Alves (PMDB) <sup>(55,57,85,94,98)</sup>                           | 3. Senador João Alberto Souza (PMDB) <sup>(17,18,55)</sup>         |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(4,55)</sup>                                        | 4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(14,55,61,68)</sup>           |
| Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(55,88,89,96,99,102)</sup>                              | 5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(28,29,31,57)</sup>        |
| Senadora Kátia Abreu (PMDB) <sup>(9,10,19,21,55,75)</sup>                            | 6. VAGO <sup>(6,25,26,27,32)</sup>                                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b> <sup>(86)</sup>                    |                                                                    |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(50,52,72,73,97)</sup>                               | 1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(50)</sup>           |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7,50,53)</sup>                                  | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(50,54)</sup>                 |
| Senador José Agripino (DEM) <sup>(15,23,24)</sup>                                    | 3. Senador Mário Couto (PSDB) <sup>(23,45,74,84)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b> <sup>(40,87,33)</sup>    |                                                                    |
| Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(1,22,46,59,65,82)</sup>                              | 1. Senador Gim (PTB) <sup>(2,56,59,65)</sup>                       |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(41,42,49,51,59,65,93)</sup>                       | 2. VAGO <sup>(39,59,65,68,70,71,83,91,92)</sup>                    |
| Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(65)</sup>                                        | 3. Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(65,66,90,95,100,101)</sup> |

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esfário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."



1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão [OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011 - GLPMDB].
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão [OF. nº 052/2011 - GLPTB].
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro [OF. nº 36/2011 - GLDBAG].
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá [OF. nº 196/2011 - GLPMDB].
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão [OF. nº 210/2011 - GLPMDB].
7. Em 06.07.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão [OF. nº 143/11 - GLPSDB].
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol [OF. nº 223/2011 - GLPMDB].
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011 - GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão [OF. nº 100/2011 - GLDBAG].
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo [OF. nº 255/2011 - GLPMDB].
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, Inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011 - GSIALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão [OF. nº 059/2011 - GLDEM].
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência [OF. 289/11 - GLPMDB].
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão [OF. 292/2011 - GLPMDB].
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol [OF. nº 656/2011 - GSICAS].
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão [OF. GLPMDB nº 294/2011].
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim [OF. nº 125/2011 - GLPTB].
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência [OF. 072/2011 - GLDEM].
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão [OF. nº 074/2011 - GLDEM].
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR [OF. Nº 308/2011 - GLPMDB].
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. [OF. 20/2011 - GLPR].
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves [OF. GLPMDB nº 331/2011].
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012 - GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012 - GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão [OF. nº 154/2012 - GLPMDB].
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz [OF. nº 087/2012 - GLDBAG].
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp [OF. GLPMDB nº 181/2012].
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012 - BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional [Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012].



42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 - GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (Of. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 - GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 - GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSDI passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 19/2014-BLUFOR).

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQ5 nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.08.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.08.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
99. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
100. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
101. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 580/2014 - BLUFOR).
102. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 209/2014 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(18)</sup>

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(18)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES                                                                        | SUPLENTE                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(24,2)</sup></b> |                                                               |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>                                  | 1. VAGO <sup>(7,16)</sup>                                     |
| VAGO <sup>(16)</sup>                                                             | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(1,5)</sup>       |
| Senador Aníbal Diniz (PT)                                                        | 3. VAGO <sup>(7,9,10)</sup>                                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>         |                                                               |
| VAGO <sup>(7,21,22)</sup>                                                        | 1. Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>                |
| Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(25,26,20)</sup>                                    | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(8,19)</sup>             |
| Senador Eduardo Braga (PMDB)                                                     | 3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(16,20)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(23)</sup></b>                |                                                               |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                                     | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)                               |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                                            | 2. VAGO <sup>(4)</sup>                                        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(6)</sup></b>       |                                                               |
| Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(3,7,12)</sup>                                    | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(27,7,13,14,15,17)</sup> |

### Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (Of. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional [Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012].
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- \*. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\* Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*. Os líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>

**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(13)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |                                                       |
| Senador Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>                                       | 1. Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(6,9)</sup>         |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)                                              | 2. VAGO <sup>(14)</sup>                               |
| Senador Delcídio do Amaral (PT)                                               | 3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(9)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>      |                                                       |
| VAGO <sup>(1,3,4,7,15)</sup>                                                  | 1. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(10,12,18)</sup>      |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>                                   | 2. Senador Eduardo Braga (PMDB)                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(16)</sup></b>             |                                                       |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB)                                                  | 1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)              |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(8)</sup></b>    |                                                       |
| Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(5,9,12)</sup>                                 | 1. VAGO <sup>(14)</sup>                               |

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQ5 nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUEF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

\*. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Deldio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*. Os líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 01/10/2013

| TITULARES                                                        | SUPLENTE                                              |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b>   |                                                       |
| Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>                         | 1. Senador Jorge Viana (PT) <sup>(2)</sup>            |
| VAGO <sup>(2,4)</sup>                                            | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>        |                                                       |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>                       | 1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>        |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(6)</sup></b> |                                                       |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>                      | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>      |                                                       |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2,7)</sup>                    | 1. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(2,5)</sup>         |

### Notas:

- Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
- Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
- Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
- Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(60)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(60)</sup>

| TITULARES                                                                            | Suplentes                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(65,85,14)</sup></b> |                                                                 |
| Senadora Ana Rita (PT)                                                               | 1. Senadora Ângela Portela (PT)                                 |
| Senador João Capiberibe (PSB) <sup>(47,50,59)</sup>                                  | 2. Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(12,23)</sup>              |
| Senador Paulo Paim (PT)                                                              | 3. Senador Humberto Costa (PT)                                  |
| Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(68)</sup>                                    | 4. Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(13,24,26)</sup>              |
| Senador Cristovam Buarque (PDT)                                                      | 5. Senador João Durval (PDT)                                    |
| Senadora Marta Suplicy (PT) <sup>(10,37,38,72,93)</sup>                              | 6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(21,59,77)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(41)</sup></b>            |                                                                 |
| Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(58,67,75)</sup>                                 | 1. VAGO <sup>(6,8,25,32,58,75,81)</sup>                         |
| VAGO <sup>(2,11,27,28,29,40,58,70)</sup>                                             | 2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(36,58)</sup>            |
| Senador Paulo Davim (PV) <sup>(31,33,39,58)</sup>                                    | 3. VAGO                                                         |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(16,30,58,62,70,76)</sup>                   | 4. VAGO <sup>(19)</sup>                                         |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(18,58)</sup>                                      | 5. VAGO <sup>(11)</sup>                                         |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(74,76,78)</sup>                                  | 6.                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(84)</sup></b>                    |                                                                 |
| Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(3,7,15,34,44,61,71,86)</sup>                        | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5,22,57,88)</sup>          |
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(9,87)</sup>                                        | 2. Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(56,88,91)</sup>             |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(17,33,43,52,88)</sup>                             | 3. Senador Wilder Moraes (DEM) <sup>(46,89,90,92,94)</sup>      |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(88)</sup>                                         | 4. Senador Mário Couto (PSDB) <sup>(88)</sup>                   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(49,85,41)</sup></b>    |                                                                 |
| Senador Magno Malta (PR) <sup>(1,54,66)</sup>                                        | 1. Senador João Vicente Claudino (PTB) <sup>(45,53,65,79)</sup> |
| Senador Gim (PTB) <sup>(9,42,64,66,69)</sup>                                         | 2. VAGO <sup>(63,65,79,80)</sup>                                |
| Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(65,73,82,83)</sup>                              | 3. VAGO <sup>(48,51,55,65)</sup>                                |

## Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/5F, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.



Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. nº 208/2011-GSIALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lélida da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB).
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude da vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB).
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. nº 004/2012-GLBUF/SE, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).



43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional [Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012].
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSVALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Atalides Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Rauloff Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM).
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB).
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Clécio Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
92. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
93. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Ofício nº 0086/2014-GLDBAG).
94. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 22/2014-GLDEM).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES                                                                       | SUPLENTES                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(0,2)</sup></b> |                                           |
| Senadora Angela Portela (PT)                                                    | 1. Senador Paulo Palm (PT) <sup>(7)</sup> |
| Senadora Lídice da Mata (PSB)                                                   | 2. Senador João Capiberibe (PSB)          |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(3)</sup></b>        |                                           |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>                                     | 1. VAGO <sup>(4)</sup>                    |
| Senador Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>                                         | 2.                                        |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(8)</sup></b>                |                                           |
| VAGO <sup>(1,6)</sup>                                                           | 1.                                        |

### Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o Of. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga do titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa [Of. nº 16/2012-GLDEM].
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Palm e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

| TITULARES                                                        | SUPLENTES                            |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b>   |                                      |
| Senador Paulo Paim (PT)                                          | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Senador Eduardo Suplicy (PT)                                     | 2. Senador João Capiberibe (PSB)     |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>        |                                      |
| Senador Paulo Davim (PV)                                         | 1.                                   |
|                                                                  | 2.                                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(2)</sup></b> |                                      |
| VAGO <sup>(1)</sup>                                              | 1.                                   |

### Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 03/04/2013

| TITULARES                                                                     | SUPLENTE                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(3)</sup></b> |                                 |
| Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)                                             | 1. Senador Paulo Paim (PT)      |
| Senador João Capiberibe (PSB)                                                 | 2. Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |                                 |
| Senador Paulo Davim (PV)                                                      | 1.                              |
|                                                                               | 2.                              |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(2)</sup></b>              |                                 |
|                                                                               | 1.                              |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |                                             |
| Senador Paulo Davim (PV)                                                      | 1.                                          |
|                                                                               | 2.                                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(3)</sup></b> |                                             |
| Senador Paulo Paim (PT)                                                       | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)        |
| Senadora Lídice da Mata (PSB)                                                 | 2. Senador Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(4)</sup></b>              |                                             |
| VAGO <sup>(5)</sup>                                                           | 1.                                          |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Atalides Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(41)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) <sup>(41)</sup>

| TITULARES                                                                           | Suplentes                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(48,54,7)</sup></b> |                                                                           |
| Senador Jorge Viana (PT) <sup>(43)</sup>                                            | 1. Senador Delcídio do Amaral (PT)                                        |
| Senador Eduardo Suplicy (PT)                                                        | 2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(43,44,49)</sup>                |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(4,6)</sup>                                | 3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(3,60)</sup>                        |
| Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(5,8,9,44)</sup>                                     | 4. Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(17,18,61,62)</sup>                |
| Senador Cristovam Buarque (PDT)                                                     | 5. Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(16)</sup>                             |
| Senadora Lidice da Mata (PSB) <sup>(42)</sup>                                       | 6. Senador João Capiberibe (PSB) <sup>(15)</sup>                          |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>           |                                                                           |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(40)</sup>                                      | 1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(40,57)</sup>                        |
| Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(40)</sup>                                   | 2. Senador João Alberto Souza (PMDB) <sup>(40)</sup>                      |
| Senador Pedro Simon (PMDB) <sup>(23,24,27,40)</sup>                                 | 3. Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(40)</sup>                         |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(40)</sup>                                     | 4. Senador Romero Jucá (PMDB) <sup>(40)</sup>                             |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(40)</sup>                                        | 5. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(40)</sup>                               |
| VAGO <sup>(40,76)</sup>                                                             | 6. Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(12,13,14,21,28,32,33,40)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(68)</sup></b>                   |                                                                           |
| Senador Antonio Aureliano (PSDB) <sup>(38,39,68,69)</sup>                           | 1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(38)</sup>                  |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(2,38)</sup>                                        | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(38)</sup>                           |
| Senador José Agripino (DEM)                                                         | 3. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(10,30,43,55,56,58,59)</sup>           |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(50)</sup>                                         | 4. Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(53)</sup>                           |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(23,44,22)</sup></b>   |                                                                           |
| Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(47,51,52)</sup>                            | 1. Senador Gim (PTB) <sup>(34,46,47)</sup>                                |
| Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(31,47)</sup>                                    | 2. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,47,66,70,71,74,75)</sup>          |
| Senador Magno Malta (PR) <sup>(25,26,35,36,47)</sup>                                | 3. Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(19,20,37,47,54,65,67,72,73)</sup> |

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,



PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 088/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSIALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQs nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.



39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lúcia da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Rauloff Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPSDB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).
72. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
73. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 581/2014 - BLUFOR).
74. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
75. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 599/2014-BLUFOR).
76. Em 17.12.2014, vago em virtude de o Senador Francisco Dornelles ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 33/11-GL/PSDB, de 18/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 19/04/2011

| TITULARES                                                                        | SUPLENTES                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>         |                                                          |
| Senador Luiz Henrique (PMDB)                                                     | 1. VAGO <sup>(5,6,14)</sup>                              |
| VAGO <sup>(18)</sup>                                                             | 2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)                         |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(17,3)</sup></b> |                                                          |
| Senador Cristovam Buarque (PDT)                                                  | 1. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(8,9,10,11,12)</sup>   |
| Senador Lindbergh Farias (PT)                                                    | 2. Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,4,13,15)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(16)</sup></b>                |                                                          |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                                            | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>      |

### Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES).
  2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
  5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
  7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
  10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
  11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
  12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).
  13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
  14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
  15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
  16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
  18. Em 17.12.2014, vago em virtude de o Senador Francisco Dornelles ter deixado o mandato.
- \*. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\* Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*\* Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br



### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/08/2011

| TITULARES                                                                        | SUPLENTES                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>         |                                                          |
| Senador Luiz Henrique (PMDB)                                                     | 1. Senadora Ana Amélia (PP)                              |
| VAGO <sup>(15)</sup>                                                             | 2. VAGO                                                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(14,2)</sup></b> |                                                          |
| Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(6,7,8,9,10)</sup>                                | 1. Senador Jorge Viana (PT)                              |
| Senador Delcídio do Amaral (PT)                                                  | 2. Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(3,4,11,12)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(13)</sup></b>                |                                                          |
| VAGO                                                                             | 1. Senador José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>            |

**Notas:**

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
- Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 17.12.2014, vago em virtude de o Senador Francisco Dornelles ter deixado o mandato.
- Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Instalação:** 01/03/2011

| TITULARES                                                             | SUPLENTES                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (27,6)</b> |                                                 |
| Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)                            | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25) |
| Senador Jorge Viana (PT)                                              | 2. VAGO (19)                                    |
| Senador Delcídio do Amaral (PT)                                       | 3. Senador Cristovam Buarque (PDT)              |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)                             | 4. VAGO (1,5,9,23)                              |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (19)</b>        |                                                 |
| VAGO (14,17,19)                                                       | 1. Senador Lobão Filho (PMDB)                   |
| Senadora Ana Amélia (PP)                                              | 2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)            |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) (26)</b>                |                                                 |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)                             | 1. VAGO (3,8)                                   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) (13)</b>      |                                                 |
| Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)                               | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)            |

### Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. Nº 257/2012-CRE/PRES).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

\*. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Os líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(52)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(52)</sup>

| <b>TITULARES</b>                                                                    | <b>Suplentes</b>                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(59,8,84)</sup></b> |                                                                            |
| Senador Lindbergh Farias (PT)                                                       | 1. Senador Humberto Costa (PT)                                             |
| Senador Delcídio do Amaral (PT)                                                     | 2. Senador José Pimentel (PT)                                              |
| Senador Jorge Viana (PT)                                                            | 3. Senador Wellington Dias (PT)                                            |
| Senador Walter Pinheiro (PT)                                                        | 4. Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(19,20,80,82)</sup>                 |
| Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(30,31,43,44)</sup>                                 | 5. Senador Pedro Taques (PDT)                                              |
| VAGO <sup>(18,77)</sup>                                                             | 6. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(67)</sup>                           |
| Senador Inácio Arruda (PCdoB)                                                       | 7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(24)</sup></b>           |                                                                            |
| VAGO <sup>(25,32,33,46,47,54,68)</sup>                                              | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) <sup>(25,54)</sup>                           |
| Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(25,54)</sup>                                       | 2. VAGO <sup>(2,3,10,25,54,75)</sup>                                       |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(25,54)</sup>                                     | 3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(25,54)</sup>                       |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(25,54)</sup>                                      | 4. Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(9,25,54)</sup>                     |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(25,54,58)</sup>                                  | 5. Senador Waldemir Moka (PMDB) <sup>(11,21,22,25,54)</sup>                |
| Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(25,54,64)</sup>                                 | 6. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(25,54,86,87,94,98,100)</sup>              |
| Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(25,54)</sup>                                       | 7. VAGO <sup>(15,16,17,23,25,54,104)</sup>                                 |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(26,29,38,39,40,50,53,54)</sup>                   | 8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) <sup>(5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(83)</sup></b>                   |                                                                            |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(51,55,60)</sup>                                  | 1. VAGO <sup>(51,85,102)</sup>                                             |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(51)</sup>                                        | 2. Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(51,96)</sup>                           |
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1,4,51)</sup>                                     | 3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(4,7,51,61,72)</sup>                 |
| Senador Wilder Moraes (DEM) <sup>(28,36,89,95,99,103)</sup>                         | 4. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(28,37,68,70,74,76)</sup>               |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(40,24,84)</sup></b>   |                                                                            |
| Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(60)</sup>                                       | 1. Senador Gim (PTB) <sup>(60)</sup>                                       |
| Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(35,45,57,60,78,79,90,91,93)</sup>                   | 2. Senador João Vicente Claudino (PTB) <sup>(60,66,81)</sup>               |
| VAGO <sup>(34,60,62,63,69,73)</sup>                                                 | 3. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(41,42,48,56,60,92)</sup>             |
| Senador Alfredo Nascimento (PR) <sup>(60)</sup>                                     | 4. Senador Vicentinho Alves (SD) <sup>(60,97,101)</sup>                    |

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozerlido Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.



\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão [Of. nº 058/11-GLPSDB], em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges [Of. nº 141/2011-GLPMDB].

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão [Of. nº 124/11-GLPSDB], em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Redatário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol [Of. nº 223/2011-GLPMDB].

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto [Of. nº 151/11-GLPSDB].

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges [Of. nº 272/2011 - GLPMDB].

11. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol [Of. nº 656/2011-GSICAS].

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão [Of. GLPMDB nº 294/2011].

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR [Of. Nº 308/2011-GLPMDB].

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. [Of. 20/2011-GLPR]

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. [Of. nº 148/2011-GLDBAG]

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura [Of. nº 34/2012-GSMC].

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella [Of. nº 30/2012 - GLDBAG].

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB [Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data].

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão [Of.GLPMDB nº 36/2012].

23. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requão, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISE, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente [Of. nº 19/2012-GLDEM].

29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz [Of. nº 088/2012-GLDBAG].

32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp [Of. GLPMDB nº 181/2012].

34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requão, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lúcia da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.



75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG).
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
98. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
99. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
100. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 210/2014 - GLPMDB).
101. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 591/2014-BLUFOR).
102. Em 24.11.2014, vago em virtude de nova indicação do Senador Vicentinho Alves como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 591/2014-BLUFOR).
103. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 22/2014-GLDEM).
104. Em 17.12.2014, vago em virtude de o Senador Francisco Dornelles ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 11/11-GLPSDB, de 16.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) <sup>(2)</sup>

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(4)</sup></b> |                                        |
| Senador Inácio Arruda (PCdoB)                                                 | 1. Senador Lindbergh Farias (PT)       |
| Senador Walter Pinheiro (PT)                                                  | 2. Senadora Lídice da Mata (PSB)       |
| VAGO <sup>(2)</sup>                                                           | 3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |                                        |
| VAGO <sup>(5)</sup>                                                           | 1.                                     |
| Senador Valdir Raupp (PMDB)                                                   | 2.                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(3)</sup></b>              |                                        |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                                  | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                   |                                        |
| VAGO <sup>(6)</sup>                                                           | 1. Senador Alfredo Nascimento (PR)     |

### Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado [Of. nº 171/2013-CI].

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

6. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

\*. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antônio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

| TITULARES                                                                      | SUPLENTE                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(15)</sup></b> |                                   |
| Senador Jorge Viana (PT)                                                       | 1. Senador Wellington Dias (PT)   |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)                                            |                                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                      |                                   |
| Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(16,17)</sup>                                     | 1. Senador Ciro Nogueira (PP)     |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(1,2)</sup>                                  | 2. VAGO <sup>(5,6,10)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(14)</sup></b>              |                                   |
| Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(12,13)</sup>                              | 1.                                |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                    |                                   |
|                                                                                | 1. VAGO <sup>(3,4,7,8,9,11)</sup> |

**Notas:**

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
- Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

\*\* Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Váldir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b> |                                                  |
| Senador José Pimentel (PT)                                                    | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)                 |
| Senador Wellington Dias (PT)                                                  |                                                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |                                                  |
| VAGO <sup>(6)</sup>                                                           | 1. Senador Ciro Nogueira (PP)                    |
|                                                                               | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(4)</sup></b>              |                                                  |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>                                   | 1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                   |                                                  |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(7)</sup>                                   | 1. Senador Fernando Collor (PTB)                 |

#### Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

\*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.



**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(46)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(46)</sup>

| <b>TITULARES</b>                                                                     | <b>Suplentes</b>                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(40,10,64)</sup></b> |                                                              |
| Senador Wellington Dias (PT) <sup>(11)</sup>                                         | 1. Senador João Capiberibe (PSB) <sup>(44)</sup>             |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(43)</sup>                               | 2. Senador Zeze Perrella (PDT) <sup>(7,11)</sup>             |
| Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(45)</sup>                                        | 3. Senador Walter Pinheiro (PT) <sup>(2,47)</sup>            |
| Senador João Durval (PDT)                                                            | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(32,33,38,39)</sup>       |
| Senadora Lídice da Mata (PSB)                                                        | 5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(13)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>            |                                                              |
| Senador Romero Jucá (PMDB) <sup>(42)</sup>                                           | 1. Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,42)</sup>           |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(20,21,22,28,31,42)</sup>                        | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(42)</sup>              |
| Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(42)</sup>                                             | 3. Senador João Alberto Souza (PMDB) <sup>(3,37,42)</sup>    |
| Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(15,34,42)</sup>                                     | 4. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(26,42,65,66,71,75,79)</sup> |
| Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(42)</sup>                                        | 5. VAGO <sup>(8,9,16,18)</sup>                               |
| Senadora Kátia Abreu (PMDB) <sup>(42,57)</sup>                                       | 6. VAGO <sup>(23,24,27)</sup>                                |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(63)</sup></b>                    |                                                              |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5,12,19,41)</sup>                        | 1. Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(41)</sup>              |
| Senador Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(41)</sup>                                        | 2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(6,41)</sup>             |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)                                                  | 3. Senador Wilder Moraes (DEM) <sup>(4,35,68,72,77,82)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(36,29,64)</sup></b>    |                                                              |
| Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(40,48,50,67,70,76,78)</sup>                     | 1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(50,59)</sup>     |
| Senador Vicentinho Alves (SD) <sup>(30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74,80,81)</sup>    | 2. VAGO <sup>(50)</sup>                                      |
| VAGO <sup>(50,53,54,56,60)</sup>                                                     | 3. (50)                                                      |

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).



2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Atalides Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Adácio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMD).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, Inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSIALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMD nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vago cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMD).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMD nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMD).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido o expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. Nº 018/2012-GLBUIF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (Of. GLPMD nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMD).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMD nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Moacir Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cicero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMD nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cirta é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).
75. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
76. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
77. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
78. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cirta (Of. nº 578/2014 - BLUFOR).
79. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 211/2014 - GLPMDB).
80. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
81. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 588/2014-BLUFOR).
82. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 22/2014-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** [scomedr@senado.gov.br](mailto:scomedr@senado.gov.br)



### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES                                                                        | SUPLENTES                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(10,1)</sup></b> |                                 |
| Senador Wellington Dias (PT)                                                     | 1. VAGO <sup>(8)</sup>          |
| Senadora Lídice da Mata (PSB)                                                    | 2. VAGO <sup>(8)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>         |                                 |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB)                                                     | 1. Senador Ciro Nogueira (PP)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(9)</sup></b>                 |                                 |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)                                              | 1. Senador Cícero Lucena (PSDB) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                      |                                 |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2,3,4,6,7,11)</sup>                           | 1.                              |

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado [OF. Nº 377/2011-PRES/CDR].
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUIF/SE, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC [OF. GLPMDB nº 140/2012].
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão [OF. Nº 119/2012-PRES/CDR].
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão [Of. nº 18/2014-PRES/CDR].
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES                                                             | SUPLENTES                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (13,3)</b> |                                            |
| VAGO (6)                                                              | 1. VAGO (6,7)                              |
| VAGO (5)                                                              | 2. VAGO (2)                                |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (4)</b>         |                                            |
| Senadora Ana Amélia (PP)                                              | 1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) (12)</b>                |                                            |
| VAGO (1)                                                              | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)             |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>           |                                            |
|                                                                       | 1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10) |

### Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. Nº 018/2012-GLBUIF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso III, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR).
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |           |
|                                                                               | 1.        |
|                                                                               | 2.        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                   |           |
|                                                                               | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>                     |           |
|                                                                               | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(1)</sup></b>              |           |
|                                                                               | 1.        |

**Notas:**

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

| TITULARES                                                                     | SUPLENTES                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |                                 |
| Senador Zeze Perrella (PDT) <sup>(1,4)</sup>                                  | 1. VAGO <sup>(8)</sup>          |
| Senadora Lídice da Mata (PSB)                                                 | 2.                              |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>      |                                 |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB)                                                  | 1. VAGO <sup>(5)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(9)</sup></b>              |                                 |
| VAGO <sup>(3,6,8)</sup>                                                       | 1. Senador Cícero Lucena (PSDB) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b>                   |                                 |
|                                                                               | 1.                              |

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
  4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
  7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
  9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

| TITULARES                                                                 | Suplentes                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (15,85,05)</b> |                                                                   |
| Senador Delcídio do Amaral (PT)                                           | 1. Senadora Ângela Portela (PT)                                   |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (57,80,7,10,22,23)                          | 2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)                          |
| Senador Zeze Perrella (PDT) (11,16)                                       | 3. Senador Walter Pinheiro (PT)                                   |
| Senador Acir Gurgacz (PDT) (35,47)                                        | 4. Senador João Durval (PDT)                                      |
| Senador Eduardo Suplicy (PT) (67,4)                                       | 5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (37)</b>            |                                                                   |
| VAGO (62,88)                                                              | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) (62,28,29,35,52)                    |
| VAGO (62,78)                                                              | 2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (62)                              |
| Senador Casildo Maldaner (PMDB) (62,25,26,27,36,49)                       | 3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (62,39,40,51,53)             |
| Senadora Ana Amélia (PP) (62)                                             | 4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (62)                               |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) (62,76,12,13,19,21)                          | 5. Senador Ciro Nogueira (PP) (62)                                |
| Senador Benedito de Lira (PP) (62)                                        | 6. Senador Ivo Cassol (PP) (62,76,86,87,93,97,99,17)              |
| Senadora Kátia Abreu (PMDB) (59,61,62,75,31)                              | 7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) (58,59,61,63,83,91,96,32,43,44) |
| Senador Waldemir Moka (PMDB) (66,68,69,24,33,34,46)                       |                                                                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) (84)</b>                    |                                                                   |
| Senador Antonio Aureliano (PSDB) (60,71,73,95,2)                          | 1. VAGO (60,94,98)                                                |
| Senador Ruben Figueiró (PSDB) (60)                                        | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (60,3,3,14)                       |
| Senador Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)                                  | 3. Senador Cicero Lucena (PSDB) (70,5,18,48)                      |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) (45,45,37)</b>    |                                                                   |
| Senador Gim (PTB) (11,8,49,50)                                            | 1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)                      |
|                                                                           | 2. Senador Blairo Maggi (PR) (61,82,89,90,92,24,41,42,55,56)      |

## Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Cláudio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB [Of. nº 047/2011-GLPTB].

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.



3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSIALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBAG/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).



45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSIALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. Nº 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozerildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Cyro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucona é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPSDB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

80. Vaga em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

80. Vaga em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar da data 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivoneide Damás continua no exercício do mandato.

92. Em 04.08.2014, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Linhas e Força, na Comissão (OF. 536/2014-GLUPOR).

93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, e em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 158/2014-GLPMDB).

94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).

95. Em 07.08.2014, o Senador Antônio Azeilano A é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cym Mircino (OF. 61/14-GLPSDB).

96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar da data 23.09.2014. Em consequência, o Senador Ivoneide Damás continua no exercício do mandato.

97. Em 13.11.2014, vaga em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.

98. Em 14.11.2014, vaga em virtude do retorno do Senador Miller Moxak, conforme lido na ordem plenária de 17 de novembro de 2014.

99. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (OF. nº 212/2014-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

### **Notas:**

1. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 30.03.2011 lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3505/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** socomra@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

# 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(34)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(34)</sup>

| TITULARES                                                                           | Suplentes                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b> <sup>(48,38,7)</sup> |                                                              |
| Senadora Ângela Portela (PT)                                                        | 1. Senador Delcídio do Amaral (PT)                           |
| Senador Zeze Perrella (PDT) <sup>(32)</sup>                                         | 2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(33,40)</sup>       |
| Senador Walter Pinheiro (PT)                                                        | 3. Senador Cristovam Buarque (PDT) <sup>(10,12)</sup>        |
| Senador João Capiberibe (PSB) <sup>(8,9,17)</sup>                                   | 4. Senadora Lídice da Mata (PSB)                             |
| Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>                                           | 5. Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1,19,20,44,45)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(21)</sup>           |                                                              |
| Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(31)</sup>                                          | 1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,4,11,31)</sup>       |
| Senador João Alberto Souza (PMDB) <sup>(22,23,27,28,31)</sup>                       | 2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(31)</sup>            |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(34)</sup>                                         | 3. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(31,49,50,52,56,57)</sup>    |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(31,36)</sup>                                     | 4. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(26,31)</sup>          |
| Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(31)</sup>                                          | 5. VAGO <sup>(5,6,13,15,35,43)</sup>                         |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>                                        | 6. VAGO                                                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b> <sup>(47)</sup>                   |                                                              |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(30,37)</sup>                            | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(30,37,46)</sup>    |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(30)</sup>                                        | 2. Senador Cicero Lucena (PSDB) <sup>(30)</sup>              |
| Senador José Agripino (DEM)                                                         | 3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)                       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD )</b> <sup>(24,48,21)</sup>   |                                                              |
| Senador Gim (PTB) <sup>(25,39)</sup>                                                | 1. VAGO <sup>(39,55)</sup>                                   |
| Senador Alfredo Nascimento (PR) <sup>(3,16,39)</sup>                                | 2. VAGO <sup>(16,29,39,41,42)</sup>                          |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(30,51,53,54,56,59)</sup>                         | 3. <sup>(39)</sup>                                           |

## Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Palm, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/5F, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."



\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.08.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido o Ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).

29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.

31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).

33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).

34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).

35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).

36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).

37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).

38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).



39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gil, Afreido Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 53/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Nollenberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Otacilio Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Devaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleis Hoffmann (Of. 1/2014 - GSDM e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 14.04.2014, o Senador Cassio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GUPSOB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Repúblicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Otacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 166/2014-GUPMOR).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).
55. Em 13.11.2014, vaga em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Marta Suplicy.
56. Em 13.11.2014, vaga em virtude de o Senador Otacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
57. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Otacir Soares (Of. nº 213/2014 - GUPMOR).
58. Em 22.11.2014, vaga em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
59. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 357/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Églí Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 3309-1120

**E-mail:** scormoc@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

### Notas:

\* Os líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11 GUPSOB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 21 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Églí Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 3309-1120

**E-mail:** scormoc@senado.gov.br

**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

| <b>TITULARES</b>                                                                 | <b>Suplentes</b>                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>         |                                                       |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>                                      | 1.                                                    |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>                                    | 2.                                                    |
| Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(2)</sup>                                          | 3.                                                    |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(12,1)</sup></b> |                                                       |
| Senador Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3)</sup>                                   | 1. Senadora Lidice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>       |
| Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>                                       | 2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>       |
| Senador Walter Pinheiro (PT) <sup>(3,8)</sup>                                    | 3. Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(11)</sup></b>                |                                                       |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>                                       | 1.                                                    |
| Senador Wilder Moraes (DEM) <sup>(7,13,18,19)</sup>                              | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(6)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, SD ) <sup>(12)</sup></b>      |                                                       |
| Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4,9,10,14,15,17)</sup>                           | 1.                                                    |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4,16)</sup>                                   | 2.                                                    |

**Notas:**

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lidice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013.
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
19. Em 01.12.2014, vago em virtude do fim da licença e retorno do titular. O Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 22/2014-GLDEM).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s):** 6133031095**E-mail:** csf@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES                          | CARGO                 |
|------------------------------------|-----------------------|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) 14 | CORREGEDOR            |
|                                    | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|                                    | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|                                    | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

*Atualização: 17/09/2013*

#### Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.03.2013.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

| TITULARES                                                   | SUPLENTE                                 |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                 |                                          |
| VAGO <sup>(3)</sup>                                         | 1. VAGO                                  |
| Senador Valdir Raupp (RO)                                   | 2. VAGO                                  |
| Senador João Alberto Souza (MA)                             | 3. VAGO                                  |
| Senador Romero Jucá (RR)                                    | 4. VAGO                                  |
| <b>PT</b>                                                   |                                          |
| Senador Wellington Dias (PI)                                | 1. Senador Jorge Viana (AC)              |
| Senadora Ana Rita (ES)                                      | 2. Senador Paulo Paim (RS)               |
| Senador Aníbal Diniz (AC)                                   | 3. Senadora Angela Portela (RR)          |
| <b>PSDB</b>                                                 |                                          |
| Senador Mário Couto (PA)                                    | 1. Senador Paulo Bauer (SC)              |
| Senador Cyro Miranda (GO)                                   | 2. VAGO                                  |
| <b>PTB</b>                                                  |                                          |
| Senador Gim (DF)                                            | 1. Senador João Vicente Claudino (PI)    |
| <b>PP</b>                                                   |                                          |
| Senador Ciro Nogueira (PI)                                  | 1.                                       |
| <b>PDT</b>                                                  |                                          |
| Senador Acir Gurgacz (RO)                                   | 1.                                       |
| <b>PSB</b>                                                  |                                          |
| Senadora Lídice da Mata (BA)                                | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE) |
| <b>DEM</b>                                                  |                                          |
| Senador Jayme Campos (MT) <sup>(2)</sup>                    | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)    |
| <b>PR</b>                                                   |                                          |
| VAGO <sup>(4)</sup>                                         | 1. VAGO                                  |
| <b>PSD</b>                                                  |                                          |
| Senador Sérgio Petecão (AC)                                 | 1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)        |
| <b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b> |                                          |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)                             |                                          |

Atualização: 13/11/2014

### Notas:

\*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.



### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

| SENADOR | CARGO       |
|---------|-------------|
| Q.A.31  | COORDENADOR |

Atualização: 13/11/2014

**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PR em 21.03.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5313, de 12.09.2013.
3. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

### 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

| SENADOR                                   | CARGO       |
|-------------------------------------------|-------------|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) 10 | PROCURADORA |

Atualização: 06/03/2013

**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal no sessão de 06/03/2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

### 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

| SENADOR                        | CARGO          |
|--------------------------------|----------------|
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

Atualização: 05/11/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(5)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Senador Pedro Simon (RS)

**PT**

Senadora Angela Portela (RR)

**PSDB**

Senadora Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

VAGO

**PP**

Senador Ciro Nogueira (PI)

**PDT**Senador João Durval (BA) <sup>(2)</sup>**PSB**

Senadora Lidice da Mata (BA)

**DEM**

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

VAGO

**PSD**

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**Senadora Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Senador Paulo Davim (RN)

**PRB**VAGO <sup>(3)</sup>**PSC**Senador Eduardo Amorim (SE) <sup>(6)</sup>**PSOL**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 25/07/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258

**Fax:** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN)

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS                                  |
|------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                              |
| Senador Waldemir Moka (MS)               |
| <b>PT</b>                                |
| Senador Delcídio do Amaral (MS)          |
| <b>PSDB</b>                              |
| Senador Cyro Miranda (GO)                |
| <b>PTB</b>                               |
| Senador Armando Monteiro (PE) (6,7,9,11) |
| <b>PP</b>                                |
| Senador Ivo Cassol (RO) (4,5)            |
| <b>PDT</b>                               |
| Senador Acir Gurgacz (RO) (2)            |
| <b>PSB</b>                               |
| Senador Rodrigo Rollemberg (DF)          |
| <b>DEM</b>                               |
| Senador José Agripino (RN)               |
| <b>PR</b>                                |
| VAGO (10)                                |
| <b>PSD</b>                               |
| Senador Sérgio Petecão (AC)              |
| <b>PCdoB</b>                             |
| Senador Inácio Arruda (CE) (13)          |
| <b>PV</b>                                |
| Senador Paulo Davim (RN)                 |
| <b>PRB</b>                               |
| VAGO (3)                                 |
| <b>PSC</b>                               |
| Senador Eduardo Amorim (SE) (8,12,13)    |
| <b>PSOL</b>                              |
| Senador Randolfe Rodrigues (AP)          |

**Atualização:** 24/11/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme OfGLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme OfGLPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.



5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.
10. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
11. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. 577/2014-BLUFOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.
12. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.
13. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(14)</sup>

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Ivonete Dantas (RN) <sup>(1)</sup>

#### PT

Senadora Ana Rita (ES) <sup>(2)</sup>

#### PSDB

Senador Cícero Lucena (PB) <sup>(3)</sup>

#### PTB

Senador Gim (DF) <sup>(4)</sup>

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS) <sup>(5)</sup>

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (DF) <sup>(6)</sup>

#### PSB

Senador João Capiberibe (AP) <sup>(7)</sup>

#### DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(13)</sup>

#### PR

#### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC) <sup>(8)</sup>

#### PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) <sup>(9)</sup>

#### PV

#### PRB

VAGO <sup>(10,15)</sup>

#### PSC

#### PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(11)</sup>

#### PROS

#### SD

Senador Vicentinho Alves (TO) <sup>(12)</sup>

**Atualização: 17/11/2014****Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cicero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.
15. Em 17.11.2014, vago em virtude de o Senador Marcelo Crivella ter comunicado sua desistência de ocupar a vaga do Partido Republicano Brasileiro ? PRB, conforme Ofício nº 042d/2014 ? GSMC, datado de 11.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

## 9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(6)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

| MEMBROS                                       |
|-----------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                   |
| Senador Casildo Maldaner (SC)                 |
| <b>PT</b>                                     |
| Senador Anibal Diniz (AC)                     |
| <b>PSDB</b>                                   |
| VAGO                                          |
| <b>PTB</b>                                    |
| VAGO                                          |
| <b>PP</b>                                     |
| Senador Ciro Nogueira (PI)                    |
| <b>PDT</b>                                    |
| Senador Cristovam Buarque (DF) <sup>(2)</sup> |
| <b>PSB</b>                                    |
| Senador João Capiberibe (AP) <sup>(4)</sup>   |
| <b>DEM</b>                                    |
| Senadora Maria do Carmo Alves (SE)            |
| <b>PR</b>                                     |
| Senador Blairo Maggi (MT) <sup>(7,8,10)</sup> |
| <b>PSD</b>                                    |
| Senador Sérgio Petecão (AC)                   |
| <b>PCdoB</b>                                  |
| VAGO <sup>(1)</sup>                           |
| <b>PV</b>                                     |
| Senador Paulo Davim (RN)                      |
| <b>PRB</b>                                    |
| VAGO <sup>(3)</sup>                           |
| <b>PSC</b>                                    |
| Senador Eduardo Amorim (SE) <sup>(9,11)</sup> |
| <b>PSOL</b>                                   |
| Senador Randolfe Rodrigues (AP)               |
| <b>SD</b>                                     |
| Senador Vicentinho Alves (TO)                 |
| <b>PROS</b>                                   |



**Atualização: 24/11/2014****Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
11. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

# 10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2)</sup>

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

| MEMBROS                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                             |
| Senador Luiz Henrique (SC)                                              |
| <b>PT</b>                                                               |
| Senador Jorge Viana (AC)                                                |
| <b>PSDB</b>                                                             |
| <b>PTB</b>                                                              |
| Senador João Vicente Claudino (PI)                                      |
| <b>PP</b>                                                               |
| Senador Ivo Cassol (RO) <sup>(6,7)</sup>                                |
| <b>PDT</b>                                                              |
| <b>PSB</b>                                                              |
| Senador Rodrigo Rollemberg (DF)                                         |
| <b>DEM</b>                                                              |
| Senador Wilder Moraes (GO) <sup>(8,12)</sup>                            |
| <b>PR</b>                                                               |
| Senador Blairo Maggi (MT) <sup>(5,9,10,11)</sup>                        |
| <b>PSD</b>                                                              |
| Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)                                          |
| <b>PCdoB</b>                                                            |
| Senadora Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>                         |
| <b>PV</b>                                                               |
| Senador Paulo Davim (RN)                                                |
| <b>PRB</b>                                                              |
| VAGO <sup>(4)</sup>                                                     |
| <b>PSC</b>                                                              |
| Senador Eduardo Amorim (SE)                                             |
| <b>PSOL</b>                                                             |
| Senador Randolfe Rodrigues (AP)                                         |
| <b>Representante da sociedade civil organizada</b>                      |
| VAGO <sup>(3)</sup>                                                     |
| <b>Pesquisador com produção científica relevante</b>                    |
| VAGO <sup>(3)</sup>                                                     |
| <b>Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente</b> |
| VAGO <sup>(3)</sup>                                                     |

Atualização: 18/08/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of. nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
12. O Senador Wilder Moraes comunicou o seu retorno às atividades parlamentares a partir do dia 15.11.2014, conforme Ofício nº 043/2014 GSWMOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

**11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros: 15 titulares**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação: 22/08/2013**

| <b>MEMBROS</b>                                    |
|---------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                       |
| Senador Luiz Henrique (SC) <sup>(10)</sup>        |
| <b>PT</b>                                         |
| Senador Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>           |
| <b>PSDB</b>                                       |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) <sup>(8)</sup>          |
| <b>PTB</b>                                        |
| <b>PP</b>                                         |
| Senadora Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>           |
| <b>PDT</b>                                        |
| Senador João Durval (BA) <sup>(7)</sup>           |
| <b>PSB</b>                                        |
| Senadora Lidice da Mata (BA) <sup>(12)</sup>      |
| <b>DEM</b>                                        |
| Senadora Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup> |
| <b>PR</b>                                         |
| <b>PSD</b>                                        |
| Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(3)</sup>     |
| <b>PCdoB</b>                                      |
| Senador Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>         |
| <b>PV</b>                                         |
| <b>PRB</b>                                        |
| VAGO <sup>(2,13)</sup>                            |
| <b>PSC</b>                                        |
| Senador Eduardo Amorim (SE) <sup>(9,14,15)</sup>  |
| <b>PSOL</b>                                       |
| Senador Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(4)</sup>    |

**Atualização: 24/11/2014**

**Notas:**

- Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
- Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
- Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.



9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
15. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>**1ª Designação:** 20/12/2013

| <b>MEMBROS</b>                                      |
|-----------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                         |
| Senador Ricardo Ferraço (ES) <sup>(8)</sup>         |
| <b>PT</b>                                           |
| Senador Paulo Paim (RS) <sup>(9)</sup>              |
| <b>PSDB</b>                                         |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) <sup>(15)</sup> |
| <b>PTB</b>                                          |
| <b>PP</b>                                           |
| <b>PDT</b>                                          |
| Senador Acir Gurgacz (RO) <sup>(1)</sup>            |
| <b>PSB</b>                                          |
| Senadora Lídice da Mata (BA) <sup>(2)</sup>         |
| <b>DEM</b>                                          |
| <b>PR</b>                                           |
| Senador Blairo Maggi (MT) <sup>(12,16,17,19)</sup>  |
| <b>PSD</b>                                          |
| Senador Sérgio Petecão (AC) <sup>(3)</sup>          |
| <b>PCdoB</b>                                        |
| Senador Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>           |
| <b>PV</b>                                           |
| Senador Paulo Davim (RN) <sup>(11)</sup>            |
| <b>PRB</b>                                          |
| VAGO <sup>(5,13)</sup>                              |
| <b>PSC</b>                                          |
| Senador Eduardo Amorim (SE) <sup>(6,18,20)</sup>    |
| <b>PSOL</b>                                         |
| Senador Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(7)</sup>      |
| <b>SD</b>                                           |
| Senador Vicentinho Alves (TO) <sup>(10)</sup>       |

**Atualização:** 24/11/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
20. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES MISTAS

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

**Finalidade:** Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP)<sup>(11)</sup>

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)<sup>(11)</sup>

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP)<sup>(11)</sup>

**Relator do PLDO:** Deputado Vital do Rêgo (-)

**Relator do PLOA:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**Relator da Receita:** Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)<sup>(22,21)</sup>

**Designação:** 19/03/2014

**Instalação:** 25/03/2014

#### Senado Federal

| TITULARES                                                          | SUPLENTE                                  |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria<br/>( PV, PSD, PMDB, PP )</b>      |                                           |
| Eunício Oliveira - PMDB/CE                                         | 1. João Alberto Souza - PMDB/MA           |
| Romero Jucá - PMDB/RR                                              | 2. VAGO <sup>(34)</sup>                   |
| Waldemir Moka - PMDB/MS                                            | 3. Valdir Raupp - PMDB/RO <sup>(2)</sup>  |
| Ana Amélia - PP/RS                                                 | 4. VAGO                                   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b> |                                           |
| Gleisi Hoffmann - PT/PR                                            | 1. Humberto Costa - PT/PE <sup>(32)</sup> |
| Jorge Viana - PT/AC                                                | 2. Angela Portela - PT/RR                 |
| Zeze Perrella - PDT/MG                                             | 3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM          |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria<br/>( PSDB, DEM )</b>              |                                           |
| Cyro Miranda - PSDB/GO                                             | 1. Ruben Figueiró - PSDB/MS               |
| Flexa Ribeiro - PSDB/PA                                            | 2. VAGO                                   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, SD, PSC, PR )</b>    |                                           |
| Alfredo Nascimento - PR/AM <sup>(26)</sup>                         | 1. Gim - PTB/DF                           |
| Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR <sup>(15)</sup>                      | 2. VAGO <sup>(15)</sup>                   |
| <b>SD</b>                                                          |                                           |
| Vicentinho Alves - TO                                              | 1. Atalides Oliveira - PSDB/TO            |



**Câmara dos Deputados**

| TITULARES                              | SUPLENTE                              |
|----------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>PT</b>                              |                                       |
| Beto Faro - PA                         | 1. Assis Carvalho - PI                |
| Devanir Ribeiro - SP                   | 2. Geraldo Simões - BA (17)           |
| Luiz Alberto - BA                      | 3. Cláudio Puty - PA (8)              |
| Paulo Pimenta - RS (21,22)             | 4. Reginaldo Lopes - MG               |
| Waldenor Pereira - BA                  | 5. Ronaldo Zülke - RS                 |
| <b>PMDB</b>                            |                                       |
| Alexandre Santos - RJ (5,31,33)        | 1. Alceu Moreira - RS (5)             |
| Geraldo Resende - MS (5)               | 2. João Magalhães - MG (10)           |
| Lucio Vieira Lima - BA (10)            | 3. Hermes Parcianello - PR            |
| Gastão Vieira - MA                     | 4. Júnior Coimbra - TO (29)           |
| Sandro Mabel - GO                      | 5. Professor Setimo - MA (30)         |
| <b>PSDB</b>                            |                                       |
| Luiz Fernando Machado - SP             | 1. Izalci - DF (11)                   |
| Nílson Leitão - MT                     | 2. Cesar Colnago - ES (16)            |
| Rodrigo de Castro - MG                 | 3. Alfredo Kaefer - PR (18)           |
| <b>PSD</b>                             |                                       |
| Moreira Mendes - RO                    | 1. Eliene Lima - MT                   |
| Jaime Martins - MG                     | 2. Geraldo Thadeu - MG (28)           |
| Urzeni Rocha - RR (4)                  | 3. Hugo Napoleão - PI (4)             |
| <b>PP</b>                              |                                       |
| Betinho Rosado - RN                    | 1. Aline Corrêa - SP                  |
| João Leão - BA (9)                     | 2. Lázaro Botelho - TO                |
| Vilson Covatti - RS                    | 3. Sandes Júnior - GO                 |
| <b>PR</b>                              |                                       |
| Luciano Castro - RR                    | 1. João Carlos Bacelar - BA           |
| Milton Monti - SP                      | 2. João Maia - RN                     |
| <b>PSB</b>                             |                                       |
| VAGO (20)                              | 1. Alexandre Roso - RS                |
| Sandra Rosado - RN                     | 2. Paulo Foletto - ES                 |
| <b>DEM</b>                             |                                       |
| Felipe Maia - RN                       | 1. Carlos Melles - MG (12)            |
| Professora Dorinha Seabra Rezende - TO | 2. VAGO                               |
| <b>SD</b>                              |                                       |
| Benjamin Maranhão - PB (7,23)          | 1. Laércio Oliveira - SE (7,23,24,25) |
| <b>PTB</b>                             |                                       |
| Wilson Filho - PB                      | 1. Arnon Bezerra - CE                 |
| <b>Bloco PV, PPS</b>                   |                                       |
| Penna - PV/SP (13,27)                  | 1. Arnaldo Jardim - PPS/SP            |
| <b>PROS</b>                            |                                       |
| Glivaldo Carimbão - AL (6)             | 1. Dr. Jorge Silva - ES (6)           |

| TITULARES                           | SUPLENTE                                      |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>PDT</b>                          |                                               |
| Marcos Rogério - RO <sup>(19)</sup> | 1. Félix Mendonça Júnior - BA <sup>(19)</sup> |
| <b>PCdoB</b>                        |                                               |
| Daniel Almeida - BA                 | 1. João Ananias - CE                          |
| <b>PSC</b>                          |                                               |
| Silvio Costa - PE                   | 1. Filipe Pereira - RJ <sup>(14)</sup>        |
| <b>PSOL</b>                         |                                               |
| Ivan Valente - SP <sup>(3)</sup>    | 1. Jean Wyllys - RJ <sup>(3)</sup>            |
| <b>PRB</b>                          |                                               |
| Cleber Verde - MA                   |                                               |

**Notas:**

\* - Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDB.

8. Designado o Deputado Cláudio Pury, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Sinões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

23. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.

24. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.

25. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.
26. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dornier, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.
34. Em virtude de renúncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme ofício nº 23, de 2014, lido em Plenário em 22/12/2014.

**Secretário:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefone(s):** 3216-6892 **Fax:** 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

| ÁREA TEMÁTICA                                                 | RELATOR SETORIAL                     |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>I - Infraestrutura</b>                                     | Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)    |
| <b>II - Saúde</b>                                             | Senador Jorge Viana (PT-AC)          |
| <b>III - Integração Nacional e Meio Ambiente</b>              | Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG) |
| <b>IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte</b> | Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)       |
| <b>V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano</b>              | Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)      |
| <b>VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo</b>                | Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)   |
| <b>VII - Justiça e Defesa</b>                                 | Senador Vicentinho Alves (SD-TO)     |
| <b>VIII - Poderes do Estado e Representação</b>               | Deputado João Leão (PP-BA)           |
| <b>IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário</b>             | Deputado Moreira Mendes (PSD-RO)     |
| <b>X - Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>         | Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA) |

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

## Senado Federal

| Bloco / Partido | Membros                              |
|-----------------|--------------------------------------|
| PSB             | Senador João Capiberibe (PSB / AP)   |
| PSDB            | Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)    |
| PR              | Senador Alfredo Nascimento (PR / AM) |

## Câmara dos Deputados

| Bloco / Partido | Membros                       |
|-----------------|-------------------------------|
| PMDB            | Deputado Gastão Vieira (PMDB) |
| PR              | Deputado João Maia (PR)       |
| PSD             | Deputado Eliene Lima (PSD)    |
| PTB             | Deputado Arnon Bezerra (PTB)  |
| PSB             | Deputado Paulo Foletto (PSB)  |
| PP              | Deputado Sandes Júnior (PP)   |
| PT              | Deputado Ronaldo Zülke (PT)   |
| PSDB            | Deputado Cesar Colnago (PSDB) |

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## I - Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

## Senado Federal

| Bloco / Partido | Membros                                  |
|-----------------|------------------------------------------|
| PCdoB           | Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM) |



| Bloco / Partido | Membros                                |
|-----------------|----------------------------------------|
| PMDB            | Senador João Alberto Souza (PMDB / MA) |
| SD              | Senador Vicentinho Alves (SD / TO)     |

### **Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros                          |
|-----------------|----------------------------------|
| PSDB            | Deputado Nilson Leitão (PSDB)    |
| PSDB            | Deputado Izalci (PSDB)           |
| PSD             | Deputado Urzeni Rocha (PSD)      |
| PSC             | Deputado Sílvio Costa (PSC)      |
| PSOL            | Deputado Ivan Valente (PSOL)     |
| PROS            | Deputado Givaldo Carimbão (PROS) |
| PMDB            | Deputado João Magalhães (PMDB)   |
| DEM             | Deputado Felipe Maia (DEM)       |

## **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

**COORDENADOR:** Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) <sup>(2,3)</sup>

#### **Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros                                 |
|-----------------|-----------------------------------------|
| PMDB            | Senador Vital do Rêgo                   |
| PTB             | Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR) |
| PSDB            | Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)        |

### **Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros                        |
|-----------------|--------------------------------|
| PT              | Deputado Paulo Pimenta (PT)    |
| PMDB            | Deputado Sandro Mabel (PMDB)   |
| PSB             | Deputado Alexandre Roso (PSB)  |
| PSD             | Deputado Roberto Dornier (PSD) |
| PDT             | Deputado Marcos Rogério (PDT)  |
| PP              | Deputado Betinho Rosado (PP)   |
| PPS             | Deputado Arnaldo Jardim (PPS)  |

## **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**COORDENADOR:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

#### **Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros                            |
|-----------------|------------------------------------|
| PT              | Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR) |
| PP              | Senadora Ana Amélia (PP / RS)      |
| PMDB            | Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)   |

### **Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros                          |
|-----------------|----------------------------------|
| PT              | Deputado Assis Carvalho (PT)     |
| PT              | Deputado Luiz Alberto (PT)       |
| PMDB            | Deputado Alexandre Santos (PMDB) |
| PR              | Deputado Luciano Castro (PR)     |
| PSD             | Deputado Moreira Mendes (PSD)    |
| PP              | Deputado Lázaro Botelho (PP)     |
| PCdoB           | Deputado Daniel Almeida (PCdoB)  |
| SD              | Deputado Benjamin Maranhão (SD)  |

# Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) (38,57,61,15,26)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (38,57,61,15,26)

**RELATOR:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (38,57,61,17,26)

**Instalação:** 27/02/2013

## Senado Federal

| TITULARES                                                          | SUPLENTE                                 |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b> |                                          |
| Jorge Viana - PT/AC (5)                                            | 1. Wellington Dias - PT/PI (5)           |
| Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (19,5,12)                            | 2. Lindbergh Farias - PT/RJ (5)          |
| Aníbal Diniz - PT/AC (30,34,42,66,5)                               | 3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (5) |
| Cristovam Buarque - PDT/DF (5)                                     | 4. VAGO (19,5)                           |
| Inácio Arruda - PCdoB/CE (20,56)                                   | 5. VAGO (29)                             |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria<br/>( PV, PSD, PMDB, PP )</b>      |                                          |
| Valdir Raupp - PMDB/RO (44,52,54,2,14)                             | 1. VAGO (44,69,2)                        |
| Eduardo Braga - PMDB/AM (44,2)                                     | 2. Romero Jucá - PMDB/RR (44,2)          |
| Ciro Nogueira - PP/PI (44,2,11)                                    | 3. VAGO (44,2)                           |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (20,44,2)                                  | 4. VAGO (21,44,2)                        |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria<br/>( PSDB, DEM )</b>              |                                          |
| Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP (3)                               | 1. Jayme Campos - DEM/MT (32,53,3)       |
| Wilder Morais - DEM/GO (33,62,63,65,67,68,6,9)                     | 2. VAGO (40,49,50,51,6,9)                |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, SD, PSC, PR )</b>    |                                          |
| João Vicente Claudino - PTB/PI (35,44)                             | 1. VAGO (36,37)                          |
| Blairo Maggi - PR/MT (58,64)                                       | 2. VAGO                                  |
| <b>PSOL (1)</b>                                                    |                                          |
| Randolfe Rodrigues - AP (44,4)                                     | 1. VAGO                                  |

**Câmara dos Deputados**

| TITULARES                                   | SUPLENTE                                              |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>PT</b>                                   |                                                       |
| Fernando Ferro - PE <sup>(7)</sup>          | 1. VAGO <sup>(45,7)</sup>                             |
| Márcio Macêdo - SE <sup>(7)</sup>           | 2. Leonardo Monteiro - MG <sup>(7)</sup>              |
| <b>PMDB</b>                                 |                                                       |
| Valdir Colatto - SC <sup>(2,13,16)</sup>    | 1. Colbert Martins - BA <sup>(48,7)</sup>             |
| André Zacharow - PR <sup>(23,24,7)</sup>    | 2. Adrian - RJ                                        |
| <b>PSD</b>                                  |                                                       |
| Hugo Napoleão - PI <sup>(29,31)</sup>       | 1. Felipe Bornier - RJ <sup>(29,60)</sup>             |
| Thiago Peixoto - GO <sup>(29,60)</sup>      | 2. VAGO <sup>(29)</sup>                               |
| <b>PSDB</b>                                 |                                                       |
| Ricardo Tripoli - SP <sup>(25,46,7)</sup>   | 1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP <sup>(46,7)</sup> |
| <b>PP</b>                                   |                                                       |
| Gladson Cameli - AC <sup>(47,7)</sup>       | 1. Luis Carlos Heinze - RS <sup>(47,7)</sup>          |
| <b>DEM</b>                                  |                                                       |
| Rodrigo Maia - RJ <sup>(7)</sup>            | 1. VAGO <sup>(22,7)</sup>                             |
| <b>PR</b>                                   |                                                       |
| Gorete Pereira - CE <sup>(43,59,7)</sup>    | 1. VAGO <sup>(27,7)</sup>                             |
| <b>PSB</b>                                  |                                                       |
| Alfredo Sirkis - RJ <sup>(41,55,7)</sup>    | 1. Janete Capiberibe - AP <sup>(18,28,41,7)</sup>     |
| <b>PDT</b>                                  |                                                       |
| Giovani Cherini - RS <sup>(7)</sup>         | 1. Miro Teixeira - PROS/RJ <sup>(7)</sup>             |
| <b>Bloco PV, PPS</b>                        |                                                       |
| Sarney Filho - PV/MA <sup>(7)</sup>         | 1. VAGO <sup>(39)</sup>                               |
| <b>PTB <sup>(1)</sup></b>                   |                                                       |
| Jandira Feghali - PCdoB/RJ <sup>(7,8)</sup> | 1. Arnaldo Jardim - PPS/SP <sup>(30)</sup>            |

**Notas:**

\*. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício Of.8/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSB.

21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Iloshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 120 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, da Liderança do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 79/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (CF. GSR/MAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PR, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferri e Relator Deputado Samyr Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMPC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Samyr Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis, e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samyr Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas / DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Nôz, e o Deputado Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 13-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 138, de 2013, da Liderança do PR.
44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 52 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade / PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Pracinha (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 585 e 586, de 2013, da Liderança do PSDB.
47. Designado o Deputado Gladson Carmel, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano, e o Deputado Luiz Carlos Helene, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
48. Designado o Deputado Gilbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-8-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 10-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas - Círculo dos Deputados.
51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas / DEM.
54. Designado o Senador Wilder Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago [arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008].
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Genete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Felício, como membro titular, e Edipo Bomfim, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Wilder Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMPC (lido em 16/4/2014 - SF).
62. Em 17-07-2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17-07-2014.
63. Em 17-07-2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17-07-2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 530, de 2014, da Liderança do BULFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Reury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.



66. Designado, como membro titular, o Senador Aníbal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
67. O Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17-11-2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
68. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes, em vaga existente, em 1º-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do DEM no Senado Federal.
69. Vago em razão da renúncia do Senador Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 23/2014, lido na Sessão do Senado Federal de 22/12/2014.
1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noê, Giovanni Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Pracião, Leonardo Monteirol, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-3122  
**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso  
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

**Finalidade:** A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

**Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

**Senado Federal**

| TITULARES                                                          | SUPLENTE                                        |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b> |                                                 |
| VAGO                                                               | 1. VAGO                                         |
| VAGO                                                               | 2. VAGO                                         |
| VAGO                                                               | 3. VAGO                                         |
| VAGO                                                               | 4. VAGO                                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria<br/>( PV, PSD, PMDB, PP )</b>      |                                                 |
| Roberto Requião - PMDB/PR <sup>(3)</sup>                           | 1. VAGO                                         |
| VAGO                                                               | 2. VAGO                                         |
| VAGO                                                               | 3. VAGO                                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria<br/>( PSDB, DEM )</b>              |                                                 |
| Wilder Moraes - DEM/GO <sup>(1,8,9,10,11,12)</sup>                 | 1. Jayme Campos - DEM/MT <sup>(1,4,5,6,7)</sup> |
| VAGO                                                               | 2. VAGO                                         |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, SD, PSC, PR )</b>    |                                                 |
| VAGO                                                               | 1. VAGO                                         |
| VAGO                                                               | 2. VAGO                                         |
| <b>PSOL</b>                                                        |                                                 |
| Randolfe Rodrigues - AP <sup>(2)</sup>                             | 1. VAGO                                         |

**Notas:**

\*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

6. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Moraes, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

11. Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).

12. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes, em vaga existente, em 1º-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do DEM no Senado Federal.

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Resolução nº 02, de 2013-CN (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(1,3,4,6,10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) <sup>(4,10)</sup>

**Instalação:** 19/03/2014

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b><br>Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)                          |
| <b>Líder da Maioria</b><br>Deputado Vicentinho (PT/SP)                                                                                |
| <b>Líder da Minoria</b><br>Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) <sup>(9)</sup>                                                           |
| <b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b><br>Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) <sup>(12)</sup>                              |
| <b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b><br>Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) <sup>(17,18)</sup>                         |
| <b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b><br>Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>(11)</sup> |

| <b>SENADO FEDERAL</b>                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b><br>Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)                            |
| <b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b><br>Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>                                      |
| <b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b><br>Senador Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>(2,7,13,14,16)</sup>                                  |
| <b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b><br>Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>(5)</sup>               |
| <b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b><br>Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>(15)</sup>        |
| <b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b><br>Senador Mozerildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>(8)</sup> |

### Notas:

- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado [Of. nº 001/2013 ? CRE].
- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 17.3.2014, o Senador Mozerildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- Em 20.3.2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 [Sessão do Senado Federal], conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- Em 11.11.2014, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é indicado para ocupar a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, conforme o Ofício S/N, de 2014, assinado pelos Líderes do PSDB e DEM.
- Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
- Designado o Deputado Ronaldo Calado, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Luiz Carlos Hauly, em substituição ao Deputado Ronaldo Calado, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 49, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

**Secretário:** Marcos Machado Melo

**Telefone(s):** 3303-3520

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Resolução nº 2, de 2014

**Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados**

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

**Senado Federal**

| <b>TITULARES</b>                                                   | <b>SUPLENTE</b> |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, SD, PSC, PR )</b>    |                 |
| VAGO                                                               | 1. VAGO         |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria<br/>( PV, PSD, PMDB, PP )</b>      |                 |
| VAGO                                                               | 1. VAGO         |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria<br/>( PSDB, DEM )</b>              |                 |
| VAGO                                                               | 1. VAGO         |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b> |                 |
| VAGO                                                               | 1. VAGO         |



# Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

**Finalidade:** Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

**Número de membros:** 12 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES                                                          | SUPLENTE                                       |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria<br/>( PV, PSD, PMDB, PP )</b>      |                                                |
| Kátia Abreu - PMDB/TO <sup>(4)</sup>                               | 1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE <sup>(4)</sup> |
| Ana Amélia - PP/RS <sup>(4)</sup>                                  | 2. Sérgio Petecão - PSD/AC <sup>(4)</sup>      |
| Ricardo Ferraço - PMDB/ES <sup>(4)</sup>                           | 3. VAGO                                        |
| Paulo Davim - PV/RN <sup>(4)</sup>                                 | 4. VAGO                                        |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b> |                                                |
| Ana Rita - PT/ES <sup>(3)</sup>                                    | 1. Cristovam Buarque - PDT/DF <sup>(3)</sup>   |
| Angela Portela - PT/RR <sup>(3)</sup>                              | 2. João Capiberibe - PSB/AP <sup>(3)</sup>     |
| Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM <sup>(3)</sup>                       | 3. Eduardo Suplicy - PT/SP <sup>(3)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, SD, PSC, PR )</b>    |                                                |
| Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(5,6,7)</sup>                         | 1. Gim - PTB/DF <sup>(5)</sup>                 |
| Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR <sup>(5)</sup>                       | 2. VAGO                                        |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria<br/>( PSDB, DEM )</b>              |                                                |
| VAGO                                                               | 1. Lúcia Vânia - PSDB/GO <sup>(2)</sup>        |
| VAGO                                                               | 2. VAGO                                        |
| <b>PROS <sup>(4)</sup></b>                                         |                                                |
| VAGO                                                               | 1. VAGO                                        |

### Notas:

\*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

7. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

**Finalidade:** Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

#### Senado Federal

| TITULARES                                                                    | SUPLENTE                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria <sup>(2)</sup><br/>( PV, PSD, PMDB, PP )</b> |                                                     |
| Vital do Rêgo <sup>(5)</sup>                                                 | 1. Francisco Dornelles - PMDB/CE <sup>(5)</sup>     |
| Eunício Oliveira - PMDB/CE <sup>(5)</sup>                                    | 2. Garibaldi Alves - PSB/DF <sup>(5)</sup>          |
| VAGO <sup>(5,14)</sup>                                                       | 3. VAGO <sup>(5,12)</sup>                           |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b>           |                                                     |
| Rodrigo Rollemberg - PSB/DF <sup>(3)</sup>                                   | 1. Pedro Taques - PDT/MT <sup>(7)</sup>             |
| Cristovam Buarque - PDT/DF <sup>(8)</sup>                                    | 2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE <sup>(7)</sup> |
| Paulo Paim - PT/RS <sup>(3,7)</sup>                                          | 3. Eduardo Suplicy - PT/SP <sup>(7)</sup>           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria<br/>( PSDB, DEM )</b>                        |                                                     |
| Cyro Miranda - PSDB/GO <sup>(3)</sup>                                        | 1. VAGO <sup>(6,10)</sup>                           |
| Wilder Morais - DEM/GO <sup>(3,6,15,16,18)</sup>                             | 2. VAGO                                             |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, SD, PSC, PR )</b>              |                                                     |
| Alfredo Nascimento - PR/AM <sup>(4)</sup>                                    | 1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(4,17,19)</sup>     |
| Gim - PTB/DF <sup>(4)</sup>                                                  | 2. João Vicente Claudino - PTB/PI <sup>(4)</sup>    |
| <b>PSD <sup>(1)</sup></b>                                                    |                                                     |
| Sérgio Petecão - AC <sup>(3)</sup>                                           | 1. VAGO <sup>(3,8,9,13)</sup>                       |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES                                | SUPLENTE                                 |
|------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>PT</b>                                |                                          |
| VAGO                                     | 1. VAGO                                  |
| VAGO                                     | 2. VAGO                                  |
| <b>PMDB</b>                              |                                          |
| Leandro Vilela - GO <sup>(11)</sup>      | 1. Geraldo Resende - MS <sup>(11)</sup>  |
| Luiz Pitiman - PSDB/DF <sup>(11)</sup>   | 2. Sandro Mabel - GO <sup>(11)</sup>     |
| <b>PSDB</b>                              |                                          |
| VAGO                                     | 1. VAGO                                  |
| <b>PP</b>                                |                                          |
| Roberto Brito - BA <sup>(11)</sup>       | 1. Toninho Pinheiro - MG <sup>(11)</sup> |
| <b>DEM</b>                               |                                          |
| Augusto Coutinho - SD/PE <sup>(11)</sup> | 1. João Bittar - MG <sup>(11)</sup>      |
| <b>PR</b>                                |                                          |
| VAGO                                     | 1. VAGO                                  |
| <b>PSB</b>                               |                                          |
| VAGO                                     | 1. VAGO                                  |
| <b>PDT</b>                               |                                          |
| VAGO                                     | 1. VAGO                                  |
| <b>Bloco PV, PPS</b>                     |                                          |
| Augusto Carvalho - SD/DF <sup>(11)</sup> | 1. VAGO                                  |
| <b>PTB <sup>(1)</sup></b>                |                                          |
| VAGO                                     | 1. VAGO                                  |

**Notas:**

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gilm Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Palm, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Brito, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
15. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
16. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
18. Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
19. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): (61) 3303-3490

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM**

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

**Finalidade:** elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados**PRESIDENTE:** Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**Instalação:** 12/03/2013**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>         |
|-------------------------------------|
| Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP) |
| Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)  |
| Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)     |
| Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)    |
| Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)     |
| Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)       |

| <b>SENADO FEDERAL</b>           |
|---------------------------------|
| Senador Romero Jucá (PMDB/RR)   |
| Senador Lobão Filho (PMDB/MA)   |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) |
| Senador Walter Pinheiro (PT/BA) |
| Senador Jorge Viana (PT/AC)     |
| Senadora Ana Amélia (PP/RS)     |

**Notas:**

\*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

\*\*. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

\*\*\*. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

\*\*\*\*. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

**Secretário:** ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO**Fax:** 33031176**E-mail:** antilossio@senado.gov.br**ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO  
FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.**

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

**Finalidade:** Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados**PRESIDENTE:** Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)<sup>(1)</sup>**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**Instalação:** 02/04/2013**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014**Senado Federal**

| <b>TITULARES</b>                       | <b>SUPLENTE</b>                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Romero Jucá - PMDB/RR                  | 1. átia Abreu - PMDB/TO <sup>(3,4)</sup>     |
| VAGO <sup>(14)</sup>                   | 2. aldemir Moka - PMDB/MS <sup>(3)</sup>     |
| Walter Pinheiro - PT/BA <sup>(8)</sup> | 3. Ruben Figueiredo - PSDB/MS <sup>(7)</sup> |
| Pedro Taques - PDT/MT                  | 4. Wellington Dias - PT/PI <sup>(11)</sup>   |
| Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP       | 5. Cláudio Buarque - PDT/DF <sup>(11)</sup>  |
| VAGO <sup>(13)</sup>                   | 6. AGO                                       |
| Ana Amélia - PP/RS <sup>(3)</sup>      | 7. AGO                                       |



**Câmara dos Deputados**

| TITULARES                                | SUPLENTE                                       |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Cândido Vaccarezza - PT/SP               | 1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS <sup>(5)</sup>  |
| Edinho Araújo - PMDB/SP                  | 2. Moreira Mendes - PSD/RO <sup>(6)</sup>      |
| Eduardo Barbosa - PSDB/MG <sup>(2)</sup> | 3. Esperidião Amin - PP/SC <sup>(8)</sup>      |
| Sergio Zveiter - PSD/RJ                  | 4. Júlio Delgado - PSB/MG <sup>(9)</sup>       |
| Arnaldo Jardim - PPS/SP                  | 5. Abelardo Lupion - DEM/PR <sup>(9,12)</sup>  |
| Miro Teixeira - PROS/RJ                  | 6. Antonio Brito - PTB/BA <sup>(9)</sup>       |
| João Maia - PR/RN <sup>(5)</sup>         | 7. Benedita da Silva - PT/RJ <sup>(9,10)</sup> |

**Notas:**

\*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

\*\*, Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

\*\*\*. Prazo final recortado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democracia? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

12. Designado, como membro suplente, o Deputado Abelardo Lupion, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2014, da Liderança do DEM.

13. Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.

14. Vago em razão da renúncia do Senador Vital do Rêgo, conforme ofício nº 23/2014, lido na Sessão do Senado Federal de 22/12/2014.

**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO****CPMI RQN nº 3, de 2014**

**Finalidade:** Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

**Número de membros: titulares**

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

**RELATOR: VAGO**

**CPMI Petrobras**

Requerimento nº 2, de 2014-CN

**Finalidade:** Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Vital do Rêgo (-)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim (PTB-DF)**RELATOR:** Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014

Instalação: 28/05/2014

Prazo final: 23/11/2014

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

**Senado Federal**

| TITULARES                                                                                | SUPLENTE                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria <sup>(36)</sup></b><br><b>( PV, PSD, PMDB, PP )</b>      |                                              |
| João Alberto Souza - PMDB/MA                                                             | 1. Ivonete Dantas - PMDB/RN <sup>(27)</sup>  |
| Valdir Raupp - PMDB/RO                                                                   | 2. Paulo Paim - PT/RS <sup>(40)</sup>        |
| VAGO <sup>(43)</sup>                                                                     | 3. Gleisi Hoffmann - PT/PR <sup>(40)</sup>   |
| Sérgio Petecão - PSD/AC                                                                  | 4. Walter Pinheiro - PT/BA <sup>(40)</sup>   |
| Ciro Nogueira - PP/PI                                                                    | 5. Jorge Viana - PT/AC <sup>(90)</sup>       |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo <sup>(36)</sup></b><br><b>( PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB )</b> |                                              |
| José Pimentel - PT/CE                                                                    | 1. VAGO <sup>(39)</sup>                      |
| Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM                                                            | 2. Inácio Arruda - PCdoB/CE                  |
| Humberto Costa - PT/PE                                                                   | 3. Ana Rita - PT/ES                          |
| Acir Gurgacz - PDT/RO                                                                    | 4. VAGO <sup>(39)</sup>                      |
| Aníbal Diniz - PT/AC                                                                     | 5. Wellington Dias - PT/PI                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria</b><br><b>( PSDB, DEM )</b>                              |                                              |
| Antonio Aureliano - PSDB/MG <sup>(12,16)</sup>                                           | 1. Ruben Figueiró - PSDB/MS                  |
| Mário Couto - PSDB/PA                                                                    | 2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA                   |
| Jayme Campos - DEM/MT                                                                    | 3. José Agripino - DEM/RN                    |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força</b><br><b>( PTB, SD, PSC, PR )</b>                    |                                              |
| Vicentinho Alves - SD/TO <sup>(25,35)</sup>                                              | 1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(9,29)</sup> |
| Gim - PTB/DF                                                                             | 2. Blairo Maggi - PR/MT <sup>(11)</sup>      |
| <b>PROS</b>                                                                              |                                              |
| Ataídes Oliveira - PSDB/TO                                                               | 1. VAGO                                      |

**Câmara dos Deputados**

| TITULARES                                              | SUPLENTE                                              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>PT</b>                                              |                                                       |
| Marco Maia - RS                                        | 1. Afonso Florence - BA                               |
| Sibá Machado - AC                                      | 2. Iriny Lopes - ES                                   |
| <b>PMDB</b>                                            |                                                       |
| Sandro Mabel - GO <sup>(4)</sup>                       | 1. Júnior Coimbra - TO <sup>(42)</sup>                |
| Lucio Vieira Lima - BA                                 | 2. Edio Lopes - RR <sup>(4,41)</sup>                  |
| <b>PSD</b>                                             |                                                       |
| André de Paula - S/PARTIDO/PE <sup>(28)</sup>          | 1. Jaime Martins - MG                                 |
| José Carlos Araújo - BA                                | 2. Moreira Mendes - RO                                |
| <b>PSDB</b>                                            |                                                       |
| Carlos Sampaio - SP <sup>(5,7,14,15,22,24,26,31)</sup> | 1. Izalci - DF                                        |
| <b>PP</b>                                              |                                                       |
| Waldir Maranhão - MA <sup>(37)</sup>                   | 1. José Otávio Germano - RS                           |
| <b>DEM</b>                                             |                                                       |
| Mendonça Filho - PE <sup>(2,3,13,20,21,30,33,38)</sup> | 1. Onyx Lorenzoni - RS <sup>(3,6,8,10,13,17,23)</sup> |
| <b>PR</b>                                              |                                                       |
| Bernardo Santana de Vasconcellos - MG                  | 1. João Carlos Bacelar - BA <sup>(1)</sup>            |
| <b>PSB</b>                                             |                                                       |
| Júlio Delgado - MG                                     | 1. Alexandre Roso - RS                                |
| <b>SD</b>                                              |                                                       |
| Fernando Francischini - PR                             | 1. Augusto Coutinho - PE <sup>(19)</sup>              |
| <b>Bloco PV, PPS</b>                                   |                                                       |
| Rubens Bueno - PPS/PR <sup>(32,34)</sup>               | 1. Eurico Júnior - PV/RJ                              |
| <b>PTB</b>                                             |                                                       |
| Arnaldo Faria de Sá - SP                               | 1. Antonio Brito - BA                                 |
| <b>PROS</b>                                            |                                                       |
| Ronaldo Fonseca - DF <sup>(18)</sup>                   | 1. Hugo Leal - RJ                                     |
| <b>PDT</b>                                             |                                                       |
| Enio Bacci - RS                                        | 1. Marcos Rogério - RO                                |

**Notas:**

1. Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
4. Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
7. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Oryx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Oryx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Oryx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Baito Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Álvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Oryx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Oryx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Azeiteiro, em substituição Álvaro Dias, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Oryx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Feresca, em substituição ao Deputado Márcio Jerônimo, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PMDB.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplicio Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1074, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Oryx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 805, de 2014, da Liderança do PSDB.
25. Vago em virtude da o Senador Antonio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato, devido ao retorno da titular, Senadora Maria Súplicy, em 12-11-2014.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 17-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 324, de 2014, da Liderança do PSDB.
27. Designado, como membro suplente, a Senadora Ivete Santos, em vaga existente, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 107, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
28. Designado, como membro titular, o Deputado André de Paula, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 527, de 2014, da Liderança do PSD.
29. O Senador Eduardo Amorim renuncia o exercício do mandato parlamentar, em 24-11-2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).
30. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Calado, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 206, de 2014, da Liderança do DEM.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 952, de 2014, da Liderança do PSDB.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 27-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 195, de 2014, da Liderança do PPS.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Ronaldo Calado, em 2-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 297, de 2014, da Liderança do DEM.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 3-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 200, de 2014, da Liderança do PPS e PV.
35. Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves, em vaga existente, em 16-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
36. Nos termos do Ofício nº 228/2014, o Bloco Parlamentar da Maioria faz cessar de 4 vagas de suplente ao Bloco de Apoio ao Governo.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Waldir Maranhão, em substituição ao Deputado Agivaldo Ribeiro, em 17-12-2014 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 655, de 2014, da Liderança do PP.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 17-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 319, de 2014, da Liderança do DEM.
39. Nos termos do Ofício nº 93/2014 - GIBAU, O Bloco de Apoio ao Governo solicita a retirada dos Senadores Paulo Paim e Jorge Viana da composição do CPMIPETRO.
40. Designados, como membros suplentes, os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Wálter Pinheiro e Jorge Viana, em vagas existentes, cedidas pelo Bloco Parlamentar Maioria.
41. Designado, como membro suplente, o Deputado Edio Lopes, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 17-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1112, de 2014, da Liderança do PMDB.
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em substituição ao Deputado João Magalhães, em 18-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1113, de 2014, da Liderança do PMDB.
43. Vaga em razão da ausência do Senador Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 23/2014, não na sessão do Senado Federal de 22/12/2014.



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| <b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b><br>Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)                                                  |
| <b>1º Vice-Presidente</b><br>Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)                                                 |
| <b>2º Vice-Presidente</b><br>Deputado Fábio Faria (PSD/RN)                                                      |
| <b>1º Secretário</b><br>Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)                                                        |
| <b>2º Secretário</b><br>Deputado Simão Sessim (PP/RJ)                                                           |
| <b>3º Secretário</b><br>Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)                                               |
| <b>4º Secretário</b><br>Deputado Biffi (PT/MS)                                                                  |
| <b>Líder da Maioria</b><br>Deputado Vicentinho (PT/SP)                                                          |
| <b>Líder da Minoria</b><br>Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)                                                    |
| <b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b><br>Deputado Vicente Candido (PT/SP)      |
| <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b><br>Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) |

| <b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b><br>Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)                                                      |
| <b>1º Vice-Presidente</b><br>Senador Jorge Viana (PT/AC)                                                    |
| <b>2º Vice-Presidente</b><br>Senador Romero Jucá (PMDB/RR)                                                  |
| <b>1º Secretário</b><br>Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)                                                     |
| <b>2º Secretário</b><br>Senadora Angela Portela (PT/RR)                                                     |
| <b>3º Secretário</b><br>Senador Ciro Nogueira (PP/PI)                                                       |
| <b>4º Secretário</b><br>Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)                                              |
| <b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b><br>Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)                          |
| <b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b><br>Senador Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>(1)</sup>                  |
| <b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b><br>VAGO <sup>(2)</sup>                   |
| <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b><br>Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) |

Atualização: 22/12/2014

#### Notas:

1. O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renunciou ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

## Resolução nº 1/2011-CN

## COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Newton Lima (PT-SP)<sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)<sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Renato Molling (PP-RS)<sup>(1)</sup>

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

| TITULARES                          | SUPLENTE                              |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                        |                                       |
| André Zacharow - PR                | 1. Lelo Coimbra - ES                  |
| Íris de Araújo - GO                | 2. Osmar Serraglio - PR               |
| Marçal Filho - MS                  | 3. Ronaldo Benedet - SC               |
| Raul Henry - PE                    | 4. Valdir Colatto - SC                |
| <b>PSDB</b>                        |                                       |
| Antonio Carlos Mendes Thame - SP   | 1. VAGO <sup>(2)</sup>                |
| VAGO <sup>(11)</sup>               | 2. Carlos Sampalo - SP <sup>(7)</sup> |
| VAGO <sup>(4,8,9)</sup>            | 3. VAGO                               |
| <b>PSD</b>                         |                                       |
| Geraldo Thadeu - MG                | 1. Átila Lins - AM                    |
| Hugo Napoleão - PI                 | 2. Dr. Luiz Fernando - AM             |
| Raul Lima - PP/RR                  | 3. Eleuses Paiva - SP                 |
| <b>PP</b>                          |                                       |
| Dilceu Sperafico - PR              | 1. Luis Carlos Heinze - RS            |
| Renato Molling - RS                | 2. Renato Andrade - MG                |
| <b>PSB</b>                         |                                       |
| Jose Stédile - RS                  | 1. Beto Albuquerque - RS              |
| Paulo Foletto - ES <sup>(12)</sup> | 2. Leopoldo Meyer - PR                |
| <b>PR</b>                          |                                       |
| Wellington Fagundes - MT           | 1. Henrique Oliveira - SD/AM          |
| <b>DEM</b>                         |                                       |
| Júlio Campos - MT                  | 1. VAGO                               |
| <b>PDT</b>                         |                                       |
| Vieira da Cunha - RS               | 1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP       |
| <b>PTB</b>                         |                                       |
| Paes Landim - PI                   | 1. Jorge Côte Real - PE               |
| <b>Bloco PV, PPS</b>               |                                       |
| Roberto Freire - PPS/SP            | 1. Antônio Roberto - PV/MG            |
| <b>PSC</b>                         |                                       |

| TITULARES            | SUPLENTE            |
|----------------------|---------------------|
| Nelson Padovani - PR | 1. Takayama - PR    |
| <b>PCdoB</b>         |                     |
| João Ananias - CE    | 1. Chico Lopes - CE |
| <b>PRB</b>           |                     |
| George Hilton - MG   | 1. Vitor Paulo - RJ |
| <b>PTdoB</b>         |                     |
| Luís Tibé - MG       | 1. VAGO             |

**SENADO FEDERAL**

| TITULARES                                        | SUPLENTE                                |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria</b>              |                                         |
| Pedro Simon - PMDB/RS                            | 1. Casildo Maldaner - PMDB/SC           |
| Roberto Requião - PMDB/PR                        | 2. Valdir Raupp - PMDB/RO               |
| Ana Amélia - PP/RS                               | 3. Gim - PTB/DF <sup>(5)</sup>          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo</b>                 |                                         |
| Eduardo Suplicy - PT/SP                          | 1. Acir Gurgacz - PDT/RO <sup>(3)</sup> |
| Paulo Paim - PT/RS                               | 2. Inácio Arruda - PCdoB/CE             |
| Antonio Carlos Valadares - PSB/SE <sup>(3)</sup> | 3. Humberto Costa - PT/PE               |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria</b>              |                                         |
| Paulo Bauer - PSDB/SC                            | 1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB          |
| Fleury <sup>(1,5,16)</sup>                       | 2. Jayme Campos - DEM/MT                |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força</b>           |                                         |
| Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR <sup>(10)</sup>    | 1. Fernando Collor - PTB/AL             |
| Luiz Henrique - PMDB/SC <sup>(6)</sup>           | 2. Eduardo Amorim - PSC/SE              |

Atualização: 21/08/2014

**Notas:**

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.º 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of.º 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.º 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.º 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex.ª apostada no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foleto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marmoni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes, nos termos do Of.º 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260



**Conselho de Comunicação Social**

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991**  
**Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.**

Eleição Geral: 05/06/2002  
 Eleição Geral: 22/12/2004  
 Eleição Geral: 17/07/2012

| <b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>                                                 | <b>TITULARES</b> | <b>SUPLENTE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I)                                  | VAGO             | VAGO            |
| Representante das empresas de televisão (inciso II)                             | VAGO             | VAGO            |
| Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)                     | VAGO             | VAGO            |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | VAGO             | VAGO            |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)              | VAGO             | VAGO            |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)             | VAGO             | VAGO            |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)               | VAGO             | VAGO            |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)      | VAGO             | VAGO            |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | VAGO             | VAGO            |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | VAGO             | VAGO            |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | VAGO             | VAGO            |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | VAGO             | VAGO            |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | VAGO             | VAGO            |

Atualização: 07/08/2014

**Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados**

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b> |
|-----------------------------|
| <b>PMDB</b><br>VAGO         |
| <b>PSDB</b><br>VAGO         |
| <b>PT</b><br>VAGO           |

| <b>SENADO FEDERAL</b>                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PDT</b><br>VAGO                                                           |
| <b>PMDB</b><br>VAGO                                                          |
| <b>PTB</b><br>VAGO                                                           |
| <b>Presidente do Congresso Nacional</b><br>Senador Renan Calheiros (PMDB/AL) |

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br

Edição de hoje: 248 páginas  
(O.S. 15784/2014)

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

SENADO  
FEDERAL

